



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E  
IDENTIDADES  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES**

**Waneska Andressa Viana de Oliveira**

**A PERSPECTIVA DA MULHER NEGRA PRESIDÁRIA A PARTIR DAS  
REFLEXÕES SOBRE O RACISMO E AS POSSIBILIDADES DE  
CONSTRUÇÃO DE AÇÕES EMANCIPATÓRIAS**

Recife  
2016



**Waneska Andressa Viana de Oliveira**

**A PERSPECTIVA DA MULHER NEGRA PRESIDÁRIA A PARTIR DAS  
REFLEXÕES SOBRE O RACISMO E AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE  
AÇÕES EMANCIPATÓRIAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Fundação Joaquim Nabuco, por Waneska Andressa Viana de Oliveira, sob a orientação do Prof. Dr. Moisés de Melo Santana, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestra em Educação, Culturas e Identidades

Recife

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE  
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

O48p Oliveira, Waneska Andressa Viana de  
A perspectiva da mulher negra presidiária a partir das reflexões sobre o racismo e as possibilidades de construção de ações emancipatórias / Waneska Andressa Viana de Oliveira. – 2016.  
101 f. : il.

Orientador: Moisés de Melo Santana.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, Recife, BR-PE, 2016.  
Inclui referências.

1. Mulheres negras 2. Presidiárias 3. Educação em direitos humanos  
I. Santana, Moisés de Melo, orient. II. Título

CDD 370

**WANESKA ANDRESSA VIANA DE OLIVEIRA**

**A PERSPECTIVA DA MULHER NEGRA PRESIDÁRIA A PARTIR DAS  
REFLEXÕES SOBRE O RACISMO E AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE  
AÇÕES EMANCIPATÓRIAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Fundação Joaquim Nabuco, por Waneska Andressa Viana de Oliveira, sob a orientação do Prof. Dr. Moisés de Melo Santana, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestra em Educação, Culturas e Identidades.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Moisés de Melo Santana  
(Orientador/UFRPE)

---

Prof. Dr. Alexandre Freitas Simões  
(Examinador Titular externo/UFPE)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Maria Botelho  
(Examinadora Titular interno/UFRPE)

---

Prof. Dr. Humberto Miranda  
(Examinador Suplente interno /UFRPE)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Irenilda Lima  
(Examinadora Suplente externo/UFRPE)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à todos que participaram da minha construção enquanto mulher negra e pesquisadora. Em especial às mulheres negras da minha família, minha mãe Walquiria Albuquerque Viana e minha avó Isaura Albuquerque Viana que foram grandes exemplos para mim, me ensinaram a ser forte, lutadora e perseverante. À professora Eliane Veras que me deu o primeiro texto sobre mulheres negras e que lembro como se fosse hoje, a sensação de auto-descoberta que tive. Ao professor Moisés Santana que me orientou ao longo desses dois anos de pesquisa e com quem pude aprender muito. À professora Rebecka Duarte com quem vivenciei minhas primeiras experiências em sala de aula através do Estágio Docência. Ao Grupo de Estudos GEPERGES Audre Lourde (Grupo de estudos e pesquisas em Educação, Raça, Gênero e Sexualidades) coordenado pela professora Denise Botelho com quem pude aprender e expandir minhas experiências pedagógicas. Aos meus companheiros de turma do Mestrado, pessoas com quem pude trocar muitas experiências positivas. Ao extinto grupo de estudo Ogbón Aiyê com quem vivenciei a minha iniciação na descoberta sobre o que é ser mulher negra junto com outras mulheres negras que são exemplos para mim. Ao Coletivo Filhas do Vento ao qual faço parte e que visa colaborar com o fortalecimento de outras Mulheres Negras. Às minhas companheiras de graduação Debhora Fernanda, Angela Karla em especial Emanuele Cistina, minha amiga que sempre me ajudou em tudo que precisei academicamente e emocionalmente. Ao meu companheiro, amigo e confidente Adelson Henrique de Santana que enxugou minhas lágrimas nos momentos mais difíceis e comemorou minhas vitórias nos momentos mais alegres. E a presença do meu filho Vicente que acabou de nascer e que ainda na minha barriga me deu mais força para atingir minhas metas, tanto por mim quanto por ele.

## RESUMO

Essa pesquisa nasce da tentativa de colaborar com a melhoria das condições de vida das mulheres negras presidiárias. Quais são as possibilidades de ações emancipatórias fundamentadas nos processos educativos que tenham como base a articulação dos eixos temáticos dos Direitos Humanos e das Ações Afirmativas diante das vulnerabilidades da condição das Mulheres Negras Presidiárias? Segundo o perfil levantado, a população carcerária feminina é caracterizada como preta ou parda, jovem, mãe solteira e na grande maioria presa por envolvimento com tráfico de drogas. Sendo assim, visamos desenvolver uma compreensão que possa contribuir com a formulação de ações para essa população específica, refletindo os novos caminhos que possibilitem a organização dos sujeitos de direitos e suas lutas. Para alcançar esse objetivo temos como metodologia o levantamento e análise dos conteúdos dos materiais bibliográficos considerados relevantes ao tema. A construção do objeto de investigação está referenciada em alguns teóricos e na perspectiva pós-colonial que abordam temáticas que perpassam e articulam as interfaces entre as relações raciais, de gênero e de direitos humanos: Franz Fanon, Boaventura de Souza Santos, Kabenguele Munanga, Michel Wieviorka, Michel Foucault, Paulo Freire, entre outros. Os resultados da pesquisa demonstram que as ausências de trabalhos que abordem as especificidades das mulheres negras e do racismo presentes na lógica do sistema prisional, assim como de propostas de ações afirmativas comprometem as possibilidades de práticas educativas emancipatórias que enfrentem as vulnerabilidades da condição das Mulheres Negras Presidiárias. Salientamos que os problemas cíclicos do sistema carcerário só podem ser enfrentados devidamente por intermédio de ações fundamentadas nos reais motivos do encarceramento em massa da população preta, pobre e periférica.

**Palavras-chave:** Mulheres Negras; Presidiárias; Educação em Direitos Humanos.

## ABSTRACT

This study arises from the attempt to collaborate with the improvement of living conditions of imprisoned black women. What are the possibilities of emancipatory actions based on educational processes that are based on the articulation of thematic axis of Human Rights and Affirmative Action facing the vulnerabilities of the condition of imprisoned black women? According to the raised profile, the female prison population is characterized as black or mixed-race, young, single mother and the vast majority arrested for involvement in drug trafficking. Thus, we aim to develop an understanding that can contribute to the formulation of actions for this specific population, reflecting the new paths enabling the organization of subjects of rights and their struggles. To achieve this goal we have as a methodology the survey and analysis of the relevant bibliography. The construction of the study's objective is referenced in some theorists and the postcolonial perspective that addresses themes that pervade and articulate the interfaces between race relations, gender and human rights: Franz Fanon, Boaventura de Souza Santos, Kabenguele Munanga Michel Wiewiorka, Michel Foucault, Paulo Freire, among others. The research results show that the absence of works that address the specificities of black women and the racism present in the logic of the prison system, as well as proposals for affirmative action will undermine the chances of emancipatory educational practices that address the vulnerabilities of the condition of imprisoned black women. We emphasize that the cyclical problems of the prison system can only be addressed properly through actions based on the real reasons for mass incarceration of the black, poor and peripheral population.

**Keywords:** Black Women; Inmate women; Education in human rights.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Classificação racial das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” .....	81
<b>Gráfico 2</b> - Classificação racial das entrevistadas na pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” .....	83
<b>Gráfico 3</b> - Idade das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” .....	84
<b>Gráfico 4</b> - Estado Civil das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” .....	85
<b>Gráfico 5</b> – Quantitativo de mulheres que possuem ou não filhos (as).....	86
<b>Gráfico 6</b> - Orientação sexual das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” .....	87



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>CAPÍTULO 1 - DETENTAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: A COR DA VULNERABILIDADE NO BRASIL</b> .....	22
1.1- A realidade do sistema prisional feminino compartilhada por todo país .....	22
1.2 - As exclusões que se repetem no Bom Pastor .....	28
<b>CAPÍTULO 2 - MULHERES NEGRAS NO ENFRENTAMENTO DA LÓGICA ESTRUTURANTE DO RACISMO E OS ESTIGMAS DE DOMINAÇÃO</b> .....	31
2.1 - Mulheres Negras: Da organização às reivindicações .....	31
2.2 - As contribuições das teorias Pós-coloniais para emancipação dos sujeitos políticos ..	34
2.3- Ideias balizadoras da luta contra o racismo estruturante .....	37
2.4. Lógica prisional e estigma de determinados grupos .....	44
<b>CAPÍTULO 3 - PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS NAS AÇÕES DE EMANCIPAÇÃO DOS SUJEITOS VULNERABILIZADOS</b> .....	54
3.1 – Os Direitos Humanos e a permanência de certas incoerências .....	54
3.2 – Concepções de uma educação libertadora .....	59
3.3- Novas possibilidades de emancipação através de uma nova lógica dos Direitos Humanos .....	68
<b>CAPÍTULO 4: MULHERES NEGRAS HISTÓRIAS SOCIAIS DAS VIOLAÇÕES: REFLEXÕES O RACISMO E AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE AÇÕES EMANCIPATÓRIAS.</b> .....	80
<b>CONCLUSÃO</b> .....	94
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	99

## INTRODUÇÃO

*Sou negra livre  
Negra livre  
Cheguei aqui a pé.*

*Para destoar  
Para dissolver  
Para despertar  
Pra dizer*

*Negra livre  
Negra Lee*

Nesse trabalho visou investigar às condições de vida das mulheres negras e presidiárias no presídio Bom Pastor em Recife, Pernambuco. A escolha desse grupo enquanto sujeitos da pesquisa se deu por intermédio da formação da minha própria identidade enquanto Mulher e Negra. Mesmo sem possuir o estigma de presidiária sempre convivi de perto com a falta de oportunidades impostas aos grupos estigmatizados. A mulher negra encontra-se em situação de vulnerabilidade social pela falta, por exemplo, de condições financeiras e que muitas vezes é impedida de sonhar com algo que não fosse o esperado para uma mulher negra, sendo um sujeito desacreditável.

Muitas vezes fui questionada o porquê desse tema, desse objeto. E sinto que nunca cheguei às razões mais profundas dessa questão. A minha primeira resposta sempre foi: Escolhi trabalhar com mulheres negras mais vulneráveis do que eu durante o período de minha graduação, momento em que esse trabalho começou por intermédio da escuta das histórias de vidas dessas mulheres. Na construção dessa dissertação, a partir do exercício de reflexão sobre a minha vida e escrita desse trabalho, cheguei numa possível hipótese historicizada para essa questão.

Cresci na periferia da cidade de Recife-PE, no bairro de Beberibe. Numa família Negra, por parte de pai e mãe e todos conscientes em maior ou menor grau dessa realidade. Meu núcleo familiar foi composto por mulheres fortes, primeiramente minha mãe técnica em enfermagem, “mãe Coragem” de duas meninas e que custeava todas as despesas referentes à nossa educação (num colégio particular de bairro), alimentação, moradia e lazer. Infelizmente essa grande referência de mulher na minha vida me deixou muito cedo, morreu quando eu tinha 6 anos. Passei assim a ser tutelada pela minha vó, mulher negra que sempre teve que lutar muito para ter algo material na sua vida, acho que isso acabou por deixá-la por vezes inflexível e rigorosa. Essa mulher não sabia ler e nem escrever, ganhou a vida como

doméstica, mas fazia questão que os filhos e netos estudassem para que pudessem ser alguém, seja por emprego que não fosse de doméstica ou até mesmo pelos estudos, como foi o meu caso. Mesmo com esses exemplos de fortalecimento, como a grande maioria dos negros cresci na negatividade, na ausência, na exclusão e por vezes na necessidade financeira e emocional.

Quando entrei na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, foi um sonho que se realizava após cinco tentativas. Não fui a primeira da minha família que entrava nesse espaço de poder e nem era a mais pobre da minha comunidade, mas mesmo assim foi um mundo novo e difícil que se abria. Tive muitas dificuldades de adaptação, reprovei disciplinas e em um contexto tão bem narrados por autores e pesquisadores por vezes fui invisibilizada nas aulas por alunos e professores. Até o momento que fui apresentada em sala de aula na disciplina da Professora Eliane Veras a autoras negras ou que tratavam sobre as questões raciais, foi como a saída de uma caverna muito escura, de repente tudo começou a fazer sentido na minha vida (os estigmas, a baixa autoestima, a falta de valor social). Salientando o que é dito por Santos (1983, p. 17): “Uma das formas de exercer autonomia é possui um discurso sobre si mesmo. Discurso que se faz muito mais significativo quanto mais fundamentado na realidade, mais significativo quanto mais fundamentado no conhecimento concreto da realidade”.

A partir desse primeiro contato tudo mudou, conheci ativistas, teóricas, movimentos, redes de apoio e principalmente me conheci e reconheci dentro dessa luta por direitos iguais, por uma sociedade mais justa, onde as oportunidades não devem ser estabelecidas pela nossa cor, sexo, credo e orientação sexual. Como nos faz refletir Neusa Santos:

Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades (SANTOS, 1983, p. 18).

Assim sendo, no mestrado resolvi dar continuidade e aprofundamento nas questões desse grupo específico. Pois através da construção da identidade individual e fortalecimento da identidade coletiva, podemos acessar e cobrar das instituições responsáveis, ações que visem à mudança estrutural objetiva e subjetiva dessa população invisibilizada.

A resposta que encontro para o porquê dessa pesquisa e desse objeto de estudo, talvez seja simples e complexa ao mesmo tempo: A minha própria história de vida, da minha mãe e dá minha vó, que apesar de não terem vivenciado a experiência do enclausuramento físico, passaram por muitas situações similares ao que essas mulheres encarceradas passaram.

Dessa forma, esse trabalho visa colaborar não somente com as demandas das mulheres negras presidiárias, mas com a situação de todas as mulheres negras que se encontram até os dias atuais em desvantagem. Desvantagem oriundas de uma sociedade racista, que ainda hoje segrega as oportunidades educacionais, econômicas, políticas e emocionais. Visamos dessa forma, colaborar com novas práticas que estimulem a integração dos segmentos estigmatizados da população.

Essa investigação tem origem nas questões suscitadas no Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais que foi realizado no ano de 2014 na UFPE – Universidade Federal de Pernambuco, intitulado, “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” no qual Waneska Viana explorou a trajetória de vida de mulheres negras que estão no sistema carcerário, visando entender quais os tipos de violações que elas sofreram ao longo das suas vidas e que possa ter influenciado a situação que elas vivem atualmente. Tentando dessa forma, compreender quais os caminhos comuns que percorriam as histórias dessas mulheres, por meio dos Eixos Temáticos: Racismo e Direitos humanos. Assim, pretendíamos capturar os detalhes da vida dessas mulheres e que sentido elas dão à realidade que as cerca: “A história de vida é um instrumento de pesquisa que privilegia a coleta de informações contidas na vida pessoal de um ou vários informantes” (CHIZZOTTI, 1998, p.95).

Essa pesquisa nasce da inquietação de poder tentativa colaborar com as políticas públicas voltadas para a população carcerária feminina que segundo o perfil do “Relatório Sobre Mulheres Encarceradas no Brasil” e de outras pesquisas realizadas anteriormente por outros autores, ainda nos dias atuais tem a maioria da sua população constituídas pela população negra, subdividida entre pretos e pardos: “A mulher presa no Brasil hoje é jovem, mãe solteira, afrodescendente e na maioria dos casos, condenada por envolvimento com tráfico de drogas (ou entorpecentes)” (Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude, 2007, p.15).

Ressaltamos que em 2014 no desenvolvimento da primeira pesquisa, Viana (2014) foi informada pela coordenação psicossocial do presídio que naquele momento as únicas atividades que estavam sendo realizadas eram o trabalho da fábrica de costura e a escola. Na época, a pesquisadora escutou relatos das detentas e do corpo escolar de que o trabalho na fábrica era exaustivo, pois elas trabalhavam o dia todo em pé e que por consequência, muitas abandonavam a escola por estarem cansadas. Ao questionar a coordenação psicossocial do presídio sobre possíveis locais onde poderia se inserir para conhecer a rotina das detentas, foi informada que na fábrica não seria um local apropriado, pois as presidiárias não teriam tempo

de dialogar com a pesquisadora. Na época a pesquisadora realizou a vivência no espaço escolar da Escola Municipal Olga Benário, tendo sido muito bem recebida por todas.

A partir dos dados coletados nesta pesquisa, surgiram algumas questões a serem respondidas: Como podemos superar a situação de vulnerabilidade desse segmento da população? Quais são as possibilidades educacionais e educativas que podem alcançar esse segmento da população? De que forma podemos articular as várias temáticas através de um processo educativo emancipatório? Essas questões deram origem a essa uma nova problemática de pesquisa, que objetivava analisar, com foco na perspectiva racial, a realidade de mulheres negras presidiárias no acesso aos Direitos Humanos.

A pesquisa explorará à temática das mulheres presidiárias com ênfase nas presidiárias negras do presídio Bom Pastor, por intermédio do cruzamento de três publicações sobre o tema da condição das mulheres presidiárias no Brasil e no Bom Pastor. Faremos um entrecruzamento dos dados das referidas publicações com o intuito de analisar as questões pertinentes aos processos de ressocialização e as demandas desse grupo específico e as possibilidades de novas ações que visem a ressocialização desse grupo por meio de ações educativas que estejam referenciadas nas temáticas de raça, gênero e Direitos Humanos. A proposta lançada na pesquisa atual foi de realizar, inclusive um contraponto com as histórias de vida levantadas em pesquisa anterior, visando entender quais os tipos de violações que elas passam e quais as possibilidades de novas ações de ressocialização que leve em consideração essa especificidade.

Esse estudo visou dar visibilidade a um segmento da sociedade estigmatizado, possibilitando assim transformar ausência em presença, como também contribuir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações para essa população específica, refletindo os novos caminhos que possibilitem a organização dos sujeitos de direitos e suas lutas.

Nosso campo de pesquisa será os relatos já existentes dessas mulheres, assim como a presença ou ausência de ações governamentais específicas que possibilite dinâmicas de formação educacional complementar para as detentas. Dessa forma, buscamos entender a abordagem feita pelos órgãos governamentais para a ressocialização e inserção dessas mulheres na sociedade. “Se as políticas universais são insuficientes para garantir a igualdade racial, outros mecanismos devem ser mobilizados para garanti-la – como as ações afirmativas” (RIBEIRO, 2009, p. 25).

Nos últimos anos temos acompanhado o surgimento, ampliação e consolidação de políticas públicas de ações afirmativas direcionadas para a população negra. Há políticas públicas de ações afirmativas para as mulheres negras presidiárias? Se, há, quais são? A nossa

hipótese é que não há políticas públicas de ações afirmativas para as mulheres negras presidiárias, que tratem de maneira específica a necessidade de pensar ações de ressocialização considerando essa especificidade.

Mas concebemos como sendo fundamental políticas públicas específicas de ações afirmativas para esse segmento da população: mulheres negras jovens e presidiárias; dada a situação de vulnerabilidade e necessidade de superação dos problemas oriundos do racismo na sociedade brasileira. Essas políticas poderiam possibilitar o desenvolvimento de processos de ação reflexiva por parte desses sujeitos políticos e a construção da sua humanidade plena, alcançando tanto a sua realidade objetiva como sua construção subjetiva, a partir de eixos temáticos tais como racismo, Direitos Humanos e gênero. Assim, visando não somente a ressocialização, mas principalmente a autonomia desses sujeitos, contribuindo para uma sociedade igualitária.

As ações afirmativas, enquanto políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultante de um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social (PIOVESAN, 2005, p. 40).

Faz-se necessário o debate nacional que envolva todos os setores da sociedade para alcançar a mudança da realidade desse segmento da população e principalmente que as instituições responsáveis cumpram o seu papel e estimulem o debate interno com as detentas, que estão sob a responsabilidade do Estado. Para que assim haja a possibilidade de romper com o vigente desrespeito aos direitos dos (as) presidiários (as) e ampliando a ação das instituições prisionais a partir da humanização e dos processos educativos.

Por intermédio da revisão da bibliografia identificamos que ainda são poucos os trabalhos que dão ênfase a essa população e as suas demandas específicas. Demonstra-se assim a importância tanto teórica como empírica para o aprofundamento dessa temática, possibilitando a partir das novas reflexões dessa realidade uma possível mudança nas condições de vidas desse segmento.

Dessa forma, o primeiro capítulo do trabalho apresenta a situação de vulnerabilidade no sistema prisional brasileiro, considerando as variáveis, cor e sexo. Esse cenário, produzido com base nas fontes fundamentais utilizadas para compor o corpus da investigação. Nesse capítulo apresentaremos a realidade vivenciada pelas mulheres em situação de cárcere. Assim como, problematizaremos a questão racial dentro desse contexto prisional. O primeiro eixo

desse capítulo é intitulado **A realidade do sistema prisional feminino compartilhada por todo país**, nesse ponto iremos a partir da obra de Nana Queiroz, apresentar um mapeamento qualitativo da situação das mulheres nos vários presídios do país através das histórias narradas pelas mesmas. O segundo eixo **As exclusões que se repetem no Bom Pastor** a partir da obra **O Bom Pastor as histórias e os afetos**, visamos apresentar um pouco da história da instituição prisional feminina na cidade de Recife-PE, assim como o perfil da população que se encontra custodiada nessa instituição. Ao final do terceiro capítulo apresentaremos o referencial teórico, **Mulheres Negras Histórias Sociais das Violações**, nesse ponto estaremos resgatando a pesquisa da autora **Waneska Viana** intitulada “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” (2014) tendo como objetivo aprofundar a realidade vivenciada pelas detentas a partir do contexto de vulnerabilidade anterior a entrada no presídio para alcançar dessa forma, uma reflexão sobre as questões raciais que perpassam esse grupo e o seu acesso aos Direitos Humanos.

O segundo capítulo, intitulado **Mulheres Negras no Enfrentamento da Lógica Estruturante do Racismo e os Estigmas de Dominação**, abordaremos a realidade racial que cerca as mulheres negras a partir de alguns marcos teóricos que contextualizam a situação de opressão que vivenciam por esse segmento da população. O primeiro ponto abordado desse capítulo é intitulado **Mulheres Negras: Da organização às reivindicações**, em que o destaque está para as demandas das mulheres negras na visão das teóricas negras que trabalham tanto academicamente como na militância dos movimentos e se propõem a colaborar para o processo de ressignificação de grupos historicamente discriminados. O segundo ponto a ser abordado são **As contribuições das teorias Pós-coloniais para emancipação dos sujeitos políticos**, nesse ponto visamos apresentar as ideias Pós-coloniais para o desmantelamento da lógica hegemônica branca e europeia, problematizando as relações coloniais ainda vigentes na nossa sociedade, com intuito de alcançar esse objetivo apresentaremos as contribuições de (QUIJANO, 2005), (JANSEN, 2013), (CAYRES, 2011), (WALSH, 2009), que contribuem para alargar nosso campo de compreensão sobre essa temática. O terceiro eixo **Ideias balizadoras da luta contra o racismo estruturante** apresenta alguns dos autores clássicos das teorias raciais entre eles estão (WIEVIORKA, 2007), (FANON, 2008) e (Munanga, 2007) como forma de percorrer às reflexões colaboraram com a compreensão do racismo enquanto aspecto estruturante das relações sociais na sociedade brasileira. Por fim, apresentaremos a discussão em torno da **Lógica prisional e do estigma de determinados grupos**, por meio dos **autores** (GOFFMAN, 1963) e (FOUCAULT, 1987, 2005, 2009) refletiremos como se deu a ideia histórica de punição

através da instituição prisional, assim como suas falhas estruturais. E o público que é previamente escolhido para estar nesse local de punição e aniquilamento.

No terceiro capítulo, abordaremos a **Perspectiva dos Direitos Humanos nas Ações de Emancipação dos Sujeitos Vulnerabilizados**. Esse capítulo apresenta quais são os dilemas para a concretude dos Direitos Humanos num contexto social de desigualdade e como essas desigualdades possuem um viés racial, atingindo os negros em sua grande maioria e demonstrando a fragilidade social da mulher negra, através dessa ausência podemos verificar os limites de alcance das ações dos Direitos Humanos e das ações afirmativas no espaço prisional. O que impossibilita a concretude dos mesmos na construção da cidadania desses indivíduos vulneráveis e estigmatizados, essa realidade fica explícita no primeiro eixo do capítulo intitulado **A evolução dos Direitos Humanos e a permanência de certas incoerências**. O segundo eixo intitulado **Concepções de uma educação libertadora** apresenta a partir do teórico Paulo Freire as ideias que possibilitam uma educação emancipatória em diálogo com outros autores que contribuem para os processos educativos dentro do sistema prisional. Demonstrando a importância do desenvolvimento de uma educação específica para esse segmento populacional como forma de ressocialização de indivíduos que estão à margem da sociedade. O terceiro eixo **Novas possibilidades de emancipação por meio através de uma nova lógica dos Direitos Humanos** aprofundaremos as questões referentes aos Direitos Humanos e o seu uso para as políticas e ações emancipatórias a partir do teórico Boaventura de Souza Santos entre outros que contribuem para novos projetos para uma educação inclusiva e antirracista.

E por fim apresentaremos um capítulo que irá tratar de questões nucleadas no primeiro capítulo, mas mediadas e analisadas, considerando os diferentes aspectos teóricos esboçados no trabalho. Tendo em vista a singularidade desta temática, a presente investigação tem o compromisso com as novas demandas estabelecidas pela situação das mulheres negras no sistema carcerário. O trabalho pretende contribuir com os processos que visam à ampliação das discussões sobre as relações raciais assim como a necessidade de efetivação de políticas públicas de ressocialização que englobem as questões de gênero e raça, dada a situação de vulnerabilidade das mulheres que se encontram nessa condição. Sendo assim, estabelecemos os seguintes objetivos para a nossa investigação:

**Objetivo Geral:** Analisar, com foco na perspectiva racial, a realidade de mulheres negras presidiárias no acesso aos direitos humanos.



### Objetivos Específicos:

- Analisar, por meio das ações afirmativas, as possíveis práticas ou ausências delas para a garantia do acesso aos direitos humanos para o segmento de mulheres negras presidiárias;
- Investigar as vulnerabilidades desse grupo dentro do sistema prisional e as possibilidades de ações emancipatórias;
- Trazer à tona os fragmentos das histórias de vida das mulheres negras pesquisadas anteriormente com vista a problematizar sobre as possibilidades de inclusão dos segmentos mais estigmatizados na sociedade brasileira.

Esperamos assim, enquanto resultado dessa pesquisa contribuir de forma macro e micro, para o desenvolvimento de ações governamentais que alcance as demandas específicas dessa população, assim como a qualificação das ações já existentes e o estímulo a novas pesquisas e ações que englobem essa população, além de contribuir para os estudos de raça, gênero e Direitos Humanos.

### Metodologia

*Eu ando num labirinto  
E você numa estrada em linha reta.  
Te chamo pra festa,  
Mas você só quer atingir sua meta.  
Sua meta é a seta no alvo,  
Mas o alvo, na certa, não te espera.*

*Seta e o Alvo*  
Paulinho Moska

A presente investigação, de natureza qualitativa, investiga as vulnerabilidades das Mulheres Negras Presidiárias e as possibilidades de ações emancipatórias baseadas nos processos educativos que tenham como base a articulação dos eixos temáticos dos Direitos Humanos e Ações Afirmativas. Entendemos que esses eixos são fundamentais para que os sujeitos possam lidar de forma efetiva com os processos de sujeição que estão submetidas. Dessa forma, procuramos identificar por meio das histórias dessas mulheres, os fatos que repercutem, num contexto nacional e local.

As abordagens qualitativas de pesquisa se fundamentam numa perspectiva que concebe o conhecimento como um processo socialmente construído

pelos sujeitos nas suas interações cotidianas, enquanto atuam na realidade, transformando-a e sendo por ela transformada (ANDRÉ, 2013, p. 97).

Os procedimentos metodológicos, baseados nos pressupostos da pesquisa qualitativa, concebe o processo de construção do conhecimento de maneira dinâmica e interativa com o exercício de realização da investigação. Aberto a aspectos novos que possam surgir no decorrer do trabalho. Dessa forma, envolve multiplicidade de dimensões, tendo o pesquisador que procurar utilizar uma variedade de fontes de dados, de métodos de coleta, de instrumentos e procedimentos, para evitar interpretações unilaterais ou superficiais. Assim sendo, a realidade pode ser compreendida sob diferentes ângulos, o pesquisador precisa ter uma postura ética para fornecer ao leitor as evidências que utilizou para fazer suas análises, possibilitando a ele confirmar ou não as interpretações do pesquisador, além de empreender generalizações e interpretações próprias.

Faz-se necessário para melhor compreensão desse trabalho o resgate da primeira pesquisa de Viana (2014), onde a mesma adentrou pela primeira vez no sistema prisional e teve acesso a realidade vivenciada por esse segmento populacional. Na época para viabilizar o andamento da pesquisa, estabelecemos articulações com alguns representantes do Governo do Estado de Pernambuco, especificamente com a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco; o fato de já possuir uma relação profissional com alguns membros dessa secretaria facilitou os primeiros contatos.

A Secretaria da Mulher por sua vez nos encaminhou para a SERE/ Secretaria de Executiva de Ressocialização através da Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante/ CEQP que autorizou nossa entrada no Presídio já citado. A partir desse contato contamos com um suporte institucional para dialogar com o cotidiano das presidiárias e assim desenvolver a pesquisa da melhor forma possível.

Nosso primeiro contato com o corpo institucional do Presídio Bom Pastor, se deu com o setor do psicossocial da instituição, onde apresentamos a proposta da pesquisa e pensamos coletivamente qual seria a melhor forma de se aproximar das mulheres do sistema carcerário. Quais seriam os espaços utilizados? Onde poderíamos observá-las? Quais os grupos já existentes? Como já foi dito anteriormente são poucos os espaços que possibilitem o acompanhamento a essas mulheres.

Essas perguntas nos levaram à Escola Estadual Olga Benário que se localiza dentro do presídio. Foi estabelecida, junto com o setor psicossocial e a direção da escola, a observação

das alunas uma vez por semana no turno da manhã, com intuito de conhecê-las e para que as mesmas sentissem confiança no momento das realizações das entrevistas.

Estabelecemos que as observações participantes acontecessem todas as sextas-feiras no horário da manhã das 08h00min às 11h30min, a partir da disponibilidade da pesquisadora e o perfil da turma. A pesquisadora alternava momentos de vivência em ambas as turmas, esse momento de observação participante proporcionou o estreitamento da relação com as futuras entrevistadas e a sala com um todo inclusive as duas professoras que acompanhavam as turmas. Vale salientar que em alguns momentos esse horário não era respeitado, pois a pesquisadora passava muito tempo do lado de fora esperando autorização para entrar no presídio, o que acabava por atrasar a sua entrada.

Entendo o momento da observação participante, como a incorporação do pesquisador ao campo para que o mesmo possa participar da situação estudada “[...] A técnica da observação, do ponto de vista dos estudos e trabalhos científicos, oferece a vantagem de possibilitar contato direto com o fenômeno, permitindo a coleta de dados sobre um conjunto de atitudes comportamentais” (BARROS; LEHFELD, 2000, p. 62).

As observações se iniciaram no mês de abril/2013 em duas turmas do ensino fundamental, na terceira e quarta fase, que corresponde a 5º e 6º; e 7º e 8º anos, a vivência nas salas de aula foram alternadas para o acompanhamento das duas turmas. No primeiro momento nos apresentamos às duas professoras que acompanhavam essas turmas e logo depois às alunas das duas turmas.

Nesse momento explicamos o que nos trazia àquele local, qual o intuito da minha pesquisa, assim como tirei as dúvidas que surgiram por parte delas. O questionamento que mais chamou atenção foi de uma aluna que perguntou o porquê de ter escolhido pesquisar o presídio feminino e conviver com elas, a aluna também afirmou que muitas pessoas tinham medo delas. Já outra aluna pontuou que elas tinham errado, mas que “*eram gente*”. Uma das professoras também se colocou afirmando que era discriminada por outros professores por trabalhar num presídio.

Essa vivência durou três meses, ao fim desse período foi circulado um questionário<sup>1</sup> com a finalidade de traçar um perfil social das presidiárias que frequentavam a escola e estabelecer a escolha das mulheres que seriam entrevistadas. Foram aplicados vinte e sete questionários<sup>1</sup> somando as duas turmas acompanhadas, com a finalidade de convidar seis mulheres que possuíssem o perfil desejado, para participarem das entrevistas, pois “[...] O questionário é o instrumento mais usado para o levantamento de informações. Não está restrito a uma determinada quantidade de questões, porém aconselha-se que não seja muito

exaustivo, desanimando o pesquisado (BARROS; LEHFELD, 2000, p. 90)”. Sendo o mesmo composto de 10 questões básicas que tinham como finalidade alcançar o perfil social das participantes.

A seleção das participantes se deu a partir dos critérios: faixa etária entre 18 a 29 anos priorizando as mulheres que ainda estão na faixa etária considerada jovens adultas; segundo o PEC/ Projeto Emenda Constitucional da Juventude, bom comportamento no presídio e que se auto identifiquem com a raça negra (preta ou parda). Realizamos as entrevistas com um grupo de 6 mulheres com esse perfil. Suas identidades são mantidas em sigilo seguindo os preceitos da ética da confidencialidade.

Em relação ao local que seria realizado as entrevistas, conversamos com o setor psicossocial para saber quais locais poderíamos ter acesso para a realização das entrevistas, um espaço que teria como “lócus” o silêncio e a privacidade. O setor psicossocial nos informou que eram poucos os ambientes que poderiam ser utilizados com esse intuito e nos disponibilizou a utilização de uma divisória que poderia ser instalado na própria sala do setor psicossocial dividindo o espaço da entrevista com o espaço de trabalho desse setor.

A partir do diálogo com as professoras sobre o espaço de realização das entrevistas, foi-nos sugerido um contato com a direção da escola para a utilização da biblioteca. Assim sendo, procuramos a direção da escola e nos foi cedida à biblioteca para a realização das entrevistas, por se tratar do local mais silencioso da escola e com a deliberação que nesse momento o espaço ficaria vazio para que nós e as entrevistadas ficássemos mais a vontade.

As entrevistas foram realizadas de forma individual a partir da técnica “historia de vida”, onde lançamos algumas perguntas norteadoras e deixamos as entrevistadas livres para discorrerem sobre as suas vivências. Assim, pretendemos capturar os detalhes da vida dessas mulheres e que sentido elas dão à realidade que as cerca: “[...] A historia de vida é um instrumento de pesquisa que privilegia a coleta de informações contidas na vida pessoal de um ou vários informantes” (CHIZZOTTI, 1998, p.95). Foram seis entrevistadas com o seguinte perfil: negras divididas entre auto identificação com a cor parda e preta; de idade entre 18 e 28 anos e que não tinham o segundo grau completo, tendo em vista que ainda estão estudando.

Escolhidas as seis mulheres foram feitos os convites verbais para sua participação nas entrevistas e elaboradas as cartas de autorização<sup>2</sup> para que elas as assinassem, juntamente com as testemunhas. Ao procurar o setor psicossocial para informar que as entrevistas começariam, houve mais um problema relativo às normas de segurança da penitenciária. Foi-nos informado que no local não é permitida a entrada de nenhum tipo de equipamento de

filmagem ou telefonia, inviabilizando o uso de celulares, câmeras e filmadoras para a gravação das entrevistas. Sugerimos a utilização do MP3 ou MP4, pois o intuito era só gravar a voz das entrevistadas para que depois fosse realizada a transcrição e não registrar imagens do local ou das detidas.

Dada a necessidade da gravação e a indisponibilidade do local, fomos orientados a voltar a SERE/CEQP para conseguirmos uma possível autorização da entrada de equipamento de gravação de áudio. Passamos um mês entre idas e vindas tentando conseguir a permissão e no final do processo ela foi indeferida. Devido a isso tivemos que transcrever as entrevistas no momento da sua realização para que não fosse perdida nenhuma das minúcias contadas pelas entrevistadas.

A princípio foi idealizado realizar as entrevistas com as presidiárias a partir da técnica “história de vida” que segundo Gonçalves e Lisboa (2007, p. 83) é “[...] uma proposta investigativa que implica um processo de compreender e analisar os universos sociais contextualizados e interconectados à luz da realidade das trajetórias de vida dos sujeitos pesquisados”. As autoras também contribuem afirmando que, “[...] o método da história oral utiliza diferentes técnicas de entrevista para dar voz a sujeitos invisíveis e por meio da singularidade de seus depoimentos, constrói e preserva a memória coletiva” (GONÇALVES; LISBOA, 2007, p. 87). Porém ao final da pesquisa concluímos que não foi possível compor as histórias de vidas dessas mulheres e sim fragmentos dessas histórias, pois os empecilhos para a utilização dessa metodologia eram vários: entre eles a própria falta de maturidade profissional de Viana (2014) e a dificuldade de realizar as atividades de pesquisa dentro do referido espaço.

Ao fim da pesquisa pretendíamos apresentar os resultados obtidos para as participantes, para a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco e a Gestão do presídio onde a pesquisa foi desenvolvida. O que não foi possível, pois ao final da pesquisa o contato estabelecido com a gestão estava fragilizado, pois o elo de ligação que dialogou minha entrada no presídio não se encontrava mais nesse espaço. Viana convidou alguns representantes institucionais que participaram da pesquisa, professoras e profissionais da secretaria da mulher mais ambos estavam indisponíveis no dia da apresentação e não demonstraram interesse de ter um retorno sobre a pesquisa.

Sendo assim, um dos resultados da pesquisa foi a indicação da necessidade de continuidade da investigação no mestrado. Entretanto, para aprofundar aspectos identificados no trabalho de conclusão de curso de graduação, resolvemos ampliar o *corpus* da investigação, articulando a nossa pesquisa com dois trabalhos sobre a situação das mulheres

presidiárias no Brasil. Essa articulação foi concebida metodologicamente para criar organicidade às análises e aos objetivos indicados na investigação.

Os textos foram lidos, sistematizados e compuseram diferentes capítulos do trabalho. Eles contribuíram para montar o cenário da situação das mulheres negras presidiárias no Brasil, mas também para identificarmos as ausências que são fundamentais, as questões relacionadas aos estigmas, as relações de gênero e o papel estruturante do racismo na formação da sociedade brasileira. Dessa maneira, fomos construindo o nosso objeto de investigação. Esse processo de construção foi se processando com aportes de diversos procedimentos teóricos e metodológicos.

Para a construção desse novo trabalho utilizamos como formação do seu *corpus*, *as três fontes fundamentais já descritas anteriormente*. O *Processo de* descrição da essência do material utilizado teve como critério a escolha baseada na relevância, homogeneidade e a sincronicidade com a nossa questão de investigação. A escolha e o cruzamento das informações contidas nas fontes foram realizados considerando também a perspectiva teórica assumida para enfrentar as questões colocadas pela investigação. Esse procedimento tinha o objetivo de maximizar a variedade dialética interna através das questões de pesquisa que estão sendo utilizadas, assim como a transparência das escolhas feitas.

O principal interesse dos pesquisadores qualitativos é na tipificação da variedade de representações das pessoas no seu mundo vivencial. A maneira como as pessoas se relacionam com os objetos no seu mundo vivencial, sua relação sujeito-objeto, é observada através de conceitos tais como opiniões, atitudes, sentimentos, explicações, estereótipos, crenças, identidades, ideologias, discursos, cosmovisões, hábitos e práticas (BAUER; AARTS, 2015, p. 57).

O processo de construção do objeto de investigação colocou como exigência a elaboração de referenciais teóricos relativos ao racismo, mas especificamente as suas manifestações nas relações de gênero, no que diz respeito às mulheres negras. Com o intuito de aprofundar o conhecimento dos temas envolvidos na pesquisa foi realizado o levantamento bibliográfico sobre racismo, gênero, Direitos Humanos, identidade, políticas públicas, educação, ressocialização, reconhecimento entre outros temas que pudessem ser importantes para compreensão do campo e dos objetivos a serem alcançados.

Imbuídos de uma percepção historiográficas que concebe a importância das perguntas do presente para compreensão pertinente de questões do passado, nos perguntamos: por que a situação das mulheres negras presidiárias não é entendida, recorrendo também à problemática

racial brasileira? Esse trabalho possui uma perspectiva histórica, que visa recorrer ao passado, não para reconstruí-lo, mas por meio da construção e do entendimento dos acontecimentos históricos que levaram um determinado segmento da população permanecerem nas camadas mais subalternizadas e estigmatizadas da nossa sociedade, que é o caso da Mulher Negra, compreender de maneira apropriada a situação da mulher negra presidiária. Por intermédio dos pressupostos teóricos que nos referenciamos temos o intuito de compreender aspectos pertinentes à situação das mulheres negras presidiárias.

Na compreensão de que todo historiador tem diante de si o social, a sociedade; portanto, a problematização necessária a toda e qualquer investigação será e deve ser fruto de um questionamento e uma indagação sobre o real e não apenas sobre a teoria ou a bibliografia (FENELON, 1989, p. 128).

Será necessário o alargamento do campo de abrangência dos processos educativos, privilegiando os processos educativos não formais e que possuam uma abordagem no viés dos Direitos Humanos, Gênero e Relações Raciais, envolvendo todos os campos de formação internos da penitenciária? Essa indagação nos coloca um desafio importante a ser enfrentado: Como as produções acadêmicas sobre educação, direitos humanos e ações afirmativas têm contribuído para repensar ações educativas efetivas no interior dos presídios brasileiros.

Consideramos que, por meio do o caminho adotado, seremos capazes de responder as questões da pesquisa. Ao fim da pesquisa pretendemos divulgar os resultados obtidos como forma de dar visibilidade a essa temática e contribuir com as demandas e reivindicações desse grupo específico.

## CAPÍTULO 1 - DETENTAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: A COR DA VULNERABILIDADE NO BRASIL

### 1.1- A realidade do sistema prisional feminino compartilhada por todo país

*Me afundei na droga, não importa qual  
Variando uma dose entre o bem e o mal  
Será normal, alguém da minha idade  
Detestar os mais clarinhos odiar a sociedade  
No fundo invejo essa gente, que sem ódio nos dentes  
Sem amor no coração sem bala no pente  
Me drogo em um segundo lá se vai a dor do mundo  
Minha alma tá morrendo com o meu sonho vagabundo  
Adrenalina vai a pique é difícil me conter  
Tô deprimida, vou enlouquecer  
Perco a noção desconheço meus amigos  
Não consigo o equilíbrio, pra lutar contra o inimigo  
Mãe não chore me de proteção  
Meu sonho de menina não pode ser em vão*

*Depressão  
Nega Gizza*

Iremos nesse capítulo contextualizar a realidade vivenciada pelas mulheres presidiárias de forma geral, e mais especificamente sobre as mulheres negras presidiárias. Para isso, utilizaremos algumas obras que apresentam a realidade desse segmento no seu cotidiano.

Começaremos pela obra “Presos que menstruam” (2015) da escritora e jornalista Nana Queiroz. Nessa obra a autora apresenta os principais problemas estruturais dos presídios brasileiros que não atendem as demandas específicas das mulheres no sistema prisional, trabalhando como se essa instituição atendesse apenas homens. A autora também chama atenção para como esse problema social é silenciado na sociedade brasileira, tornando-se um tabu na tentativa de ignorar as transgressões realizadas pelas mulheres e conservar a imagem imaculada do sexo feminino.

É fácil esquecer que mulheres são mulheres sob a desculpa de que todos os criminosos devem ser tratados de maneira idêntica. Mas a igualdade é desigual quando se esquecem as diferenças. É pelas gestantes, os bebês nascidos no chão das cadeias e as lésbicas que não podem receber visitas de suas esposas e filhos que temos que lembrar que alguns desses presos, sim, menstruam (QUEIROZ, 2015, p. 19).



Queiroz (2015) começa sua obra narrando as dificuldades enfrentadas para realizar a referida pesquisa que deu origem ao livro. São vários os silêncios sobre o tema das mulheres encarceradas, as bibliotecas praticamente não possuem materiais que abordem o assunto, a TV e o cinema também não trazem personagens que passem por essa experiência que cada vez mais aumenta na nossa sociedade, os jornais por sua vez, quando tocam no assunto, é de forma superficial e o pior de todos os silêncios é o silêncio institucional.

A autora relata a dificuldade que teve de manter contato com as secretarias de segurança pública muitas delas nem sequer respondiam aos pedidos de visitas e outras negavam sobre os mais diversos pretextos. E quando finalmente ela conseguia as autorizações oficiais para realizar a pesquisa, não era permitido levar câmeras ou gravadores, tendo assim que tentar registrar todas as informações na sua memória para depois fazer o relato. Esses empecilhos são comuns a quem faz pesquisa num contexto prisional, o mesmo aconteceu em 2013 quando a autora dessa dissertação iniciou seu trabalho num presídio feminino de Recife-PE que será abordado posteriormente nesse trabalho.

Nessa obra, Queiroz aborda a realidade de vários presídios femininos do Brasil expondo os problemas enfrentados pelas mulheres tanto no que se refere à estrutura e condição dos presídios como também a história de vida dessas mulheres. Essa pesquisa durou quatro anos e para alcançar os seus objetivos ela expôs a história de sete mulheres encarceradas de diferentes estados, assim como algumas outras histórias que lhe chamaram atenção durante o percurso da sua pesquisa.

Iremos salientar nesse trabalho os fatos recorrentes na vida dessas sete entrevistadas e que podem ser considerados como fatos comuns na vida da maioria das mulheres que estão presas atualmente. Dessa forma, iremos demonstrar o perfil e a realidade que cerca essas mulheres assim como fatos que podem vir a colaborar para o entendimento do contexto que cerca essas mulheres.

Como em outros materiais sobre o assunto, salientamos que a maioria das presas vêm de uma situação de pobreza e desestrutura familiar, iniciaram suas vidas sexuais muito cedo e logo engravidavam, o que levou muitas a saírem das casas de seus pais também precocemente e que na maioria dos relatos esses ambientes também não eram locais onde se sentiam livres e felizes. Dentre as entrevistadas pela autora, poucas conseguiram concluir os estudos e apenas uma tem curso superior que conseguiu iniciar através de bolsa de estudo já que sua mãe trabalhava de faxineira na faculdade que ela cursava, nesse único caso, a entrevistada alega que acabou sendo presa devido ao envolvimento amoroso. As outras entrevistadas embora não

aleguem que entraram por envolvimento amorosos, possuem histórias recheadas de romances marginais onde às drogas, os vícios, os furtos, prisões e os assassinatos são narrativas comuns.

Podemos observar segundo os dados que a obra traz, que a criminalidade feminina cresceu cerca de 42% entre 2007 e 2012, sendo superior ao crescimento masculino. São várias as explicações para esse aumento, porém o mais aceito é que a emancipação da mulher como chefe de família, a falta de equiparação dos seus salários com os masculinos e as cobranças econômicas sobre elas, estão levando essas mulheres a vida do crime.

Segundo a autora, os delitos mais comuns entre as mulheres são os que podem aumentar sua renda, assim, o tráfico de drogas lidera o ranking de crimes cometidos por mulheres todos os anos no censo penitenciário. Dessa forma “os crimes cometidos por mulheres são, sim, menos violentos; mas é mais violenta a realidade que as leva até eles” (QUEIROZ, 2015, p. 63).

Um dos problemas enfrentados pelas mulheres presas é referente à maternidade, onde cerca de 85% das mulheres encarceradas são mães e quando são detidas os seus filhos acabam sendo distribuídos entre parentes e quando eles não podem assumir essa responsabilidade, as crianças acabam sendo tuteladas pela justiça. Sendo assim, por vezes as mães a perdem a guarda das suas crianças.

Além dessa triste realidade ainda podemos verificar os vários déficits em relação às gestantes presas e seus bebês. São vários os relatos no decorrer do livro, sobre partos realizados dentro da cela, ausência de pré-natal, partos desumanizados realizados nos hospitais, gestantes acorrentadas nas camas, mães que só podem amamentar seus bebês uma vez ao dia ou ainda as péssimas condições de instalações das mulheres e seus bebês em berçários lotados e por vezes dormindo no chão, o que leva muitas vezes as mães se privarem da companhia dos seus bebês dadas essas péssimas condições.

Viver os primeiros meses de vida numa prisão certamente não é o ideal, mas é menos maléfico do que ser separado da mãe ao nascer. O dilema foi considerado por muitos especialistas. Ao final, psicólogos, pediatras e assistentes sociais concluíram que era melhor nascer preso do que nascer sem mãe. A lei brasileira garantiu, então, que ao menos os seis primeiros meses do bebê fossem vividos juntos dela, durante os quais ele seria amamentado (QUEIROZ, 2015, p. 116).

Ainda não se sabe as sequelas psicológicas que poderiam ser repassadas para os bebês das mulheres detidas, pois desde o útero essas crianças enfrentam um ódio social que se materializa na violência policial. A autora coloca que em visita a Unidade materno- infantil de

Ananindeua no Pará, perguntou a um grupo de mães quem havia sido presa grávida e tinha passado por agressão física, a metade dela levanta a mão afirmando ter passado por essa experiência.

Bater em grávida é algo normal para a polícia – respondeu Aline- eu apanhei de seis meses. Um policial pegou uma ripa e ficou batendo na minha barriga. Nem sei qual foi a intenção desse doido, se era matar o bebê ou eu. A casa penal me mandou por IML para fazer corpo delito, mas não deu nada (QUEIROZ, 2015, p. 118).

A presa intitulada de Michele também vez relatos de agressão quando estava grávida na prisão, ela contou que apanhou de uma escritã, ou seja, de outra mulher. Já Mônica, recebeu socos de um policial, que lhe disse que filho de bandida tinha que morrer antes de nascer. Tamyris narrou que foi presa com o filho Lucas de três meses no colo, foi colocada no camburão com a criança e mais um traficante, segundo ela, os policiais bateram sem discriminar em quem estavam batendo o que acarretou em um soco na lateral dos olhos do bebê que sangrou e inchou. A mãe narra que a criança só chorava e que após esse episódio, o filho nunca mais sorriu, se tornou introspectivo, o que chamava atenção até da pediatra da Unidade materno-infantil que fazia de tudo para que o bebê interagisse mais, porém nada atraía a simpatia do menino, demonstrando algum tipo de problema emocional. A mãe de Lucas definiu de culpa pelo ocorrido.

A autora exemplifica através da realidade da Presídio Feminino do Distrito Federal, a Colmeia, a dificuldade para a realização das visitas por parte dos familiares e amigos das detentas. Ela mesma se passou como amiga de uma detenta para vivenciar as dificuldades enfrentadas pelas visitas. No caso da penitenciária de Brasília a dificuldade de acesso e locomoção onde as visitas esperam quase uma hora pela chegada do ônibus e ele não as deixam no local tendo que descer no meio do caminho e completar o percurso andando ou através de carona, o que também se torna perigoso por se tratar em sua maioria de mulheres.

Um dos problemas enfrentados é o dia da visita que ocorre em dia de semana, pois os funcionários não querem fazer plantão no fim de semana, além disso, no dia que a autora fez a visita, os portões ainda foram abertos com atraso. As detentas desse presídio informaram que por esses motivos se torna mais difícil ainda receber visitas. O lado positivo dessa unidade prisional é que permite visita de amigos, algumas unidades do país essa prática não é permitida como é o caso do Presídio Feminino Bom Pastor em Pernambuco, onde só a família pode visitar.

Outros relatos das detentas dessa unidade foram sobre os suicídios que ocorrem dentro do sistema prisional devido a falta de acompanhamento especializado e a dificuldade referente ao abandono dos familiares. E por fim, as péssimas condições alimentares das detentas devido à higiene duvidosa da comida servida, onde já foram encontrados cabelos e insetos, e que por vezes é servida fria, o que acaba por deixar muitas detentas desnutridas. Essa realidade embora seja contextualizada no Presídio Feminino do Distrito Federal, ocorre em vários outros presídios do país não sendo uma exclusividade dessa instituição.

Como já foi dito, a maioria das mulheres são presas por envolvimento com tráfico de drogas, devido às dificuldades financeiras que atravessam as suas vidas. No livro a autora exemplifica essa realidade através da história de Romina, mulher que foi presa fazendo o trabalho de “mula” no aeroporto do estado do Mato Grosso do Sul, e que antes de ser presa tomava conta da mãe doente de 87 anos e mal conseguia alimentar as duas com o trabalho no roçado. Pelos fatos narrados pela entrevistada, ela foi denunciada pelos próprios traficantes que a contrataram, tendo em vista que quando chegou ao aeroporto a polícia já lhe esperava somando ao fato de que a quantia de drogas encontrada com ela era a mínima e que estava visível na bolsa que levava. A denúncia por parte dos próprios traficantes é um fato comum que visa camuflar uma quantia maior de droga que está fazendo a mesma rota. Romina estava próxima de conseguir a progressão do regime e entrar no semiaberto, mas ela não queria ser transferida para mais próximo da sua cidade, para poupar a mãe do constrangimento e humilhação de ir visitá-la “[...] Resignou-se com a prisão. Ali se alimentava todos os dias e se livrara, afinal, do peso de ver a mãe morrer por sua incompetência.” (QUEIROZ, 2015, p. 158).

O golpe no qual caiu é muito comum. Grandes redes de tráfico internacional costumam aliciar mulheres em situação de vulnerabilidade para fazer o serviço mais arriscado em seu lugar. Assim, se pegadas, elas não dirão nada, por medo. Essas mulheres pobres, pouco instruídas, doentes ou mães solteiras, também aceitam correr perigo por quantias mínimas. Romina, por exemplo, ganharia apenas mil reais e a passagem de volta (QUEIROZ, 2015, p. 159).

Segundo a autora num levantamento em pesquisas anteriores, existem três tipos de mulheres que são usadas por essas redes de tráfico: as que são enganadas e não sabiam o que estavam levando, as que sabem mas se arriscam pelo dinheiro e aquelas que são profissionais do crime, salientando que ainda são poucas as mulheres que fazem parte do terceiro grupo. O

crime de “mula” é mais comum entre as mulheres estrangeiras que estão presas no Brasil, cerca de 97% estão presas por esse motivo.

Já existem levantamentos que observam o aumento da população soropositiva dentro desse segmento de mulheres estrangeiras, pois como nos seus países de origem, por vezes não existem tratamento para HIV gratuito, os aliciadores argumentam que mesmo se elas forem presas vão estar na vantagem pois no Brasil tem tratamento gratuito para a doença e a mulher em questão não vai morrer pela doença.

A situação de vulnerabilidade dessas mulheres é tão extrema que alguns juristas não a consideram criminosas, mas vítimas de tráfico de pessoas. Seu caso é parecido com as jovens aliciadas para serem “modelos” no exterior e que acabam como prostituta escravas: elas não tem muita alternativa a não ser aceitar a oferta, já que estão em situação de penúria; são enganadas em algum nível pelos aliciadores e usadas por grandes redes criminosas cujo verdadeiros bandidos nunca são capturados (QUEIROZ, 2015, p.160).

Inclusive existe um documento internacional chamado Protocolo de Palermo no qual o Brasil é signatário, que determina que para um crime ser considerado tráfico de pessoas, não é necessário que a vítima seja enganada, mas apenas que o aliciador se aproveite da sua situação de vulnerabilidade, como por exemplo, o caso de Romina.

Depois de narrar inúmeras histórias dessas mulheres que estão atualmente no sistema carcerário, que perpassam abandono, violência, miséria e falta de oportunidade, Queiroz ressalta que o seu livro não é sobre vítimas, e que essas mulheres de fato cometeram crimes e até atos de crueldade extrema, como em alguns casos relatados de sequestros violentos, assassinatos de pessoas vulneráveis, etc. O intuito da obra da autora como diz seu prefácio é ouvir e dar voz a essas mulheres e suas famílias, traçando um panorama sobre a cruel realidade desse segmento.

Na obra Queiroz aborda outros temas relevantes como a realidade das visitas íntimas, o abandono dos companheiros homens, as relações homossexuais dentro do presídio, a realidade de uma transexual dentro do presídio feminino, a luta das mulheres indígenas e a criminalização das suas lideranças entre outros temas. Esses conteúdos tornam a obra vasta e muito interessante, porém uma crítica refere-se à ausência de contextualização sobre o perfil racial dessas mulheres, apenas no final do livro ela traz o seguinte relato “Alguns têm peles muito claras, mas a grande parte oscila entre os mais diversos tons de marrom” (QUEIROZ, 2015, p. 288). Essa é a única frase que a autora traz sobre o contexto racial desse grupo tão marginalizado e estigmatizado, percebemos que essa ausência é recorrente nos trabalhos que

tratam desse público específico e mais adiante tentaremos aprofundar as reflexões sobre as demandas das mulheres negras presidiárias.

## 1.2 - As exclusões que se repetem no Bom Pastor

*Exploro meu lado bom controlo meu lado mal  
tenho um filho de 3 vou completar 26  
e se preciso for começo do zero outra vez  
é como um vicio difícil largar  
só eu sei o que eu passei o que eu vou ter que passar  
pra ficar vou lutar desistir nem pensar  
dina de visão de rua pronta pra disparar  
A pilantragem mano é foda não eu não aturo  
nada que comprometa minha imagem meu futuro  
difícil acreditar infelizmente não pude estudar  
3º serie foi insuficiente, na escola eu aprendi a  
ler e escrever,  
a rua me ensinou a como sobreviver ser uma  
adolescente por fora  
adulta por dentro a experiência te faz crescer antes  
do tempo*

*Mente engatilhada  
Visão de rua*

Na próxima obra que será apresentada nesse trabalho contextualizaremos a vida das mulheres detentas, é o livro intitulado “O Bom Pastor as histórias e os afetos” obra de 2012 que faz parte do Projeto de atuação do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania na redução de danos resultantes do processo de encarceramento, organizado pela professora de introdução ao Estudo do Direito e Direito Penal da Universidade Católica de Pernambuco, Karina Nogueira Vasconcelos. Nesta obra, os vários autores apresentam a realidade local da Colônia Penal Bom Pastor que servirá de base para as futuras análises decorrentes desse trabalho.

Começaremos explorando a origem histórica do presídio feminino. A Colônia Penal Bom Pastor foi inaugurada em 05 de novembro de 1945, a princípio era vinculada ao Convento de freiras da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, tendo a missão de instruir as mulheres desfavorecidas da comunidade. Após um acordo com então governador Agamenon Magalhães, as freiras ficaram responsáveis pela reeducação das detentas, e em troca ganharam 10 hectares de terreno onde foi construída a unidade prisional ao lado do Convento, separando-se apenas pela capela.

Quarenta e cinco anos depois, no início dos anos 90 as freiras começaram a sentir dificuldades de continuar o trabalho de fé e educação com as detentas que cumpriam pena na unidade prisional, onde ocorria um trabalho de Pastoral Carcerária possuindo características religiosas e até mesmo assistencialistas e não de carceragem e punição. A partir daí, o Estado passou a interferir na gestão da congregação, instituindo, por exemplo, a concessão de encontros conjugais que não eram aceitos pelas religiosas.

Na época da pesquisa, a colônia estava com 636 mulheres, embora a capacidade fosse apenas para 204. A mesma realidade se encontra na Penitenciária Feminina de Abreu e Lima que começou a funcionar em setembro de 2009 e tinha apenas 90 vagas e comportava na época 383 mulheres. Devido ao déficit de vagas para a quantidade de detentas nas instituições, as celas se encontram lotadas. Vasconcelos (2012) nos apresenta tanto as estruturas internas da penitenciária Bom Pastor, assim como o perfil das presas que ali estão, baseados nos dados do Banco de Dados do SIC (Sistema de Informação Carcerária). Esse banco de dados está funcionando desde 2002 e o responsável institucional é a Secretaria Executiva de Ressocialização que computa os dados de todas as mulheres que já passaram pelo Bom Pastor, arquivando variáveis tais como etnia, escolaridade, quantidade de filhos, profissão, tipo de pena, etc.

Segundo os dados do SIC a maioria da população carcerária do Bom Pastor se considera parda, representando mais de 65,2%, já a populações pretas e a branca se aproximam, a primeira com 17% e a segunda com 16,1%. Já na variável referente à escolaridade, 53,7% tem apenas o ensino fundamental incompleto seguido de 11,3% que se encontra no ensino médio incompleto e 10,3% que tem o ensino médio completo e apenas 2,5% tem o superior completo. O restante se divide entre as categorias: analfabetas, alfabetizadas, ensino fundamental completo, acima do ensino superior e não informado.

No quesito renda é notável que a maioria das mulheres não possui trabalho formal e suas rendas eram referentes ao tráfico. Em relação à quantidade de filhos, as que possuem de 1 até 3 filhos representam 60,9% do total e a porcentagem de mulheres que possuem de 4 até 6 filhos é de 15%. Sem filhos ou não informados equivale a 20,8%. “Se pensarmos essa variável relacionada à variável relacionada a variável estado econômico, podemos compreender melhor o real significado da condição socioeconômica dessas mulheres” (VASCONCELOS, 2012, p. 49). Juntasse a essa realidade desfavorável econômica o fato da grande maioria se autodeclarar como dona de casa ou do lar, as duas categorias somam um total de 40,68% atividades que não necessitam de nenhum tipo de formação para ser exercida. As outras mulheres que possuem profissão em sua maioria são ligadas a trabalhos que são

menos valorizados na nossa sociedade como, exemplo, comerciantes, vendedoras, autônomas e ambulantes, essas quatro categorias possuem a porcentagem entre 3,00% e 5,76%

Na variável que corresponde ao tipo de pena, a grande maioria das mulheres se encontram na categoria não informado com cerca de 39,45%, a segunda categoria mais expressiva como já era de esperar trata do tráfico de drogas com 31,90%, as outras categorias citadas são crime contra o patrimônio, representando 28% e crime contra a vida com apenas 10% e cerca de 85,06% só tem um processo judicial, o que significa que não são reincidentes.

[...] podemos perceber um aumento nos índices de aprisionamento de pobres. Os principais alvos do sistema de controle social feminino em Recife são mulheres pardas, com baixa escolaridade, com baixa renda, com pouca ou nenhuma profissionalização, moradores de bairros mais pobres. Elas entram no Bom Pastor, em geral, por tráfico e crimes contra o patrimônio. (VASCONCELOS, 2012, p. 63).

Repete-se em Recife a mesma realidade que é relatada por todo o país tanto no que se refere ao contexto social das pessoas que estão detidas como as péssimas condições dentro das instituições que tem como objetivo ressocializar, porém acaba por dessocializar os que já estão às margens das margens, punindo os pobres. A produção de Vasconcelos também traz alguns relatos de mulheres detidas na Colônia Bom Pastor que ilustram a miséria da prisão. Nesse trabalho não iremos detalhar essas histórias, pois traremos mais adiante algumas narrativas que se assemelham as coletadas pela autora dessa dissertação e que se assemelham ao exposto por Vasconcelos. Trataremos de maneira mais específicas às questões apontadas aqui, no último capítulo desse trabalho, quando analisaremos algumas dimensões da situação das mulheres que estão no sistema prisional brasileiro.



## CAPÍTULO 2 - MULHERES NEGRAS NO ENFRENTAMENTO DA LÓGICA ESTRUTURANTE DO RACISMO E OS ESTIGMAS DE DOMINAÇÃO

### 2.1 - Mulheres Negras: Da organização às reivindicações

*Enquanto o couro do chicote cortava a carne,  
A dor metabolizada fortificava o caráter;  
A colônia produziu muito mais que cativos,  
Fez heroínas que pra não gerar escravos matavam os filhos;  
Não fomos vencidas pela anulação social,  
Sobrevivemos à ausência na novela, no comercial;  
O sistema pode até me transformar em empregada,  
Mas não pode me fazer raciocinar como criada;*

*Mulher Negra  
Yzalú*

Esse trabalho tem como sujeito principal a Mulher Negra, nesse sentido, refletir sobre a realidade desse sujeito na sociedade atual alude pensar que ela está marcada por um longo processo de discriminação e exclusão, sendo estes, reflexos de uma sociedade patriarcal marcada pelo racismo. Saffioti (1987) ao afirmar a existência de um sistema de dominação triplo (patriarcal, racista e capitalista), expõe que a mulher negra encontra-se na base da pirâmide social.

Atualmente sabemos que o Movimento de Mulheres Negras possui ações desde o período colonial, onde os grupos escravizados se organizavam para obter a liberdade seja através de fugas em massa ou a compra da liberdade de alguns membros dos grupos que pertenciam. As Mulheres Negras tiveram um papel fundamental nessas organizações, pois dentro de um cenário de privação de liberdade elas eram as que ainda possuíam alguma mobilidade dada suas atividades de venda nos centros das cidades coloniais, o que as permitiam transmitir mensagens e até mesmo juntar algum rendimento dos seus trabalhos comerciais.

Através do texto de Sueli Carneiro intitulado “Mulheres em movimento” (2003) vislumbramos essa história a partir das principais lutas e conquistas das mulheres de forma geral e mais especificamente das mulheres negras. A autora nos apresenta que “[...] Enegrecendo o Feminismo é a expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro” (CARNEIRO, 2007, p. 118).

Essa perspectiva se contrapõe à identidade branca e ocidental do Movimento Feminista Clássico ainda vigente no Brasil, revelando sua insuficiência teórica e prática

política para integrar as diferentes demandas do feminismo, visando assim combater as desigualdades de gênero e intragênero a partir da condição específica do ser mulher negra na luta por uma sociedade anti-racista e igualitária. O feminismo tem o papel de transformar as mulheres em novos sujeitos políticos, a partir dos lugares que estão inseridas e trazendo suas pautas para discussão pública. As Mulheres Negras assim como as Indígenas possuem demandas específicas que não podem ser tratadas apenas pela perspectiva de gênero. Essas várias situações de exclusões vivenciadas pelos vários grupos de mulheres apresenta a necessidade de ampliar o campo de ação do Movimento Feminista na sociedade brasileira.

A articulação das questões de gênero, raça e orientação sexual produzem gêneros subalternizados, acrescentando uma identidade feminina estigmatizada e desvalorizada, como é o caso da Mulher Negra que detêm um prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo dominante branco. Sendo assim, o racismo perpassa o gênero por meio de acesso a privilégios dos quais só os grupos hegemônicos disfrutam, o que impossibilita uma competição igualitária ao acesso a bens deixando a margem os gêneros subalternizados, que se encontram mais vulneráveis às situações de risco, como por exemplo, desestrutura familiar e relações violentas. Nesse sentido, pode-se impulsionar o seu acesso aos delitos e inflações criminais.

A diversificação das concepções e práticas políticas que a ótica das mulheres dos grupos subalternizados introduzem no feminismo é resultado de um processo dialético que, se, de um lado, promove a afirmação das mulheres negras em geral como novos sujeitos políticos, de outro exige o reconhecimento da diversidade e desigualdades existentes entre essas mesmas mulheres (CARNEIRO, 2003, p. 119).

Partindo da análise da trajetória das Mulheres Negras dentro dos movimentos sociais especificamente o movimento Negro e Feminista, observa-se que suas pautas específicas por vezes não são aceitas por nenhum dos movimentos citados não ocorrendo solidariedade racial dentro do movimento Feminista e nem de gênero por parte do movimento negro. Assim sendo, o movimento de Mulheres Negras vem participando ativamente nas várias lutas para problematizar e reivindicar as duas demandas específicas na esfera pública.

A autora Matilde Ribeiro no texto “Mulheres Negras: Uma trajetória de criatividade, determinação e organização” complementa as ideias do texto de Sueli Carneiro, onde registra o processo de organização das Mulheres Negras em diálogo com a inclusão de gênero e raça nas políticas públicas e os desafios a considerar na luta pela igualdade e justiça social.

O texto começa especificando o processo de redemocratização do país nos 80, logo após o fim do período de ditadura que o Brasil e toda a América Latina vivenciaram, mesmo

com os avanços de uma Constituição Cidadã de 1988 onde os movimentos sociais puderam participar ativamente da sua formulação, ainda observamos a manutenção de um regime excludente baseado no patriarcado, no racismo e no sexismo. A busca por melhores condições de vidas por parte da população negra impulsiona a organização das Mulheres Negras ampliando sua participação nas esferas públicas. “[...] Na luta por direitos, as mulheres buscam romper com a indiferença em torno de questões cotidianas trazendo-as como demandas para a esfera pública” (RIBEIRO, 2008, p. 989).

Os destaques nas pautas de reivindicações das políticas públicas para a população negra são: Educação, Mercado de trabalho, Saúde, Cultura, Comunicação, Combate a violência, Religião e Direito à terra. Visando através dessas reivindicações a superação do racismo e da exclusão histórica que os negros vivenciam, as diretrizes governamentais em âmbito federal foram sendo construídas juntamente com a negociação com os movimentos sociais e representantes da administração pública, mesmo os movimentos tendo participado da construção das diretrizes de ação ainda nos dias atuais percebemos o desalinhamento entre as leis e as práticas que perpetuam posições de poder e ignoram as necessidades de populações excluídas.

O texto também nos apresenta uma retrospectiva das várias conferências nacionais e internacionais, como é o caso da Conferência de Durban que fortaleceram o compromisso em prol dos Direitos Humanos das Mulheres Negras e a superação das injustiças da discriminação e do racismo, enquanto crime contra a humanidade.

[...] As mulheres negras contribuíram com formulações para as deliberações que apontam a necessidade de os governos federais ampliarem políticas públicas visando a efetivação da inclusão das populações negras e indígenas e de outros grupos sociais vulneráveis (RIBEIRO, 2008, p. 999).

Apesar de todo o histórico de lutas tanto do movimento negro quanto do Movimento de Mulheres Negras, ainda observamos as desvantagens dos indivíduos negros nos vários setores da nossa sociedade. Esse contexto socioeconômico pode ser um dos motivos para os altos índices de jovens negros encarcerados, sendo a maioria da população carcerária tanto masculina quanto feminina composta de negros-pardos. O que nos leva a questionar os reais avanços das leis que afirmam os direitos iguais e a correção das falhas na distribuição de oportunidades, até onde essas leis alcançam os grupos subalternos.

## 2.2 - As contribuições das teorias Pós-coloniais para emancipação dos sujeitos políticos

*Estamos chegando do chão dos quilombos,  
estamos chegando no som dos tambores,  
dos Novos Palmares nós somos,  
viemos lutar.*

*A de Ó (Estamos chegando)*  
Milton Nascimento

Faz-se necessário para melhor compreensão da perspectiva apresentada nesse trabalho, a apresentação das correntes teóricas que alicerçaram essa pesquisa. Sendo assim, começaremos por apresentar um dos alicerces das teorias pós-coloniais representado pelo autor Anibal Quijano através do seu texto “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina” (2005). Nesse texto, Quijano nos apresenta a construção de um novo padrão de poder mundial alicerçado na classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça “[...] Uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo” (QUIJANO, 2005, p. 989).

O texto de Quijano nos informa como a ideia de raça no sentido moderno se origina nas supostas diferenças biológicas para a formação de identidades sociais historicamente novas, o que antes era descrito como portugueses ou espanhóis agora é conhecido como europeus. De outra forma a descrição que manifestava a partir da origem geográfica agora possui uma conotação racial. Essas identidades raciais foram associadas às hierarquias e papéis sociais constituindo um padrão de dominação entre conquistados e conquistadores. Dessa forma:

[...] À elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados (QUIJANO, 2005, p. 999).

Dessa forma, foi estabelecida uma forma natural de inferioridade e superioridade tendo como característica a classificação, os traços fenotípicos dos grupos humanos bem como seus traços culturais que eram associados a suas descobertas mentais. Os aspectos

raciais se tornaram base para classificação da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade se tornando universal.

Assim se construiu um padrão específico de poder sobre certas regiões e populações, isso implicou em um padrão racista de classificação social universal da população mundial. O autor também contribui para o nosso entendimento sobre a homogeneização de todas as experiências históricas, a disponibilidades de recursos e produtos culturais que se articularam numa única ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental.

Essa realidade teve como resultado, um novo universo de relações intersubjetivas de dominação entre europeus e não europeus qual se constituía novas identidades geoculturais e a segunda consequência é a repressão das formas de produção de conhecimento dos colonizados, seus padrões de produção de sentido, seu universo simbólico, seus padrões de expressões e de objetivação da subjetividade. Dessa forma, se estabeleceu o etnocentrismo que possui como base estruturante a classificação racial universal.

Esses dois fenômenos sociais: o etnocentrismo colonial e a classificação racial universal, explica a ideia amplamente divulgada de que os europeus são naturalmente superiores aos outros povos. Quijano conclui sua reflexão sobre Colonialidade do poder afirmando que para ultrapassarmos as heranças dessas relações constituídas com base no eurocentrismo, evolucionismo unilinear e unidirecional, precisamos avançar e conquistar em termos de direitos políticos e civis, uma redistribuição do poder na qual a descolonização da sociedade é fundamental.

Continuaremos aprofundando algumas ideias do Pós-colonialismo através do autor Janssen Felipe da Silva que também traz muitas contribuições para o entendimento das teorias Pós-coloniais. Iniciaremos nossa análise através do texto “Geopolítica da Educação: tensões entre o global e local na perspectiva dos estudos Pós-Coloniais Latino Americanos” (2013). Janssen nesse texto nos apresenta algumas reflexões alicerçadas nos Estudos Pós- Coloniais fazendo uma trajetória de reinterpretação histórica, política e epistêmica da invasão da América e da Europa e da criação do Mito da modernidade Colonial – Capitalista com objetivo de compreender a geopolítica do conhecimento e da educação.

O artigo apresentado tem um intuito de suscitar questões do debate e diálogo, sem com isso chegar num consenso, e sim de fomentar dissensos que movam para além das fronteiras epistêmicas moderno - coloniais e das explicações historicamente naturalizadas da realidade do nosso continente. Entende-se estudos pós-coloniais como a luta contra herança colonial que se funda na matriz de poder mundial baseados na racionalização e racialização que se sedimenta na colonialidade.

O autor discorreu sobre o processo de colonização e dominação que se originou a partir da invasão do que hoje é denominado América Latina, por parte da Europa. O processo de racialização classificou hierarquicamente os seres humanos a partir da sua raça, tendo o branco europeu como sendo um ser superior que produz cultura, ciência e civilidade e que serve de modelo para os outros grupos étnicos. Essa relação de inferioridade e superioridade justificaria a desapropriação do território e a escravidão dos nativos, tornados sujeitos de favor e não sujeitos de direitos.

Essa divisão entre seres humanos inferiores e superiores através da raça precisou ser justificada racionalmente daí se originou a racionalidade, que foi utilizada para definir e delimitar os sujeitos como racionais e irracionais, civilizados e não civilizados, dominadores e submissos, justificando o uso da força para corrigi-los e aproximá-los de uma vida dita civilizada. Dessa maneira, dando origem à divisão racial do conhecimento, da cultura e da civilização por meio de classificação e hierarquização dos seres humanos e de seus territórios.

Inaugura-se assim, a matriz de poder do sistema mundo capitalista-moderno-colonial, como modelo de dominação do mundo utilizado pelos europeus como hegemônico. Esse trabalho tem uma abordagem pós-colonial, pois tem como pilastra do conhecimento, teóricos que pensam o “outro” de uma sociedade hegemônica e tentam contribuir para o autoconhecimento, reconhecimento e redistribuição igualitária de um grupo.

Contribuindo com essa perspectiva, apresentaremos o texto “Ensaio de Aproximações de Gênero e Raça a Luz do olhar Pós-colonial” (2011) da autora Domitila Costa Cayres. A autora se aproxima muito das concepções do texto que foi anteriormente apresentado, onde visa colaborar para compreensão dos processos de opressão do sistema capitalista-colonial superando uma visão essencialista da história da sociedade moderna.

Ao buscarem reinterpretar a história da modernidade a partir de um outro olhar, o olhar dos sujeitos dominados, buscam elucidar e denunciar os processos de genocídio e etnocídio empreendidos pelo projeto colonizador, recuperando a memória e a história dos oprimidos desestabilizando os centros hegemônicos de enunciação do conhecimento e do poder (CAYRES, 2011, p.5).

Colaborando dessa forma para construção de novas subjetividades e desestabilização dos discursos dominantes, superando o viés eurocêntrico das produções de conhecimento e reconfigurando as forças e relações sociais. Esse texto dá ênfase as interfaces da discriminação de gênero e raça, demonstrando que as mulheres negras sofrem processos múltiplos e acumulativos de discriminação.

A autora apresenta exemplos de duas formações discursivas empíricas que se constituem através de práticas articulatórias em rede: Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB). Nesse sentido, visibilizando os processos recentes de formação discursivas em redes, como formas de desconstrução dos discursos hegemônicos e dando voz a segmentos historicamente invisibilizados.

A discriminação de gênero e raça, como resultado de um sistema discursivo de dominação recriado e reprodutivo durante séculos (ou milênios, como no caso das mulheres), produziu e permitiu a naturalização de relações de subordinação, como se fossem elementos próprios da essência e da natureza do negro e da mulher, e não como um processo histórico construído socialmente (CAYRES, 2011, p. 7).

Dessa forma, as redes operam através de práticas discursivas de emancipação presentes no interior das articulações, compartilhando de identidades coletivas que possibilitam uma ação propositiva e participativa na luta pela discriminação. Além disso, dando a visibilidade para as formas coletivas de construção de um projeto emancipatório através da pluralização dos autores e a complexidade das pautas no que se refere aos direitos humanos.

### **2.3- Ideias balizadoras da luta contra o racismo estruturante**

*Nessa equação, chata, policia mata? Plow!  
Médico salva? Não! Por que? Cor de ladrão  
Desacato invenção, maldosa intenção  
Cabulosa inversão, jornal distorção  
Meu sangue na mão dos radical cristão  
Transcendental questão, não choca opinião  
Silêncio e cara no chão, conhece?  
Perseguição se esquece? Tanta agressão enlouquece  
Vence o Datena, com luto e audiência  
Cura baixa escolaridade com auto de resistência  
Pois na era cyber, ceis vai ler  
Os livro que roubou nosso passado igual alzheimer, e vai ver.....*

*Boa Esperança*

*Emicida*

Apresentaremos nesse estudo as ideias de alguns autores considerados clássicos que abordam a temática racial na perspectiva da inclusão do negro, assim como a superação do racismo, esses autores colaboraram com as análises que posteriormente serão realizadas. Entre eles está o sociólogo francês Michel Wieviorka conhecido pelos seus trabalhos nas áreas do racismo, violência, terrorismo e movimentos sociais, e que vem contribuindo para as teorias de mudança social.

Iniciaremos essa análise pelo livro “O Racismo, Uma Introdução” (2007). Nesta obra, o autor apresenta o contexto histórico do racismo, as suas transformações ao longo do tempo e as formas que ele se apresenta na prática, a partir de uma análise do contexto europeu. Contribuindo para a compreensão das concepções políticas e filosóficas da vida coletiva, tratando as novas relações sociais e colaborando com a capacidade de ação através do conhecimento para combater o fenômeno. Sendo assim, Wieviorka (2007) apresenta as diversas expressões do racismo na sua obra, começando com o racismo clássico até o novo racismo, todas essas expressões do fenômeno estão atravessadas pela ideia de um ser humano inferior, justificando a distância, a hierarquização e inferiorização do outro. O autor demonstra que as diferenças físicas dos povos (negros e índios) eram percebidas e utilizadas como causa ou marca de inferioridade. Dessa forma, o racismo se constitui pela negação da humanidade do outro, justificando assim os atos de violência, negação e extermínio dos povos considerados inferiores e efetivando uma lógica de distanciamento social entre povos e raças.

As doutrinas e ideologias racistas evoluíram na modernidade, apresentando-se como *Racismo Clássico* que associava a raça à atributos biológicos, naturais e culturais e o *Racismo Científico* que propõem que as características físicas ou biológicas correspondam às capacidades intelectuais e psicológicas, determinando características individuais e estruturas sociais. O declínio do racismo científico veio com o fim da segunda II Guerra Mundial e a tomada de consciência das barbáries do nazismo. Porém, observamos que esses acontecimentos históricos não foram suficientes para aniquilar as práticas racistas na contemporaneidade.

Para esse estudo será de extrema importância o conceito de *racismo institucional*, conceituado como o racismo velado das instituições que impede o acesso do negro e o mantém na mesma posição social de inferioridade, através de mecanismos não percebidos que asseguram a reprodução e a dominação nas estruturas. Verificamos um círculo vicioso que assegura a reprodução da discriminação contra negros nos vários setores, ficando nítido que só através das mudanças institucionais poderemos alcançar uma igualdade legítima.



O problema não é mais a existência de doutrinas ou de ideologias que se valem mais ou menos explicitamente da ciência, não é nem mesmo o que pensam as pessoas, ou qual é o conteúdo dos argumentos que utilizam ocasionalmente para justificar seus atos racistas. É no fundamento mesmo da sociedade, da qual o racismo constitui uma propriedade estrutural inscrita nos mecanismos rotineiros, assegurando a dominação e a inferiorização dos negros sem que ninguém tenha quase a necessidade de os teorizar ou de tentar justificá-los pela ciência (WIEVIORKA, 2007, p.30).

Outro conceito que é apresentado pelo autor é o *Racismo Cultural* ou *Novo Racismo*, que baseia-se nas diferenças culturais, através de valores culturais e morais. Segundo o autor, “[...] o argumento racista não se fundamenta mais na hierarquia, mas na “diferença”, não mais nos atributos naturais imputados ao grupo “racizado”, mas na sua cultura, sua língua, sua religião, suas tradições, seus costumes” (WIEVIORKA, 2007, p. 34).

Verificamos através dessa nova forma de racismo, a construção social de fronteiras e marcas de diferenciação por meio de símbolos. O autor demonstra “[...] o outro, nessa perspectiva, sentido como se não tivesse nenhum lugar na sociedade racista, é percebido como a negação de seus valores ou de seu ser” (WIEVIORKA, 2007, p.36).

Na atualidade, observamos que alguns autores se utilizam da ideia de raça para combater o racismo, tendo em vistas que biologicamente não existem raças, pois não existe uma distância genética entre indivíduos que pudesse afirmar que eles são de raças diferentes, nessa perspectiva, todos deveriam ser classificados como seres humanos. Porém, segundo o Wiewiorka, “[...] raça nessa perspectiva, é uma construção social e política, baseada em atributos fenotípicos, a partir da qual se processam as relações entre grupos raciais” (WIEVIORKA, 2007, p.28).

O autor aponta que o racismo é uma violência simbólica e ideológica, pois toca a integridade moral da pessoa visando entravar sua participação na vida social, essa violência é apresentada como atos individuais isolados, o que reduz sua dimensão social e política. Segundo o autor, “[...] o racismo é sempre uma violência, na medida em que constitui uma negação daquele que é sua vítima, uma alteração da humanidade da qual é portador” (WIEVIORKA, 2007, p.36). Sendo assim, o combate da violência racial depende das ações dos poderes públicos através da responsabilidade de equiparar as oportunidades para toda a população independente da sua cor, sexo ou idade.

Através do conceito de racismo institucional que Wiewiorka nos apresenta, vamos verificar as violações dos direitos humanos que mulheres negras presidiárias sofreram ao longo de suas vidas, verificando a relação do nosso objeto com as práticas concretas do racismo.

O próximo autor que colabora para nossas análises é Frantz Fanon, médico psiquiátrico martinicano. Neste trabalho nos baseamos na sua tese de doutorado intitulada “Pele negra máscaras brancas” que demonstra a psicopatologia do negro colonizado, a partir da constituição de si como negação da negritude. Uma das principais ideias do autor refere-se à desalienação do negro a partir da tomada de consciência da sua realidade econômica e social, refletindo na quebra do seu complexo de inferioridade que alcança o nível de epidermização. Para a mudança dessa realidade de exclusão vivenciada pelo negro é necessária a compreensão do plano objetivo e subjetivo dos indivíduos.

Fanon (2008) nos apresenta dois tipos de alienação, a primeira de natureza intelectual que concebe a cultura europeia como um meio de se desligar da sua raça de origem, e a segunda onde o negro é vítima de um regime de exploração de uma raça por outra, uma civilização tida como superior à outra. É justamente essa superioridade que o homem negro projeta para o homem branco, que o aprisiona na inferioridade e que lhe coage a ter uma existência branca apesar da sua cor de pele. O autor narra que “[...] é o passado transmutado em valor. Mas posso também recuperar meu passado, valorizá-lo ou condená-lo, através de minhas opções sucessivas” (FANON, 2008, p. 188).

Na obra, o branco é apresentado como o europeu e como aquele que classifica, cria e recria o negro, tendo uma ideia definida do mesmo. É quem alimenta os complexos dos negros, fazendo-os acreditar que ele não tem cultura, nem história e tão pouco, civilização. O negro para ser aceito e assimilado tem que romper com sua história e com seu grupo, se branquear para ser aceito. O autor nos faz refletir que “[...] o importante não é educá-los, mas levar o negro a não ser mais escravo de seus arquétipos” (FANON, 2008, p. 188).

Sendo assim, o negro foge de si mesmo, foge da sua raça ficando sem lugar, pois para ser digno ele tem que ser comparado com o branco. Ele acaba por rejeitar as características negras e internalizar o preconceito que sofre, construindo assim o universo simbólico que altera sua personalidade. “No mundo do branco, o homem de cor encontra dificuldade na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa” (FANON, 2008, p.104).

Esse desvio da existência do negro só pode ser superado a partir do descobrimento do sentido da sua identidade racial, ou seja, sua identidade coletiva. Fugindo dos estereótipos tão usuais onde, por exemplo, os negros são apresentados como a figura do mal. É um arsenal de produções culturais que penetram nos indivíduos graças às obras literárias, filmes, rádio, jornal, etc, constituindo a perspectiva de mundo da qual a ele pertence, a qual tende a favorecer a visão de um mundo branco. Observamos a reflexão do autor:

Fica logo claro que queremos, nem mais nem menos, criar periódicos ilustrados destinados especialmente aos negros, canções para crianças negras, até mesmo livros de história, pelo menos até a conclusão dos estudos. Pois, até prova em contrário, estimamos que, se há traumatismo, ele se situa neste momento da vida (FANON, 2008, p. 132).

Só há uma solução para mudar essa situação histórica do negro, é a luta para enfrentar os mitos criados ao seu redor, quebrando com as imposições culturais que fazem com que o negro aceite que é o portador do mal, assimilando os preconceitos que são dirigidos ao seu grupo racial. A partir da reconstrução da sua identidade coletiva, o indivíduo negro poderá corrigir os erros culturais que lhe foram passados e viver com humanidade. “[...] O homem só é humano na medida em que ele quer se impor a um outro homem, a fim de ser reconhecido. Enquanto ele não é efetivamente reconhecido pelo outro, é este outro que permanece o tema de sua ação” (FANON, 2008, p.132).

A luta por um mundo humano é a luta pelo reconhecimento recíproco, através do abandono das superstições do passado poderemos alcançar uma revolução social no futuro. O passado não pode guiar a atualidade, “[...] mas não tenho o direito de me deixar paralisar. Não tenho o direito de admitir a mínima de ser na minha existência. Não tenho o direito de me deixar atolar nas determinações do passado” (FANON, 2008, p. 190). Utilizamos esse autor nas nossas análises para compreender como o racismo constitui o indivíduo negro na autonegação de si, refletindo a falta de reconhecimento das suas demandas específicas enquanto sujeito de direitos. Salientando a importância do processo de desalienação a partir da conscientização da sua realidade, quebrando assim com a inferioridade que atinge o seu plano objetivo e subjetivo. E que impossibilita a sua mobilidade assim como sua organização enquanto sujeito de direito.

Para melhor compreender o processo da formação do brasileiro a partir da miscigenação, realizamos um diálogo sobre a obra “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil” do autor Kabengele Munanga (2007). Nessa obra o autor demonstra o processo político e ideológico que embasou o ideal de um povo brasileiro mestiço, através da leitura de vários pensadores brasileiros do século XIX. Segundo essa ideologia comumente divulgada no século XIX, todo brasileiro teria a marca da mistura das raças no sangue ou na cultura, esse pensamento ainda possui raízes profundas na sociedade atual.

Vale salientar que as bases que deram origem a essas ideologias foram os ideais ocidentais brancos, que defendiam que a mistura de raças do Brasil levaria a degeneração da “boa raça” ou, em outras palavras, seria o atraso da formação do país como uma nação desenvolvida. Sendo assim, os intelectuais brasileiros do século XIX se dedicaram a achar

possíveis soluções para a construção de uma nação e de uma identidade nacional, buscando uma identidade étnica única. Uma das soluções encontradas na época foi a contínua imigração europeia com o intuito da reprodução de novos descendentes brasileiros claros, chamados de “mestiços”.

Viana emprega o conceito de arianização: de um lado, o aumento numérico da população branca “pura” pelo movimento migratório europeu, e de outro, o refinamento cada vez mais apurado da população brasileira pelo processo de mestiçagem, que iria reduzir o coeficiente dos sangues negro e índio. (MUNANGA, 2007, p. 74).

Todos os autores brasileiros da época defendiam o conceito de raça inferior e superior, mantendo-se assim o preconceito principalmente contra o negro. O mestiço por sua vez ficava caracterizado como o “sem lugar” dando origem a uma situação social indefinida, pois renegava o negro considerado inferior e era renegado pelo branco tido como superior. Embora em alguns momentos fosse utilizado pelo branco pela sua proximidade com a casa grande exercendo função de protetor e com a possibilidade de ascensão, porém não possuía o mesmo status do homem branco e não estava livre do preconceito.

Refletindo sobre o comportamento dos mestiços na época colonial, aqui descrito por Viana, podemos especular que eles caíram numa armadilha ao buscar uma classificação social que os distinguisse dos negros e dos índios, como estariam hoje numa armadilha ao não assumir a identidade negra (MUNANGA, 2004, p.64).

Salientamos que os mestiços relativamente aceitos e considerados superiores seriam os que se aproximam mais da cor do tipo da raça branca, ou seja, mestiços superiores que através do casamento e a posse da terra, conseguiam incorporar a classe burguesa. Já os mestiços inferiores eram facilmente reconhecidos e estigmatizados junto com a população negra. Verificamos isso no seguinte trecho:

A “elite pensante” do país tinha clara consciência de que o processo de miscigenação, ao anular a superioridade numérica do negro e ao alienar seus descendentes mestiços graças à ideologia de branqueamento, ia evitar os prováveis conflitos raciais conhecidos em outros países, de um lado, e, por outro, garantir o comando do país ao segmento branco, evitando a sua “haitinização”(MUNANGA, 2004, p. 75).

Alberto Torres (1982) foi um dos autores que colocou em cheque esse arcabouço do pensamento político e ideológico sobre a formação do país enquanto uma futura nação

homogênea, na sua obra “O problema brasileiro Introdução a um programa de organização nacional”, o autor defende que a diversidade racial não constitui um problema na constituição da identidade de um povo brasileiro e que o país deveria constituir artificialmente sua nacionalidade através da educação voltada para o estímulo do patriotismo. Munanga (2004, p.58), aponta que para Alberto Torres, o grande problema nacional “[...] não está na diversidade racial, mas sim na inadequação entre a realidade do país e as instituições tomadas de empréstimos das nações antigas, o que resulta na alienação da realidade nacional”.

Munanga ainda destaca que Alberto Torres juntamente com Manuel Bonfim, rejeitou as doutrinas racistas e as ideias de desigualdade racial e étnica vigentes na época. Manuel Bonfim, por sua vez realiza uma análise das causas históricas para entender o atraso do Brasil, entre elas, a mentalidade de ficar rico depressa, a ausência de tradição científica ou empírica, arraigado conservadorismo político e a ausência de organização social estão entre os principais motivos. Ele criticou a política populacional brasileira pelo efetivo abandono dos ex-escravos, depois da abolição e a política de imigração europeia.

Munanga ainda realiza análises acerca das contribuições de Roquete Pinto, onde afirma que o problema nacional do Brasil, não era a diversidade racial, mais sim a educação de todo o povo brasileiro, claros e escuros. Os negros na visão de Roquete Pinto, não seriam inferiores como tão comumente se acreditava, eram apenas atrasados e ignorantes por falta de educação. Isso fica ainda mais claro no seguinte trecho do texto, onde Munanga (2004) explica nas ideias de Roquete Pinto: “Lamentando a ignorância brutal na qual vivia mergulhado o negro brasileiro, diz que, se este tivesse recebido uma educação apropriada seria capaz de grande progresso, como ocorreu nos Estados Unidos” (MUNANGA, 2004, p. 61).

Através desse trecho da obra de Munanga, podemos refletir que a exclusão do negro na sociedade brasileira não é algo natural mais sim o reflexo de uma lógica dominante de exclusão, onde historicamente não se permitiu a isenção do negro nas várias esferas sociais, principalmente nos processos educativos que possibilitariam que o negro quebrasse os estigmas de inculto.

O contexto das ideias dessa época nos mostra que através do processo de arianização se esperava alcançar a extinção da raça negra. Sendo os negros expostos agentes de destruição, como a falta de emprego, educação, saúde e por fim a própria mestiçagem. Mesmo com tudo isso que foi apresentado pelo autor Viana através da obra de Munanga já existia a ideia de que o Brasil era um país de igualdade e harmonia nas relações étnico-raciais, baseada no amor da miscigenação.

Não resta dúvida que a raça negra não teve outra alternativa senão ceder as exigências da miscigenação dada a violência do sistema colonial e a relação de poder entre senhor e escrava. Assim, nos alude pensar na descontinuidade das tradições negras e a falta de pertencimento das origens comuns, o que vem influenciando a fraca solidariedade entre mulatos e negros. Como afirma Munanga (2004, p.88), baseado nas ideias de Abdias do Nascimento, “[...] o branqueamento da raça negra é uma estratégia de genocídio”.

Esse arcabouço teórico nos faz refletir sobre os problemas dos dias atuais, como a dificuldade de mobilização e conscientização da população brasileira como um todo, e do negro e mulato mais especificamente, vítimas históricas das ideologias branqueadoras. Impossibilitando o desenvolvimento de uma identidade comum aos dois seguimentos, ampliando assim suas lutas, seus direitos e sua cidadania ativa.

Se durante a escravidão os mulatos puderam receber alguns tratamentos privilegiados em relação aos negros, por terem sido filhos dos senhores de engenho, hoje eles são, na sua grande maioria, filhos e filhas de pais e mães da classe pobre e, portanto, constituem-se na maior vítima da discriminação racial, devido á ambguidade cor/ classe, além de serem mais numerosos que os “negros” (MUNANGA, 2004, p.89).

Esses três autores trazem contribuições fundamentais, a partir da construção histórica dos estudos das relações raciais nas várias esferas sociais possibilitando a melhor compreensão do nosso objeto a partir das várias visões do racismo e suas consequências, tanto objetivamente como subjetivamente na vida da população negra de forma geral.

#### **2.4. Lógica prisional e estigma de determinados grupos**

*Cada detento uma mãe, uma crença.  
Cada crime uma sentença.  
Cada sentença um motivo, uma história de lágrima,  
sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio,  
sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo.  
Misture bem essa química.  
Pronto: eis um novo detento*

*Diário de um detento  
Racionais*

Para melhor compreensão da lógica prisional, faremos apresentação de algumas ideias do autor Michel Foucault, a partir das obras “Em defesa da Sociedade” (2005), “Microfísica

do Poder” (2009) e “Vigiar e Punir” (1987). Nessas obras o autor apresenta a ideologia por trás do tribunal e mais especificamente do sistema penal, apresentado como o aparelho estatal que é permeado pela ideologia da classe dominante que acaba por selecionar os aptos e inaptos para o convívio em sociedade.

Começaremos pela apresentação da obra “Em defesa da Sociedade”, o autor nos apresenta a divisão da genealogia através das concepções de poder e saber que se manifestam através das discursividades locais e seus saberes (des) sujeitados, e tem nas relações de poder a gênese de uma batalha de forças onde se demarca a oposição entre luta e submissão, uma guerra contínua de uma relação de força perpetua.

Sendo assim, o poder seria uma relação de força e sua análise se dá essencialmente pelos mecanismos de repressão, mecanismos que até os dias atuais ainda são silenciados. “[...] O poder é essencialmente o que reprime. É o que reprime a natureza, os instintos, uma classe, indivíduos” (FOUCAULT, 2005, p. 21). O autor também coloca que o esquema de luta-repressão é insuficiente para compreensão da noção de guerra-repressão, tendo que ser modificado, ampliado ou até mesmo abandonado nas análises posteriores.

Dando continuidade a sua obra, Foucault traça um paralelo entre a teoria da história da guerra e o princípio histórico do funcionamento do poder, possibilitando análise do poder político como guerra e situando as relações de força no interior da sociedade política. A noção da guerra foi eliminada da análise histórica pelo princípio da universalidade nacional, possibilitando assim a retomada do tema raça pelo Estado, enquanto racismo de Estado, que o autor situará com mais detalhes a priori.

Foucault nos esclarece os processos históricos da guerra através da guerra das raças que é o fenômeno fundamental do século XIX, refletindo as relações de força e poder da época, “[...] uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico ou, pelo menos, uma certa inclinação que conduz ao que se poderia chamar de estatização do biológico” (FOUCAULT, 2005, p. 287).

Possibilitando um resgate histórico, o autor nos relembra um pouco da teoria clássica do soberano, onde o direito a vida e a morte era um dos atributos fundamentais. O que significa dizer que o soberano tem o direito de vida e de morte dos seus súditos, podendo deixar viver e deixar morrer. Nesse contexto, a vida e a morte não se localizam fora do alcance do poder político.

Após esse período com o advento do contrato social, a lógica do direito do soberano se altera, e ao invés do “direito de deixar viver e deixar morrer”, a teoria do direito apresenta “o direito de fazer viver e de deixar morrer” sendo assim, o soberano teria o dever de proteger a

vida. A partir dessa mudança, apareceram novas tecnologias de poder, onde os corpos dos indivíduos são separados, alinhados e vigiados, com a finalidade de aumentar a sua força útil.

Dessa nova realidade surge o Biopoder, que tem como referência a biopolítica da espécie humana, onde os vários processos são acompanhados: taxa de fecundidade, natalidade, mortalidade, longevidade e etc. Juntamente com os processos econômicos e políticos são os primeiros objetos de saber e alvos do controle da biopolítica, tornando possível a intervenção estatal para controle da população através de mecanismo de regulação, nesse contexto o poder consiste e “[...] intervém sobretudo nesse nível de aumentar a vida, para controlar seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências, daí por diante a morte, como termo da vida, é evidentemente o termo, o limite, a extremidade do poder” (FOUCAULT, 2005, p. 295).

A tecnologia reguladora visa disciplinar o conjunto dos corpos que constituem a população, para exercer o controle dos indivíduos utilizando os aparelhos institucionais do Estado, como por exemplo, a polícia e as escolas; mas não só eles, também observamos as instituições sub estatais tais como as instituições médicas, as instituições assistenciais, as várias esferas institucionais que articulam numa malha de mecanismos disciplinares e reguladores, como forma de induzir comportamentos coletivos.

O avanço do biopoder disciplinar, reformula o poder da morte, o direito a matar inclusive seus próprios cidadãos. Como exercer o poder da morte num sistema político centrado no biopoder? Na perspectiva de Foucault se insere aí a nova lógica do racismo, que está inserido nos mecanismos do Estado alicerce do poder. Daí se origina o recorte de quem deve viver e de quem deve morrer, uma forma de inferiorizar alguns grupos raciais em detrimento de outros fazendo a separação dentro da mesma população, qualificando certas raças como boas e outras como ruins subdividindo a espécie.

Para o autor, “[...] o racismo faz justamente funcionar, faz atuar essa relação de tipo guerreiro – “se você quer viver, é preciso que o outro morra” – de uma maneira que é inteiramente nova e que, precisamente, é compatível com o exercício de poder (FOUCAULT, 2005, p. 305)”. Porém outra face do racismo é a relação do tipo biológica, que entende que a morte da espécie inferior, degenerada, anormal trará para o restante da população mais segurança pessoal deixando a vida em geral mais sadia e mais pura.

Numa sociedade gerida pela normatização, como é o caso do sistema do biopoder que opera nas sociedades modernas, o racismo é condição aceitável para retirar a vida de outra raça, eliminando assim o perigo biológico e fortalecendo a espécie dominante. Dentro dessa lógica de poder e extermínio encontramos o racismo institucional que já teve seu conceito



apresentado anteriormente nesse texto, a partir desse conceito podemos aprender algumas diferenciações que ocorrem dentro das instituições, incluindo o sistema prisional, onde alguns indivíduos conseguem um tratamento melhor que outros, acessando oportunidades que deveriam ser para todos mas que acabam se dirigindo apenas para alguns.

É claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a exclusão, a rejeição e etc (FOUCAULT, 2005, p. 306).

A morte é assim justificada pelo processo do evolucionismo, que agrega as teorias do século XIX e o dispositivo do biopoder, que possui conexão direta com o processo de colonização.

Nesse contexto a guerra também toma outro significado, não é mais apenas a guerra contra os adversários políticos, mas também expõem os próprios cidadãos da raça adversa à guerra interna. Possibilitando assim, a purificação da raça e o fortalecimento biológico da própria pessoa da sua raça, a lógica do racismo também perpassa a condenação de um criminoso a morte ou ao isolamento. Assim como, a loucura e as anomalias diversas, “o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano” (FOUCAULT, 2005, p. 309). Dessa forma, o autor nos demonstra como os mecanismos de disciplina e regulamentação, estão associados ao racismo nas sociedades modernas e como funciona a lógica de extermínio das populações tidas como indesejáveis.

A segunda obra apresentada é a “Microfísica do Poder”, onde pontuaremos algumas considerações do autor sobre o modelo de justiça contemporâneo e a extinta forma de justiça popular. Segundo Foucault (2009), o tribunal é a deformação da justiça popular, tendo em vista que todos os atos da justiça popular são fundamentados e disciplinadores, enquanto que as mediações realizadas nos tribunais de justiça não possuem um caráter educativo, são baseadas apenas nas ideologias da classe dominante do que é certo e do que é errado.

Historicamente o aparelho do Estado judiciário é formado por “[...] um conjunto de instituições estáveis, específicas, intervindo de maneira autoritária e dependente do poder político ou controlado por ele” (FOUCAULT, 2009, p. 42). São utilizados para esse fim dois mecanismos: a fiscalização da justiça através de impostos, multas, etc, que acabam por tornar a justiça algo lucrativo para o poder e a junção da justiça com as forças armadas que garante o aumento da extração do produto do trabalho através da força de coação armada.

As forças militares teriam a função de impor a paz e garantir a extração fiscal e jurídica. Surgem daí as primeiras legislações contra os mendigos e vagabundos ociosos e os primeiros rudimentos de polícia, colaborando para uma justiça centralizada que tenta garantir a ordem pública através de um autoritarismo que se diz neutro.

O autor ainda nos esclarece sobre o “mascaramento” da história dos aparelhos de justiça do Estado, que segundo ele é de extrema importância para a compreensão do sistema penal e suas práticas repressivas. Sendo assim, “[...] o sistema penal teve por função introduzir um certo número de contradições no seio das massas e, em particular, uma contradição maior: opor os plebeus proletariados aos plebeus não proletariados” (FOUCAULT, 2009, p. 50). Essa oposição possibilitou que o não proletário fosse visto como marginal e imoral aos olhos do proletário, salientamos que a história contada pelo autor tem como pano de fundo a Europa, mais adiante apresentaremos algumas contribuições referentes ao contexto brasileiro na produção dos indesejáveis aos olhos da justiça e da sociedade.

Essa contradição que dividia a massa era o meio de proteção da burguesia, impondo ao proletário certas categorias morais ditas como universais que separavam e justificavam o trabalho forçado, o aprisionamento e a exclusão dos não proletários, a partir do sistema justiça/polícia/prisão que tinha como finalidade coagir os indesejáveis para que eles aceitassem as péssimas condições que lhes eram impostas.

Esse sistema dirigia-se especialmente aos mais violentos, pelo medo que eles se tornassem a “ponta de lança” dos movimentos de resistência popular. Justificando a implantação de um aparelho de combate contra subversão interna que vem se aperfeiçoando ao longo dos anos.

Todas essas idéias são armas de que a burguesia se tem servido no exercício do poder. É por isso que me incomoda a idéia de um tribunal popular. Sobretudo se os intelectuais desempenham nele os papéis de procurador ou do juiz, porque é precisamente por intermédio dos intelectuais que a burguesia tem espalhado e imposto os temas ideológicos de que falo (FOUCAULT, 2009, p. 60).

Observamos assim, que sistema penal possui um papel constitutivo nas divisões da sociedade atual. A partir do jogo de divisões que ela promove “[...] a burguesia construiu uma barreira ideológica (que diz respeito ao crime, ao criminoso, ao roubo, à gatunagem, aos degenerados, à subhumanidade) que tem estreita relação com racismo” (FOUCAULT, 2009, p. 52). Possibilitando assim, a invisibilidade institucional da lógica por trás do sistema prisional, sistema esse que só vem aparecer nos momentos extremos de massacre coletivos ou

de reivindicações sangrentas, o que para além da morte, efetiva e possibilita uma morte simbólica dos indivíduos que se encontram nesse espaço.

Por fim, na obra “Vigiar e Punir”, focaremos nas análises sobre o sistema prisional e a delinquência, que nos servirá para compreender como se deu e se dá o processo de dominação característico de um tipo particular de poder das sociedades civilizadas, o poder de punir.

A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de força, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e centraliza (FOUCAULT, 1987, p. 195).

A ideia de prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais, sendo um órgão considerado velho, que tem como função tornar os indivíduos dóceis e úteis. A prisão está historicamente ligada à funcionalidade da sociedade moderna, a partir das novas legislações, a lei definiu a pena por excelência incorporando os mecanismos de coerção já utilizados em outros lugares.

Na passagem dos dois séculos, uma nova legislação define o poder de punir como função geral da sociedade que é exercida da mesma maneira sobre todos os seus membros, e na qual cada um deles, é igualmente representado; mas, ao fazer da detenção a pena por excelência, ela introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder (FOUCAULT, 1987, p. 195).

Os mecanismos disciplinares utilizados pelo novo poder de classe possibilitaram a sujeição disciplinar dos indivíduos através da prisão como um castigo, relegando todas as outras formas de punição e ganhando centralidade nas sociedades. Já no século XIX tinha-se conhecimento dos inconvenientes da prisão e até mesmo da sua inutilidade, mas ela sempre foi encarada como detestável solução que não se pode abrir mão.

O sistema prisional se fundamenta na pena da privação da liberdade, por pertencer a todos da mesma maneira, sendo um sentimento universal que se caracteriza como um castigo igualitário que pode ser medido segundo a gravidade da ação e o tempo de privação. Além disso, a punição baseada no tempo da privação da liberdade possui um viés economicista onde o indivíduo estaria deixando de produzir e assim estaria lesando toda a sociedade industrial.

O outro papel exigido pelo sistema prisional é a transformação do indivíduo, através de técnicas corretivas como forma mais imediata de civilização. “Ela foi desde do início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal” (FOUCAULT, 1987, p. 196).

Dessa forma o autor diferencia a simples privação da liberdade e a transformação técnica dos indivíduos para regeneração. A prisão deve disciplinar todos os aspectos dos indivíduos desde suas atitudes morais ao seu comportamento cotidiano, o que justifica seu poder quase total sobre os detentos. Por esse motivo a prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo.

O isolamento da privação da liberdade garante que se possa exercer o poder sobre os detentos, sendo a solidão a condição primeira para submissão. A coação é assegurada principalmente através das regras que são aprendidas e respeitadas pelos detentos, e garantidas pela vigilância e as punições pelo descumprimento das mesmas, desenvolvendo novos hábitos de sociabilidade aos detentos.

Verificamos também que são contemporâneos o desenvolvimento das prisões e os movimentos de sua reforma. “A prisão se encontrou, desde o início, engajada numa série de mecanismos de acompanhamento, que aparentemente devem corrigi-la, mas que parecem fazer parte de seu próprio funcionamento” (FOUCAULT, 1987, p. 197). Observamos que o tema prisão é uma área temática que está em discussão a mais de 200 anos, assegurando o funcionamento do sistema prisional e dando origem a uma tecnologia corretiva que explora os meios de tornar eficaz a prisão.

O autor, na mesma obra, apresenta questões referentes à detenção penal e à delinquência. Foucault apresenta a detenção penal como uma técnica pensada para modificar os indivíduos, um aparelho de reforma cuidadosamente articulado por meio dos dispositivos disciplinares. Como já foi dito anteriormente o sistema penal vem sendo acompanhado sistematicamente para que execute da melhor forma o seu papel de transformador do indivíduo, através do trabalho penal requalificando o delinquente em operário dócil.

“A utilidade do trabalho penal? Não é um lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (FOUCAULT, 1987, p. 204).

A nomeação do delinquente enquanto infrator condenado se distingue do infrator, pois o campo de interesse e estudo deste “ser” observado é sua história, sua biografia para além do seu ato. Através das práticas coercitivas que permitem a junção do conhecimento bibliográfico e das técnicas da existência retreinada, a observação do delinquente permite a nomeação do criminoso que exige medidas penitenciárias ainda mais severas, visando alcançar a finalidade do criminoso com seu crime e sua correção.

A prisão e seus métodos já sofreram várias críticas, sendo considerada o fracasso da justiça penal, pois não é capaz de efetivar o que propõe, ainda hoje essa realidade se mantém. Entre as principais críticas estão: não diminuem a taxa de criminalidade, podendo inclusive aumentá-la, a detenção provoca reincidência, a prisão espalha na sociedade delinquentes perigosos ao invés de indivíduos corrigidos, entre outras.

Soma-se a essa realidade concreta o próprio sentimento de injustiça que os prisioneiros experimentam no sistema carcerário. “A prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas, ela se destina a aplicar as leis, e a ensinar o respeito por elas, ora, todo o seu funcionamento se desenrola no sentido do abuso de poder” (FOUCAULT, 1987, p. 222). Muitas vezes o sistema, ao invés de possibilitar a transformação do indivíduo, acaba por propiciar o rompimento com o que liga esse indivíduo à sociedade, (des)socializando os indivíduos através da quebra de vínculos que por vezes já são tão fragilizados. Dessa forma, os indivíduos acabam por romper com o que lhes tornam humano, o que encontra ressonância na sociedade de forma geral, através da ideia de que detidos no sistema prisional, só se encontram monstros e animais.

Assim sendo, o autor chama atenção para o fato de há mais de 150 anos ter sido pronunciado o fracasso do sistema penal, mas segundo ela, isso não foi motivo para a sua modificação. Para que serve o fracasso da prisão? Qual sua utilidade? São perguntas que Foucault lança durante sua explanação sobre o tema. “A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles” (FOUCAULT, 1987, p. 226).

Como foi dito anteriormente, a justiça em forma da lei que se reflete no sistema penal tem o perfil da classe dominante, suas penalidades são mecanismos de dominação de uma classe por outra. Isto acaba por reduzir as condições de vida de determinados grupos e a bloquear as práticas ditas ilegais na ideologia burguesa, tornando a massa politicamente fragilizada. Verificamos assim, a importância da obra de Foucault para a compreensão do nosso sujeito de pesquisa dentro da lógica prisional.

Nesse estudo, trabalhamos acerca da trajetória de vida da população negra em geral e das mulheres negras de forma mais específica, que ao longo da história da humanidade vêm sendo estigmatizadas e negado o direito de serem humanas. Para isso, vamos utilizar a obra do autor Erving Goffman, intitulada “Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada” (1963) no intuito de colaborar com as questões levantadas no referido estudo.

Utilizaremos alguns conceitos desse autor, que nos auxilia na compreensão na sua origem grega onde se referia a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau, sobre o status moral de quem os apresentava. Na atualidade, segundo ele, o termo estigma é amplamente usado de maneira um tanto semelhante ao sentido original, porém é mais aplicado à própria desgraça que a sua evidência corporal.

Goffman (1963, p. 11), através da sua obra, investiga “as condições estruturais do estigma”, identificando em que condições os estigmas são formulados e como operam no cotidiano dos que possuem e a “identidade social” (1963, p. 12) que seriam aspectos que nos permitiria identificar a categoria e atributos dos indivíduos. Segundo o autor, “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias” (GOFFMAN, 1963, p.11).

Sendo assim, o autor traz a diferenciação entre identidade social virtual e identidade social real, a primeira seria o caráter que imputamos ao indivíduo a partir de uma caracterização do que o ele deveria ser, já a segunda são as categorias que o indivíduo na realidade prova possuir (GOFFMAN, 1963). Isto causa uma série de discrepâncias entre identidade real e virtual, colocando o indivíduo numa categoria pré-determinada que possibilita a criação de marcas de fraqueza, defeito e desvantagem.

Através do estigma, posicionamos o sujeito como ser estragado, pois o estigma possui o efeito de descrédito e depreciação. Como demonstra o autor “um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributos e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade levam a descrédito” (GOFFMAN, 1963, p.13).

O termo estigma possui três variáveis, a primeira refere-se às abominações do corpo, por exemplo, deformações físicas. A segunda teria caráter individual que segundo o autor é atribuído às vontades fracas, paixões tirânicas, ou não naturais, crenças falsas e rígidas, tendo como exemplo, os vícios, os desempregados e prisioneiros. Já a terceira refere-se aos estigmas tribais de raça e religião, que são transmitidos através de linhagem. Para essa pesquisa são relevantes o segundo e o terceiro tipo de estigma, que fazem parte da caracterização do objeto

pesquisado “mulher negra presidiária” e que serão devidamente correlacionados com o campo.

Como a obra do autor nos apresenta, o termo estigma possui duas perspectivas da vivência do estigma, desacreditados que são conhecidos e evidentes na sociedade e os desacreditáveis que são desconhecidos e estranhos à sociedade (GOFFMAN, 1963), Nesse estudo abordaremos os desacreditados, tendo em vista, que o objeto mulher negra presidiária já é um indivíduo conhecido na sociedade, embora não tenha sido ainda bem compreendido e devidamente analisado.

Esses conceitos servem para demonstrar como indivíduos são rotulados e excluídos, confirmando por meio de ideologias e teorias a normatividade de alguns em detrimento de outros, explicando inferioridades criadas pelos indivíduos que vivem em sociedade e que são classificados como normais. Assim cria-se uma massa de pessoas que devem ser evitadas, por não serem consideradas totalmente humanas. Como demonstra o autor, “[...] acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida” (GOFFMAN, 1963, p.15).

Os dois autores possibilitam a ampliação da nossa compreensão sobre os tipos de dinâmicas que levam determinados grupos a serem mais propícios a ingressar nas atividades criminosas, e no caso do sujeito investigado, adquirindo através das relações de poder mais um estigma, o de presidiária. É de fundamental importância para a análise de nosso sujeito de pesquisa, a compreensão desses autores, enquanto referenciais teóricos clássicos para a compreensão do porquê alguns grupos estão mais suscetíveis a ingressar no sistema penal do que outros, assim como a compreensão histórica da falta de interesse governamental em alterar a realidade vivida por tais grupos.

## CAPÍTULO 3 - PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS NAS AÇÕES DE EMANCIPAÇÃO DOS SUJEITOS VULNERABILIZADOS

### 3.1 – Os Direitos Humanos e a permanência de certas incoerências

*A gente não quer só comida  
A gente quer comida  
Diversão e arte  
A gente não quer só comida  
A gente quer saída  
Para qualquer parte...*

*Comida  
Titãs*

Nas últimas décadas acompanhamos os avanços das lutas pelo acesso aos direitos iguais por parte da população que se encontra nas margens desses mesmos direitos. Alguns segmentos apontam a construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>1</sup> como sendo um avanço nessa luta, tendo em vista a mobilização mundial através da ONU (Organização das Nações Unidas)<sup>2</sup>, para construção de um novo mundo, onde a convivência humana estivesse baseada na busca permanente da igualdade, justiça e liberdade, contribuindo assim para a paz mundial.

Foi através da Declaração Universal dos Direitos Humanos que se originou o marco básico para as ações concretas contra os conflitos globais da época, bem como contra condições sub-humanas que algumas populações se encontravam decorrentes dos processos de colonização. Isso fica explicitado no artigo II da Declaração:

Toda pessoa tem todos os direitos e liberdades proclamados nesta Declaração, sem distinção alguma de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de qualquer outra índole, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição (ONU, 1945).

Apesar disso, desde seu surgimento até os dias atuais, o conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos sofre inúmeras críticas, entre elas está a sua própria invenção que seria uma estratégia da burguesia capitalista para dar uma falsa sensação de igualdade

<sup>1</sup>No dia 10 de Dezembro de 1948, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos pela ONU, esse documento fruto do repúdio dos Estados nações aos atos de horror do nazismo, e as inúmeras guerras que antecederam o documento.

<sup>2</sup>A Organização das Nações Unidas (ONU) foi criada logo após o fim da II Guerra Mundial que durou de 1939 a 1945, tratando-se do maior conflito letal da humanidade que abrangeu todas as grandes potências mundiais.



num contexto de desigualdades ou ainda seu conteúdo ocidental baseado no ser humano branco, homem e europeu.

A abordagem desse trabalho propõe que haja um debate e reflexão sobre o processo formativo e político da situação dos Direitos Humanos no Brasil com enfoque nas relações raciais, a partir do que é vivenciado na prática por um grupo historicamente excluído como as mulheres negras detentas. Ele visa assim, contribuir para a inclusão por parte desse segmento populacional numa cidadania ativa possibilitando a efetivação dos seus direitos por meio do fortalecimento da luta pelos Direitos Humanos como forma de combater o racismo. Compreendemos que:

Assim, direitos são construção histórica, produtos da vida em sociedade, da luta existente entre classes e/ou segmentos sociais pela conquista de seus interesses. São resultados de processos concretos de disputa, não dádiva divina ou premissa estabelecida previamente para a vida dos indivíduos sociais (RUIZ, 2013, p. 226).

Apesar de o Brasil ter aderido às diretrizes da ONU desde seu início, o país vivenciou um regime político ditatorial (1964 a 1985) que violou os direitos civis de toda a população. Como consequência da política então vigente, ocorreram várias tentativas de denúncias sobre violações dos direitos humanos, como exemplo, torturas, assassinatos e desaparecimentos que até os dias atuais não foram resolvidos.

Através das reivindicações da população brasileira e a materialização da Constituição de 1988, o Brasil começa um processo de reconhecimento e incorporação jurídica dos direitos humanos. A partir desse marco histórico podemos observar alguns avanços institucionais e o desenvolvimento de políticas públicas que buscam ajudar a concretização dos direitos da população.

A questão está em refletir sobre os caminhos da organização dos sujeitos de direitos e de suas lutas, identificando no momento histórico as exigências para superar as perspectivas parasitárias típicas das sociedades capitalistas e buscando espaço para a convivência humanizada (CARBONARI, 2012, p. 22).

Nesse contexto, entende-se Direitos Humanos como sendo os direitos fundamentais à dignidade humana e a garantia de oportunidade de desenvolvimento do potencial humano de forma livre, autônoma e plena. O conjunto de leis que defendem os Direitos Humanos é entendido como universal, indivisível e interdependente, assim a violação de um direito significa o rompimento de todo o conjunto.

Embora existam vários documentos nacionais e internacionais que garantam os direitos básicos para a sobrevivência digna do ser humano, ainda verificamos cotidianamente as várias formas de suas violações, são mulheres, homens, crianças, idosos, entre outros, sem o direito ao trabalho digno, educação, moradia, alimentação, saúde, etc., uma verdadeira massa de excluídos. “A inviabilização da produção e da reprodução da vida se manifesta nos altíssimos graus de desigualdade e na pobreza insidiosa que atinge a milhões de pessoas, afetando de forma mais dura a negros, mulheres e jovens, entre outros grupos” (CARBONARI, 2012, p. 22).

Entendemos que tanto os direitos como a cidadania estão sempre em processo de construção e transformação, a partir da organização e luta dos segmentos invisibilizados da sociedade como mulheres, negros e indígenas. Esses, que lutam contra a discriminação e a opressão reafirmam o direito a ter direito, através das reivindicações que possibilitam a formulação de políticas públicas que alcancem esses segmentos mais estigmatizados.

Como já foi dito, no Brasil, nos últimos anos observamos alguns avanços para concretizar os direitos da população, mas, apesar disso, verificamos que a população negra ainda é negligenciada não conseguindo alcançar essas novas oportunidades. São várias as pesquisas que demonstram que a população negra tem menos acesso aos direitos básicos, por exemplo, a maioria dos assassinatos acontece com jovens negros, as crianças negras possuem as maiores taxas de desistência escolar e nas estatísticas os mais pobres ainda são os negros. Violando assim, o terceiro artigo da Declaração dos Direitos Humanos que diz “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” (ONU, 1945, p. 4). Essa realidade nos faz questionar qual a importância da questão racial para o acesso aos Direitos Humanos no Brasil?

Analisando a realidade brasileira observamos que a formação do país como nação foi acompanhada pelo surgimento do mito da democracia racial embasado pelas teorias do sociólogo Gilberto Freyre, que se caracterizam pelo suposto “adoçamento” das relações de poder entre brancos e negros, ou seja, a ausência de mecanismo de segregação racial explícito. Porém, essa realidade não dilui a persistência das desigualdades sociais que são marcadas pelos fenótipos da população negra, selecionando os mais aptos dos menos aptos, os que possuem oportunidades dos que não possuem.

Podemos afirmar que ainda hoje vivemos numa sociedade marcada pela diferenciação racial, fortalecendo uma construção social que possibilita fronteiras e empecilhos ao acesso de direitos como, por exemplo, escola de qualidade para todos ou até mesmo a expectativa de um futuro digno. Sendo de fundamental importância as leis como esfera de reconhecimento da

cidadania com base na ideia de que a sociedade moderna deve garantir os pressupostos básicos de liberdade e igualdade para todos. A autora Lilia Mortiz, nos demonstra essa realidade através das várias estáticas que compõem o seu livro “Racismo no Brasil” (2001).

Numa análise primeira, percebe-se que a desigualdade de condições econômicas, sociais e políticas se baseiam na hierarquia permeada pelas questões de raça e gênero que vêm a excluir uma grande parte da população. Nesta cruel realidade, a mulher negra se encontra na base da pirâmide social abaixo do homem branco, da mulher branca e do homem negro. Dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam a manutenção dessa realidade, verificamos que 28,19% das mulheres negras de 15 anos ou mais não sabem ler ou escrever, enquanto entre mulheres brancas esse índice é de 9,9% (IBGE/PNAD, 2002).

É possível observar esse cenário claramente em nossa sociedade quando constatamos que a grande maioria dos pobres são negros e que a mulher negra ainda possui os piores empregos e conseqüentemente, os piores salários. Isso demonstra que a população negra ainda encontra-se nos dias atuais, politicamente ignorada e excluída dos seus direitos de cidadãos legítimos.

Podemos entender a origem das ideias que justificam esse contexto de desigualdade racial no Brasil, a partir das ideias do sociólogo Gilberto Freyre. O autor faz uma relação direta entre miscigenação e democracia racial, sem considerar a violência dessa miscigenação tanto física quanto psicológica, construindo sua análise a partir de um falso culturalismo onde caracteriza uma cultura com superior e outra como inferior, justificando a violência e a dominação como sendo um choque de culturas.

Em uma das suas principais obras “Casa grande e Senzala” (1933) o autor enaltece a região do nordeste como região do Brasil mais miscigenada, demonstrando as misturas das três raças (índio, negro e branco) dando origem assim ao povo brasileiro somando o que há de mais positivo nas três. Porém sempre colocando o português como elemento central, por ser mais plástico para a miscigenação, característica que ajudou a povoar o território e propagar a religião cristã.

Através dessas ideias de miscigenação Freyre combate as teorias de degeneração das raças tão populares na época, possibilitando enxergar o Brasil como uma nação que possui um futuro. A partir disso o Brasil teria uma democracia racial, pois viveríamos numa verdadeira harmonia com a possibilidade de ascensão social, Freyre não leva em consideração nessa dita democracia racial que o lugar colocado para o negro é o de subalterno e que “ascender” é sair da senzala e ir para a cozinha da casa grande.

Infelizmente, o mito da democracia racial possibilita que a população acredite que não há racismo, sendo os problemas derivados da estratificação social a partir da diferença de classe e não de raça. “O referido mito se converteu numa formidável barreira ao progresso e à autonomia do “homem de cor” – ou seja, ao advento da democracia racial do Brasil” (FERNANDES, 1964, p. 327). Mas a realidade encontrada nos presídios, por exemplo, onde a grande maioria da população carcerária é composta de negros, reflete, além das desfavorecidas condições econômicas dessa população, a presença do viés racial.

Esse viés é percebido, por exemplo, com a diferenciação de tratamento dentro do sistema público entre brancos e negros. Verifica-se que a situação vivenciada pela população negra não depende só das suas condições econômicas, o fato de ser negro numa sociedade que tem suas bases no escravismo e que possui um racismo disfarçado, tem peso expressivo. Assim, observamos a importância do acesso igualitário e garantia aos Direitos Humanos como forma de garantir uma vida digna a todos os indivíduos e a população negra que historicamente é excluída dos direitos básicos de sobrevivência.

Ao verificar a realidade racial do país e a luta pelo acesso aos Direitos Humanos, podemos refletir sobre a realidade carcerária. As condições subumanas da população carcerária no Brasil são conhecidas por todos, acompanhamos diariamente nos meios de comunicação e nas organizações de direitos humanos as denúncias referentes à superlotação das celas, a alimentação de péssima qualidade, aos atos de barbárie, entre outros exemplos.

Ao observarmos os dados do Relatório Sobre Mulheres Encarceradas no Brasil<sup>3</sup> (2007), concluímos que a maioria da população carcerária em Pernambuco é composta por negras, pobres e semianalfabetas, o que demonstra que essas cidadãs são historicamente abandonadas pela estrutura institucional do Estado e conseqüentemente da sociedade. Assim, elas tornam-se mais vulneráveis a se envolverem com o mundo do crime, sendo esta uma forma de sobrevivência numa sociedade marcada pelo sistema capitalista e de origem escravocrata. Nesse contexto a educação encontrasse como possibilidade de emancipação desses sujeitos, apresentando novas possibilidades.

---

<sup>3</sup> O Relatório é uma iniciativa impulsionada pelo Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJII) e pelas entidades que constituem o grupo de estudos e trabalho “Mulheres encarceradas” do ano de 2007. Cabe destacar que não foi encontrado um relatório mais atualizado produzido pela organização.

### 3.2 – Concepções de uma educação libertadora

*Vai além...vejo plantações de vida  
de sonhos, de morte, ferida  
Que não cicatriza, que não ameniza  
Se o clima tiver tenso a paz não se estabiliza  
Pra mim é muito fácil de ser entendido  
Sem educação vários de nós vai virar bandido  
E a nossa pena não é branda  
Perdemos a infância, a juventude a fila anda*

*Causa e efeito  
Mv bill*

O referencial teórico de Paulo Freire na sua obra “Pedagogia do Oprimido” (1974), colabora com a nossa pesquisa apresentando o problema da “humanização dos homens” assunto que para o autor é de importância fundamental. A dialética na relação humanização e desumanização inscreve os indivíduos e sua coletividade num movimento de busca permanente, como seres inclusivos e conscientes de sua incompletude.

Se ambas são possibilidades, só a primeira nos parece ser o que chamamos de vocação do homem. Vocação negada na injustiça, na exploração, na opressão, na violência dos opressores. Mas afirmada no anseio de liberdade, de justiça, de luta dos oprimidos, pela recuperação de sua humanidade roubada (FREIRE, 1974, p. 32).

A desumanização atinge não somente o oprimido mas também o opressor, roubando de ambos a vocação de serem mais, e distorcendo a vocação histórica dos sujeitos. Embora a desumanização seja um fato concreto da nossa história, não é porém, o destino dado, pois a luta pela humanização se estabelece no cotidiano da sociedade, através da luta pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas e como seres para si. Assim, o resultado de uma ordem injusta gera violência dos opressores, por serem tratados como seres menores.

Os oprimidos por sua vez, são os responsáveis pela luta contra as opressões que sofrem e que os tornam menos, restaurando sua humanidade, os oprimidos libertam também os opressores da sua desumanização. O autor pontua a falsa “generosidade” dos opressores, generosidade que se manifesta auxiliando a permanência das injustiças, que nutre a morte, o desalento e a miséria que perpassa a vida dos oprimidos. Segundo o autor:

A grande generosidade está em lutar para que, cada vez mais, estas mãos sejam de homens ou de povos, se estendam menos, em gestos de súplica. Súplica de humildes a poderosos. E se vão fazendo, cada vez mais, mãos humanas, que trabalhem e transformem o mundo. Este ensinamento e este aprendizado têm que partir, porém, dos “condenados da terra”, dos oprimidos, dos esfarrapados do mundo e dos que com eles realmente se solidarizem. Lutando pela restauração de sua humanidade estarão, sejam homens ou povos, tentando a restauração da generosidade verdadeira (FREIRE, 1974, p. 34).

Por sua vez, a libertação não chegara pelo acaso, mas pela práxis, ou seja, pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de luta por ela. Para alcançar essa finalidade, Freire defende a práxis da pedagogia do oprimido que serve de instrumento para transformar a realidade de opressão em objeto de reflexão e engajamento que possibilite sua libertação, salientando que a pedagogia do oprimido se faz com ele e não para ele, tendo como fundamento a participação dos subalternizados.

Na lógica atual da nossa sociedade, os indivíduos aprendem que o ideal de sujeito é o sujeito opressor, que detêm o poder. Dessa forma, os oprimidos por vezes ao invés de lutarem pela liberdade, lutam por se tornarem opressores ou sub opressores, se tornando sujeitos de fato. A aderência dos oprimidos à lógica dos opressores acaba por estabelecer uma falsa identificação com o opressor, que impossibilita uma verdadeira descoberta de si como oprimido e perpetua as relações desiguais através de uma visão individualista.

A falta de consciência de si e de classe pela aderência ao opressor impossibilita a ação de libertação dos oprimidos. Os indivíduos oprimidos quando participam da revolução, almejam fazer dela a sua revolução privada, alcançando dessa forma melhores condições de vida. O autor aponta que é “[...] o “medo da liberdade”, de que se fazem objetos os oprimidos, medo da liberdade que tanto pode conduzi-los a pretender ser opressores também, quanto pode mantê-los atacados ao status de oprimidos” (FREIRE, 1974, p. 36).

A prescrição serve com mediação da relação oprimido e opressor, estabelecendo a imposição da consciência de outro nos indivíduos, tornando o oprimido um hospedeiro da consciência do opressor. Dessa forma, os oprimidos acabam por defender as pautas dos opressores. Freire reflete que “a liberdade, que é uma conquista, e não uma doação, exige uma permanente busca. Busca permanente que só existe no ato responsável de quem a faz. Ninguém tem liberdade para ser livre: pelo contrário, luta por ela precisamente porque não a tem” (FREIRE, 1974, p. 37).

A superação da contradição opressor e oprimido será a libertação de todos, de um processo histórico de totalidade desumanizada e desumanizante. Podendo assim, transformar

o mundo, onde um novo sujeito estará liberto de oprimir e ser oprimido. Possibilitando a construção de uma verdadeira solidariedade onde os indivíduos lutem para mudar e transformar a realidade objetiva.

A situação do oprimido o impede de refletir acerca das relações de violência muitas vezes adocicada pela falsa generosidade “[...] estabelecida a relação opressora, esteja inaugurada a violência, que jamais foi até hoje, na história, deflagrada pelos oprimidos” (FREIRE, 1974, p. 47). Sendo assim, os responsáveis pelo círculo vicioso da violência não são os débeis que são violentados, mas sim os violentos que com seu poder criam situações concretas de exclusão gerando o que o autor chama de “os esfarrapados da vida” e destituídos de tudo. “Quem inaugura a negação dos homens não são os que tiveram a sua humanidade negada, mas os que a negaram, negando também a sua” (FREIRE, 1974, p. 47).

Na busca pelo direito de ser, os oprimidos se rebelam buscando restaurar a sua humanidade perdida. Os opressores por sua vez olham com hipocrisia para o oprimido, os taxando como violentos e selvagens, quando os mesmos reagem à violência opressora, eles negam o direito da maioria em benefício próprio através de uma consciência possessiva do mundo que os faz acreditar que tudo se resume a sua posse e aos seus objetos de domínio.

[...] Por isto tudo é que a humanização é uma coisa que possui como direito exclusivo, como atributo herdado. A humanização é apenas sua. A dos outros, dos seus contrários, se apresenta como subversão. Humanizar é, naturalmente, segundo seu ponto de vista, subverter, e não ser mais (FREIRE, 1974, p. 51).

Nessa perspectiva, os oprimidos são vistos como invejosos e mal-agraçados que necessitam ser observados e vigiados.

Freire pontua que para a ação revolucionária é necessário crer no povo para que ele participe, fator indispensável para a mudança revolucionária. Os oprimidos que engajam na luta revolucionária e organizada pela sua liberdade, começam a crer em si mesmos, superando sua convivência com o regime opressor. Assim, tornam-se indivíduos capazes de pensar independentemente, onde essa ação política no fundo, também é uma ação cultural para a liberdade.

Dessa forma, a luta é resultado da conscientização do oprimido e dessa reflexão nasce à verdadeira prática libertária que se insere na realidade levando a crítica e a situação de transformá-la. “Não há outro caminho senão o da prática de uma pedagogia humanizadora, em que a liderança revolucionária, em lugar de se sobrepor aos oprimidos e continuar

mantendo-os como quase coisas, com eles estabelece uma relação dialógica permanente” (FREIRE, 1974, p. 63).

A autora Catherine Walsh no seu texto **Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in- surgir, re-existir e re-viver**, aprofunda algumas reflexões de Paulo Freire através do diálogo com o autor Frantz Fanon. Como ficou exposto na apresentação do texto “Pedagogia do Oprimido”, Freire defende a educação como ato político, através de uma prática educativa, social e política. Tendo como base, a ética humana que estaria enraizada na consciência reflexiva, do indivíduo no mundo e com o mundo.

A partir das suas experiências na África, mais especificamente em Cabo Verde e Guiné- Bissau, que Freire começa a pensar no poder exercido pelos determinantes da raça e da racialização instaurados pelo processo de colonização. Essa mudança fica evidente na sua obra **Pedagogia da Esperança**, onde a autora coloca que “A Pedagogia da Esperança, no qual repensa A Pedagogia do Oprimido, fazendo, ao mesmo tempo, uma autocrítica de si mesmo, por suas próprias limitações em ver e compreender a complexidade da opressão e da libertação” (WALSH, 2009, p. 30).

Dáí surge o seu diálogo com o autor Fanon, alargando o seu campo de análise e englobando a relação colonizador-colonizado, colonialismo (não)existência, opressores e oprimidos e a cor da ideologia. Dessa forma, Freire demonstra o movimento de autocrítica, onde é fundamental pensar e repensar o mundo a partir de uma práxis crítica que baseia um processo contínuo de reflexão, ação e reflexão.

O texto salienta a importância pedagógica de Fanon ao enlaçar o político o epistêmico e a existência racializada dentro de um marco de descolonização, da (des) humanização e da revolução social. Ambos os autores trabalham com conceito de desumanização, porém para Freire a humanização e a deshumanização são uma realidade histórica que possuem raízes na inconclusão dos homens que alimentam as duas possibilidades. “A desumanização – entendida como “o resultado de uma ordem injusta que gera a violência dos opressores, o que, por outro lado, desumaniza os oprimidos”- é, para Freire, uma distorção da vocação de fazer-se mais plenamente humano” (WALSH, 2009, p. 32).

Algumas limitações de Freire continuaram mesmo com a abertura para novas reflexões que ampliam suas análises sobre a relação de opressão e dominação. Para ele, a estrutura que rege essa lógica é a estrutura econômica, estrutura essa, segundo ele, que nos condiciona, mas que não deve nos determinar. Para Freire é a condição de classe que serve como ponto de inserção para outros pontos de opressão e dominação, como é o caso das opressões de raça e gênero. “Nesse sentido, para Freire, a desumanização não é o produto ou



resultado da colonização. E é a partir desse enfoque que podemos ver sua diferença com Fanon” (WALSH, 2009, p. 33).

Já para Fanon, o problema da desumanização esta enraizada no projeto incompleto da descolonização, por tanto para que se alcance a humanização tem se que alcançar a descolonização como forma de acabar com os complexos desenvolvidos pelo ambiente colonial que promove a desumanização.

Num mundo antinegro, regido pela união do capitalismo, eurocentrismo branco, embranquecimento e colonialidade do poder, a desumanização, o racismo e a racialização estão sem dúvida entrelaçados. E essa especificidade estrutural – central para entender a realidade do passado e do presente latino-americano – que não se encontra em Freire (WALSH, 2009, p. 34).

A humanização pra Fanon é entendida como a construção de uma nova humanidade, sendo componente central do processo de descolonizar o ser e o mundo. Para o autor o processo de descolonizar surge através do ato de desaprender tudo que foi imposto pela colonização e desumanização possibilitando um novo aprendizado do que é ser homem e mulher. A iniciativa descolonial educa os indivíduos a agir, através de uma perspectiva pedagógica, político-crítica e descolonial que constrói novos sentidos e possibilita os processos de re-criação. “São estas pedagogias que se dirigem para a libertação destas correntes, ainda presentes nas mentes, e para a reexistência de um desígnio de “bem-viver” e “com-viver” onde realmente caibam todos” (WALSH, 2009, p. 38). Só assim, será possível vencer a realidade injusta.

O autor Timothy D. Ireland (2011) no texto “Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios”, nos relata quais as possibilidades dos processos educativos num contexto prisional. A primeira contradição que o autor nos apresenta é a própria antítese entre a educação e o sistema prisional, como fica explícito a seguir: “A educação busca contribuir para a plena formação e a libertação do ser humano, enquanto encarceramento visa privar as pessoas da convivência social normal e mantê-las afastadas do resto da sociedade” (IRELAND, 2011, p.19). Assim sendo, o processo de ressocialização encontra limites estruturais, pois é composto de duas lógicas diversas que acaba por não atingir o objetivo principal do sistema prisional que seria a inserção do individuo na sociedade. Ao contrário, possibilita que os indivíduos se afastem ainda mais do que lhes une a sociedade de forma geral, através do processo de isolamento e das violações dos seus direitos.

O autor evidencia que o fato de uma pessoa perder sua liberdade não o faz perder o seu direito à educação e os seus outros Direitos Humanos básicos, sendo necessário que a educação não se restrinja apenas à escolarização e que se articule com outras ações formativas e assistenciais. Nesse contexto destaca-se inclusive o próprio perfil que a população carcerária apresenta: jovens com baixa escolaridade, precária qualificação profissional e consequentemente com um quadro histórico de falta de oportunidades.

A educação enquanto processo formativo dentro de uma realidade limitada do sistema carcerário possui a responsabilidade de entender os interesses e necessidades de aprendizagem da população carcerária. Dessa forma, permitindo o desenvolvendo de novas oportunidades para esses grupos, assim como o estímulo para o entendimento de si e do mundo que vivem.

A educação enquanto direito é indivisível e irreversível, comum a todos, independente de cor, raça, credo ou situação de aprisionamento como são todos os direitos. Sendo assim, é necessário num contexto prisional entender a relação do direito à educação com os outros direitos, para que não se deposite a responsabilidade de ressocializações unicamente na educação.

O autor defende que a modalidade de educação nas prisões tem que ser pensada através da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), através das recomendações da Unesco (1976):

A expressão “educação de adultos” designa o conjunto de processos organizados de educação, qualquer que seja o seu conteúdo, o nível e o método, quer sejam formais ou não formais, quer prolonguem ou substituam a educação inicial dispensada nos estabelecimentos escolares e universitários e sob a forma de aprendizagem profissional, graças as quais pessoas consideradas como adultas pela sociedade de que fazem parte desenvolvem suas aptidões, enriquecem os seus conhecimentos, melhoram suas qualificações técnicas ou profissionais (IRELAND, 2011, p. 26 apud UNESCO 1976, p. 2).

Esse conceito foi retomado na Declaração de Hamburgo em 1997, onde foi ampliado a concepção de educação de adultos numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida que reconhece os processos educativos nos seguintes formatos: sistemas formais de educação através das instituições escolares e com um currículo preestabelecido; meios não formais de educação que se caracterizam pela maior flexibilidade e voltado para as necessidades específicas dos sujeitos; e a educação informal que se baseia na percepção da experiência como fonte de aprendizagem, que pode ser aprendida no próprio ambiente do convívio.

Refletindo sobre a realidade vivenciada nos presídios brasileiros é observado que as atividades ofertadas são na grande maioria, de natureza escolar e que as taxas de atendimento são baixíssimas não atingindo nem a metade da população. Em contrapartida dessa realidade, as taxas de reincidência criminal são elevadíssimas, que comprova a não funcionalidade dos processos de ressocialização dentro do sistema prisional. “Os dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) indicam que somente 26 por cento dos presos estão engajados em alguma atividade laboral e a natureza formativa ou “profissionalizante” da maioria dessas “ocupações” levanta suspeitas” (IRELAND, 2011, p.29).

É necessário para educação alcançar níveis mais altos de eficácia, mudanças estruturais que incluem formação para os professores e profissionais da área, salários apropriados, matérias didáticas e recursos pedagógicos apropriados. Assim como a articulação sistema escolar institucionalizado e outras atividades educativas não formais, de formação profissional, formação ampliada para os profissionais, de leitura, de cultura e de educação física, que são igualmente centrais. A educação tem um papel fundamental para reintegrar os antigos delinquentes, mas para que os resultados sejam mais amplos também é necessário envolver as relações sociais e familiares, para que se forme uma sociedade capaz de aceitá-los de volta numa sociedade mais justa e menos desigual.

O texto também reflete sobre as várias esferas governamentais e a diferenciação das possibilidades educativas de acordo com a gestão, particularizando ações que têm como objetivo o bem da nação. É importante o entendimento da educação em prisões como parte da educação de adultos, na luta por políticas públicas específicas de benefícios mais amplos, que atenda o preso e sua família.

Complementando as contribuições do autor Timothy D. Ireland, apresentaremos as principais ideias do texto “O projeto político-pedagógico para a educação em prisões” (2011) dos autores Roberto Silva e Fábio Aparecido Moreira. Esse texto apresenta a partir da Lei de Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimento Penais, a necessidade de plano político-pedagógico para o sistema penitenciário brasileiro.

Uma consequência direta dessa lei é a obrigatoriedade do Estado na construção de um Plano Estadual de Educação em Prisões, onde emerge o projeto político-pedagógico que possui suas bases na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Lei de Execução Penal (LEP) traçando uma relação de complementaridade entre as leis educacionais e as leis Penais. Através dessas leis e das orientações da Unesco, a Educação em prisões é classificada enquanto pertencente à modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Porém, a educação em prisões possui o desafio de ressignificar a prisão enquanto espaço potencialmente pedagógico, transformando presos em alunos e carcereiros em educadores, mas a grande questão do texto é como fazer isso. Uma pista para essa mudança de paradigma estaria na valorização da relação entre teoria e prática, o desenvolvimento de metodologias de ações variadas e uso de um paradigma da educação popular que estimule a autonomia e emancipação do sujeito.

O projeto político-pedagógico das prisões possui uma dimensão orgânica e estruturante as ações de múltiplos atores (projeto); impacta a execução penal, os procedimentos disciplinares e a rotina prisional (político); e organiza as condições de ensino, tempo, o espaço e o currículo (pedagógico) (SILVA; MOREIRA, 2011, p. 91).

O autor demonstra que dessa forma podemos articular as políticas setoriais (educação, saúde e trabalho) e as ciências da pedagogia e do direito, em torno de objetivos comuns. Demonstrasse assim, a prisão enquanto um campo promissor para a experimentação de inovações pedagógicas, a principal delas seria a articulação entre a relação trabalho e educação, a qualificação técnica e profissional e a possibilidade desenvolver um trabalho ainda dentro da prisão.

Porém, também existe a preocupação que ocorra com a educação o mesmo que ocorreu com o trabalho dentro do sistema prisional brasileiro, a remição de pena pelo trabalho, que é realizada desde 1984, mas não foi suficiente para estabelecer uma cultura do trabalho dentro da prisão tão pouco fomentou a profissionalização da mão de obra do preso. Ela não teve nenhum tipo de avaliação até os dias de hoje e serviu como análoga para a remição de pena por meio de estudos.

Há fundados receios de que a educação seja utilizada como estratégia para diminuição da superlotação prisional, de que se atribua a ela o papel de diminuir a reincidência criminal, a violência, as fugas e as mortes dentro da prisão e mesmo de que seja capaz de dissuadir a pessoa da carreira criminosa. (SILVA; MOREIRA, 2011, p. 92).

O papel da educação é ajudar o ser humano a desenvolver habilidades e capacidades para alcançar melhores condições de vida e oportunidades. A remição ignora os objetivos e metas próprias da educação, consiste apenas em avaliar a frequência à sala de aula, independente do aluno concluir o ciclo, modalidade ou nível de estudo. Demonstrasse assim, a contradição entre o projeto-político pedagógico e a operacionalidade da remição.

Os autores do texto trazem para contribuir com as análises sobre a educação no sistema prisional a perspectiva freireana para o direito à educação. Paulo Freire embasou a ideia da educação enquanto processo de libertação que tem como bases a autonomia, a emancipação, a capacidade de autodeterminação e a vocação para ser mais do que o sujeito acha que realmente é. Sua participação junto à Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos foi fundamental para que os dois termos assumissem uma dimensão prática por meio do Projeto Educar para os Direitos Humanos, desenvolvido pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

Paulo Freire defende a tese que os problemas relacionados à educação não são somente pedagógicos, mas também políticos e éticos. O que fica mais evidente na categoria Educação de Jovens e Adultos, particularmente nas prisões, tendo a prisão cada vez mais como destino aos indivíduos historicamente excluídos e que não tiveram acesso às instâncias tradicionais de socialização.

Os jovens que em liberdade não puderam aprimorar o desenvolvimento de suas potencialidades humanas, não encontraram ainda o sentido de suas vidas e não adquiriram escolarização ou profissionalização suficiente para lhes assegurar um lugar em suas comunidades estão sendo cada vez mais compelidos a encontrar na prisão o espaço que lhe forje o caráter e a personalidade, e a prisão que temos hoje em nada contribui para isso (SILVA; MOREIRA, 2011, p. 95).

O país vem negligenciando a oferta de educação para pessoas em regime de privação, assim se faz necessário o enfrentamento de questões específicas do sistema penitenciário que hoje possuem maior visibilidade através do status de políticas públicas. Num contexto onde a cultura prisional é demarcada por um tripé que corresponde: tolerância à violência, tolerância à corrupção e a compra e venda de privilégios.

Alguns dos problemas decorrentes dessa realidade são: a área administrativa dos presídios que em sua maioria privilegia a área do conhecimento do direito ao invés da educação; as avaliações e fiscalizações da educação em prisões que em sua maioria são realizadas pelas instituições auxiliares da justiça, como exemplo, o conselho penitenciário; o desenvolvimento de material didático e bibliográfico adequado para a educação em prisões e a formação das universidades públicas para atuação em outros espaços que não sejam a escola e a sala de aula. Dessa forma, fica explícito os limites da produção e disseminação do conhecimento nesta área, levando a repetição de modelos que não atingem a realidade dos

indivíduos que se encontram nesses espaços de ressocialização e que desde seu surgimento não atingem os objetivos de reinserir os indivíduos que cometem algum tipo de delito.

Demonstrasse assim, a necessidade de conhecimento geral quanto à natureza dos desafios a serem enfrentados e acerca da multiplicidade de fatores presentes na relação de ensino e aprendizagem dentro da prisão. “A necessidade de um projeto político-pedagógico pode ser entendida como decorrência do processo de maturidade democrática pelo qual o Brasil passou recentemente” (IRELAND, 2011, p.97). A educação, mais do que qualquer outra área de conhecimento vem trabalhando com a diversidade e as necessidades educacionais diferenciadas, superando as exclusões históricas e ampliando as ações reparadoras.

### **3.3- Novas possibilidades de emancipação através de uma nova lógica dos Direitos Humanos**

*Falo querendo entender,  
canto para espalhar o saber e fazer você perceber  
Que há sempre um mundo, apesar de já começado,  
há sempre um mundo pra gente fazer  
Um mundo não acabado  
Um mundo filho nosso, com a nossa cara,  
o mundo que eu disponho agora foi criado por mim  
Euzin, pobre curumim, rico, franzino e risonho,  
sou milionário do sonho*

*Milionário do sonho  
Emicida*

Como já foi visto anteriormente nesse trabalho, o conceito de Direitos Humanos é cercado por críticas, entre elas estão a acusação de ser pautado na concepção de Direitos Humanos ocidentais e não levar em consideração as outras culturas mundiais. O autor Boaventura de Souza Santos nos possibilita algumas reflexões sobre como esse problema se manifesta tanto teoricamente como no cotidiano mundial, assim como nos possibilita novas formas de emancipação a partir de um novo olhar sobre os Direitos Humanos.

O texto que trabalharemos com intuito de esclarecer alguns pontos relevantes para esse trabalho é intitulado de “Uma concepção multicultural de Direitos Humanos” (1997) onde o autor expõe que atualmente os Direitos Humanos se transformaram na linguagem da política progressista, sendo considerado pela esquerda como possuidor de duplos critérios de avaliação, servindo como base para atos considerados desumanos e sendo complacente com

ditadores. O que não estaria de acordo com as ideias de emancipação e principalmente de igualdade.

Por outro lado os países progressistas adotaram a linguagem da revolução e do socialismo para formular uma política emancipatória. O que também não se estabeleceu na prática dada à crise aparentemente irreversível dos projetos emancipatórios, sendo assim, as forças progressistas também adotaram o conceito de Direitos Humanos para reinventar a linguagem da emancipação. O autor visa colaborar da seguinte forma: “O meu objetivo neste trabalho é identificar as condições em que os Direitos Humanos podem ser colocados ao serviço de uma política progressista e emancipatória” (SANTOS, 1997, p. 105).

Santos, nos apresenta a crise que a sociedade moderna enfrenta e que a política de Direitos Humanos é um fator chave para compreendê-la. Para melhor esclarecimento ele apresenta três tensões dialéticas que permeiam essa crise, a primeira ocorre entre “regulação social e emancipação social” que pode ser percebida na crise da divisa entre ordem e progresso, essa crise que antes era apenas vivenciada pela regulação social e que acabava por fortalecer as políticas públicas agora é sentida pelos dois paralelos “regulação social e emancipação social”, caracterizados simultaneamente pela crise do estado regulador e do estado-providência, além da crise da revolução social e do socialismo enquanto paradigma da transformação social radical. Ambas as crises se alimentam uma da outra e os Direitos Humanos por sua vez se alimenta desses paradigmas em crise no desejo de superá-lo.

A segunda tensão dialética se dá entre estado e sociedade civil, podendo ser observada dentro dos Direitos Humanos através da divisão entre os primeiros Direitos Humanos (cívicos e políticos) onde a sociedade civil cobrava do Estado a sua responsabilidade como principal violador desses direitos. A segunda e terceira geração de Direitos Humanos (econômicos, sociais, culturais, de qualidade de vida e etc.) pressupõem que o Estado seja o garantidor de tais direitos. O que modifica a forma de reivindicação e negociação entre sociedade civil e estado.

Por fim a terceira tensão dialética ocorre entre o Estado-nação e o que é denominado como globalização. O Estado-nação é o modelo político da modernidade ocidental, já o modelo Estado-nação soberanos que coexistem num sistema internacional de Estados igualmente soberanos, é um sistema denominado interestatal.

Atualmente percebemos uma erosão seletiva do Estado-nação juntamente com a intensificação da globalização. A partir desse contexto em sociedade global, tem-se o reconhecimento mundial da política dos Direitos Humanos, porém as violações dos desses direitos continuam a ter uma dimensão nacional da sua luta.

As atitudes perante os direitos humanos assentam em pressupostos culturais específicos. A política dos direitos humanos é basicamente uma política cultural. Tanto assim é que poderemos mesmo pensar os Direitos Humanos como sinal de regresso do cultural, e até mesmo do religioso, em finais do século. Ora, falar de cultura e de religião é falar de diferença, de fronteiras, de particularismos” (SANTOS, 1997, p. 107).

A partir desse ponto, o autor coloca a questão de como reforçar o potencial emancipatório da política dos Direitos Humanos no contexto da globalização e da legitimidade local. Para alcançar esse objetivo, Santos (1997) detalha a dinâmica atual do que é chamado globalização, apresentando tanto seu conceito econômico como social, político e cultural. Ele destaca que o termo possui vários significados e que para os objetivos do seu trabalho ele utilizará o conceito social, político e cultural que entende globalização. “Aquilo que habitualmente designamos por globalização são, de facto, conjuntos diferenciados de relações sociais; diferentes conjuntos de relações sociais dão origem a diferentes fenômenos de globalização” (SANTOS, 1997, p. 107).

Santos utiliza o termo globalizações, pois entende que o termo só pode ser usado no plural dada sua multiplicidade de significados. Também acrescenta que a globalização enquanto feixe de relações sociais envolve conflitos e conseqüentemente vencedores e vencidos, por esse motivo o discurso da globalização é entendida como a história dos vencedores contada por eles mesmos, que acaba por desaparecer com os vencidos. “A globalização é o processo pelo qual determinada condição ou entidade local consegue estender a sua influência a todo globo e, ao fazê-lo, desenvolve a capacidade de designar como local outra condição social ou entidade rival” (SANTOS, 1997, p. 108).

Dessa forma, a globalização implica duas observações, a primeira que não existe globalização genuína, pois toda globalização é na verdade um determinado localismo, ou seja, uma imersão cultural específica. A segunda implicação é que a globalização pressupõe a localização, são vários os exemplos que autor lança para exemplificar o localismo da globalização, entre eles, o fato da língua inglesa se estabelecer como universal, impondo assim um sentido étnico para a globalização. As culturas que não conseguem se impor nessa relação de poder acabam sendo identificadas como particularismos típicos de determinadas sociedades.

Uma das transformações associadas a globalização é o sentido de espaço-tempo enquanto processo social pelo qual os fenômenos se aceleram ou difundem-se pelo globo, esse fenômeno combina situações e condições diferenciadas. O que por sua vez dá origem a



formas diferentes de vivenciar a globalização, como já foi dito anteriormente, o autor compreende que existem várias formas de produção de globalização.

A primeira seria o “localismo globalizado” expresso num fenômeno local que é globalizado com sucesso, exemplo, a difusão da língua inglesa, os *fast food* americanos, entre outros. A segunda, o “globalismo localizado” que seria o impacto das práticas e imperativos transnacionais nas condições locais que teriam que se reestruturar para atender as demandas da globalização, essas práticas incluem grandes áreas de desmatamento, a compra de lixo tóxico, etnização do local do trabalho, etc. Dessa forma, o Sistema Mundo traça uma trama em que a divisão internacional da produção da globalização assume a seguinte configuração: os países centrais impõem o localismo globalizado e os países periféricos se submetem ao globalismos localizados.

Outros dois processos de interação global são nomeados como “cosmopolitismo” que se configuram na oportunidade de organização transnacional criadas pelo sistema mundial para a defesa de interesses percebidos como comuns. O outro processo é a emergência do “patrimônio comum da humanidade” que trata de temas que fazem sentido ao globo na sua totalidade, entre eles está a sustentabilidade da vida humana na terra. A grande maioria dos temas ligados ao patrimônio comum da humanidade está ligado aos recursos da natureza, que seriam de responsabilidade de todos e que teriam que ser geridos em nome das gerações presentes e futuras. Esses dois processos fizeram surgir poderosas resistências. “Os conflitos, as resistências, as lutas e as coligações em torno do cosmopolitismo e do patrimônio comum da humanidade demonstram que aquilo a que chamamos globalização é na verdade um conjunto de arenas de lutas transfronteiriças” (SANTOS, 1997, p. 111).

Essas quatro formas de interação global também podem ser conhecidas como globalização de cima para baixo ou globalização hegemônica e globalizações de baixo para cima e ainda globalização contra hegemônica, onde na primeira nomenclatura estariam classificados o localismo globalizado e globalismo localizado, já na segunda o cosmopolitismo e o patrimônio comum da humanidade.

Entrelaçado por essas formas de interação, os Direitos Humanos se tornam uma realidade complexa, pois pode ser concebido tanto pela globalização contra hegemônica como pela globalização hegemônica. O autor defende que enquanto os Direitos Humanos forem utilizados como norma do entendimento universal, tenderão a operar de cima para baixo, deslegitimando as realidades locais servindo como arma do ocidente contra o resto do mundo. Percebemos nesse contexto, a adesão do autor as teorias pós-coloniais, como forma de exigir uma releitura das práticas vigentes no que corresponde as ações intituladas como ações dos

Direitos Humanos, mas que ainda colaboram com a supremacia ocidental perante o resto do mundo.

A partir dessa reflexão entendemos que os Direitos Humanos na sua aplicação não são universais e que essa questão da universalidade seria uma questão específica da cultura ocidental. As outras culturas mundiais teriam outras concepções sobre a dignidade humana, Santos salienta a importância do multiculturalismo para uma nova lógica de Direitos Humanos, onde

“o multiculturalismo, tal como eu entendo, é pré-condição de uma relação equilibrada e mutualmente potenciadora entre a competência global e a legitimidade local, que constituem os dois atributos de uma política contra hegemônica de Direitos Humanos no nosso tempo” (SANTOS, 1997, p. 112).

Durante o longo da nossa história percebemos que os Direitos Humanos estiveram em geral ao serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados capitalistas hegemônicos, o que veio a permitir atrocidades e duplicidade de critérios. Uma das principais formas de manipulação da temática dos Direitos Humanos são os meios de comunicação que supervalorizam alguns temas em detrimento de outros, possibilitando dessa forma uma política de visibilidade e de invisibilidade.

Em contrapartida a essa realidade, em todo mundo pessoas e instituições se organizam para lutar a favor dos Direitos Humanos e contra a lógica capitalista que opera disfarçada através das diretrizes de um falso universalismo e relativismo. Buscando assim, pautar uma política de fato emancipatória que vise à transformação dos Direitos Humanos enquanto projeto cosmopolita. Para alcançar tal transformação seria necessário superar algumas premissas que afastam os Direitos Humanos das várias realidades mundiais.

A primeira seria a superação do debate sobre universalismo e relativismo cultural, por se tratar de um debate falso cujo os conceitos são prejudiciais para uma concepção emancipatória de Direitos Humanos. A segunda é que todas as culturas possuem concepções de dignidade humana, mas nem todas as concebem em termos de Direitos Humanos. A terceira é que todas as culturas são incompletas e problemáticas nas suas concepções de dignidade humana, pois a existência da própria pluralidade de culturas exemplifica a sua incompletude. A quarta premissa consiste no fato de que todas as culturas têm versões diferentes de dignidade humana, algumas mais amplas do que outras. E por fim, a quinta é sobre o fato de que todas as culturas tendem a distribuir as pessoas e os grupos sociais, a partir de dois princípios de pertença hierárquica: o da igualdade e o da diferença, que qualifica

os indivíduos como “Um e Outro” e possibilita as hierarquias de estratos sociais e de identidade. Esses princípios não se sobrepõem necessariamente, o que explica o fato de nem todas as igualdades e diferenças são apresentadas da mesma forma.

A superação dessas premissas permite um diálogo intercultural sobre dignidade humana, organizando assim uma variedade de sentidos sociais mutuamente inteligíveis. “No caso de um diálogo intercultural, a troca não é apenas entre diferentes saberes mas também entre diferentes culturas, ou seja, entre universos de sentido diferentes e, em grande medida, incomensuráveis” (SANTOS, 1997, p. 115). Tornando possível assim, a produção e a troca de conhecimento.

Santos propõem por intermédio do autor Panikkar uma hermenêutica diatópica para enfrentar as dificuldades na área de Direitos Humanos e da dignidade humana, sendo apropriada e absorvida pelo contexto cultural local.

“O objetivo da hermenêutica diatópica não é, porém, atingir a completude – um objetivo inatingível- mas, pelo contrário, ampliar ao máximo a consciência de incompletude mútua através de um diálogo que se desenrola, por assim dizer, com um pé numa cultura e outro, noutra. Nisto reside o seu caráter diatópico” (SANTOS, 1997, p. 116).

A partir da concepção de outras culturas entendeu-se que os Direitos Humanos são incompletos na medida em que não estabelecem a ligação entre a parte (indivíduo) e o todo (cosmo). Esse fato ocorre pela situação histórica onde os Direitos Humanos estão pautados na concepção ocidental que se contenta com uma simetria simples e mecanicista, onde esses direitos estão interligados com os deveres, o que justificaria o motivo da natureza não ter direitos e nem mesmo as gerações futuras. Para alcançar uma real transformação da concepção de Direitos Humanos é necessário uma nova concepção intercultural que reivindique a legitimidade de outras culturas ao invés da simples renúncia a elas.

Sendo assim, a hermenêutica diatópica possibilita um amplo campo de debate nas diferentes regiões culturais do sistema mundial sobre os temas que são de extrema importância aos direitos humanos entre eles: universalismo, relativismo, multiculturalismo, etc. Abrangendo dessa forma não somente um tipo diferente de conhecimento como também diferentes processos de criação de conhecimento. “A hermenêutica diatópica exige uma produção de conhecimento colectiva, interactiva, intersubjectiva e reticular” (SANTOS, 1997, p. 120).

Esse diálogo só é possível através da participação de duas ou mais contemporaneidades diferentes, lembrando que essas contemporaneidades possuem um

passado desigual que por vezes podem refletir processos de dominação de uns em detrimento de outros. A cultura ocidental tem que aprender com o Sul para que a falsa universalidade dos Direitos Humanos seja convertida num diálogo intercultural.

O autor salienta que o caráter emancipatório da hermenêutica diatópica não está garantido a priori, podendo o multiculturalismo ser transformado em um novo rótulo de uma política reacionária. Para prevenir esse desvio, dois imperativos interculturais devem servir de base para a consolidação da hermenêutica diatópica, o primeiro é a escolha de uma versão da cultura que possua um círculo mais amplo de reciprocidade alcançando o reconhecimento do outro e abrangendo as várias culturas, e o segundo imperativo trata de uma concepção concorrente de igualdade e de diferença, “As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (SANTOS, 1997, p. 122).

Dessa forma, conclui-se que os direitos humanos na forma que se encontra atualmente é apenas uma esperança que dificilmente poderá se tornar uma linguagem do cotidiano mundial. “Compete à hermenêutica diatópica proposta neste artigo transformá-los numa política cosmopolita que ligue em rede línguas nativas de emancipação, tornando-as mutuamente inteligíveis e traduzíveis” (SANTOS, 1997, p. 122).

Dando continuidade às reflexões do autor Boaventura de Souza Santos apresentaremos alguns pontos levantados pela autora Vera Maria Candau, no seu texto “Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Educação: a tensão entre igualdade e diferença”. Nesse texto ela colabora para o entendimento desse contexto de luta e reivindicações, através da ascensão de políticas de identidade que parte do reconhecimento das injustiças historicamente estabelecidas e exigindo justiça social e voz política, assim como seu reflexo do sistema educacional. A autora aponta que “a relação entre questões relativas à justiça social, superação das desigualdades e democratização de oportunidade, e as referidas ao reconhecimento de diferentes grupos socioculturais se faz cada vez mais estreita” (CANDAU, 2010, p. 206).

Candau (2010) nos faz refletir sobre a dialética apresentada na relação entre igualdade e diferença, segundo ela não se pode falar em igualdade sem incluir a questão da diversidade, nem se pode falar de diferença dissociada da afirmação da identidade. Sendo assim, se faz necessária a resignificação dos Direitos Humanos, para que se possa afirmar a igualdade na diferença.

Dentro desse contexto investigativo é de extrema relevância a relação entre “Nós e Outro”, dentro desse processo de segmentação social onde impera uma visão eurocêntrica

(binária e dicotômica). Onde o “Nós” são todos aqueles que possuem referências semelhantes ao nosso, possuindo a mesma visão de mundo e propagam os mesmos hábitos e valores. Já os “Outros” são os que diferem da nossa posição no mundo através da sua classe social, raça, sexo, gênero, religião, origem, tradição, etc.

Essa relação entre “Nós e os Outros”, vem estabelecendo formas de interação social baseadas desde a eliminação física do outro até a coação interna, mediante regulamentação de costumes e moralidades. Essa realidade possui um reflexo nos processos educacionais tais como: o fracasso escolar atribuído a características sociais, estereótipos e expectativas diferenciadas segundo a origem social e racial, valorização de uma única forma de racionalidade desvalorizando os aspectos emocionais presentes nos processos educacionais, entre outros. “É importante promover processos educacionais que permitam que identifiquemos e desconstruamos nossas suposições, em geral implícitas, que não nos permitem uma aproximação aberta à realidade do ‘outro’” (CANDAU, 2010, p. 213).

Nos dias atuais ainda é um desafio incorporar o direito a diferença como integrante do direito a educação, educação essa que se apresenta através de procedimentos de homogeneidade. A educação em Direitos Humanos está sendo desafiada a superar a dicotomia entre igualdade e diferença, segundo a autora essa superação se dará pela perspectiva intercultural, crítica e emancipatória.

A educação em Direitos Humanos na perspectiva intercultural que defendemos quer promover uma educação para o reconhecimento do “outro”, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Uma educação para a negociação cultural, que enfrenta os conflitos provocados pela assimetria de poder entre os diferentes grupos socioculturais nas ...é capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente integradas (CANDAU, 2010, p. 223).

Candau (2010) apresenta alguns dos desafios para Educação em Direitos Humanos numa perspectiva intercultural, que articulem questões relativas à igualdade e à diferença; necessidade de desconstrução de preconceitos e discriminações; processo de desnaturalização de estereótipos e preconceitos em relação à concepção de Direitos Humanos, que frequentemente é associado a “defesa de bandidos”. Além disso, temos o questionamento do caráter monocultural e o etnocentrismo que estão presentes nas instituições educacionais e nas políticas educativas; desestabilização à pretensa “universalidade” e “neutralidade” dos conhecimentos.

Entre as preocupações estão: a articulação entre igualdade e diferença no nível de políticas educativas, assim como das práticas pedagógicas e o resgate dos processos de construção das identidades socioculturais, tanto no nível pessoal como coletivo. Nesse aspecto, o levantamento das histórias de vida dos diferentes sujeitos podem contribuir no processo educacional que visa a valorização e o reconhecimento de variadas narrativas.

O último eixo fundamental para educação para os Direitos Humanos é a promoção de experiências interativas e sistemáticas com os ‘outro’, para sermos capazes de relativizar a nossa própria maneira de situar-nos diante do mundo e atribuir-lhe sentido. Possibilitando uma intensa interação com diferentes modos de viver e expressar-se, os projetos que são pautados nessa lógica devem desenvolver uma dinâmica de diálogo e construção conjunta entre diferentes pessoas e/ou grupos de diversas procedências sociais, étnicas, religiosas e culturais.

Na educação segue o desafio de encontrar novas possibilidades de favorecer processos de empoderamento orientados principalmente aos atores sociais historicamente excluídos, através da inserção de práticas contra hegemônicas e alternativas, assim como a ressignificação dos direitos humanos. Uma das possibilidades levantadas pela autora são as ações afirmativas.

As ações afirmativas são estratégias orientadas ao “empoderamento”. Num enfoque amplo, desenvolvem estratégias de fortalecimento do poder de grupos marginalizados para que estes possam lutar pela igualdade de condições de vida em sociedades marcadas por mecanismos estruturais de desigualdade e discriminação. Têm no horizonte promover transformações sociais (CANDAUI, 2010, p. 226).

Nessa lógica de acesso a direitos iguais para grupo específicos surgem as Políticas Públicas de Ações Afirmativas, consequência das lutas históricas de países da África e Ásia, na busca de libertação do sistema colonial e busca da independência. Essas políticas ficaram mais conhecidas nos anos 60 com a luta por direitos civis dos negros norte-americanos, elas têm o intuito de corrigir problemas internos decorrentes da segregação e marginalização seletiva de alguns grupos populacionais.

Ao realizarmos o resgate histórico sobre o conceito de ações afirmativas, cabe destacar que esse conceito nasceu na Índia após a primeira Guerra mundial em 1919, antes mesmo da independência do país. Nesse contexto destacamos Bhimrao Ramji Ambedkar jurista, economista e historiador, membro da casta dos intocáveis, que lutou pelo fim do regime de castas quebrando com os privilégios historicamente acumulados e a favor das políticas

públicas diferenciadas que garantam a igualdade para todos os segmentos da sociedade, desmantelando o sistema de castas pigmentocrático. Essa realidade é possível de ser observada a partir do seguinte relato:

O sistema de casta indiano é uma milenar estrutura de opressão, embutida nos conceitos religiosos do hinduísmo. Esse sistema se articula em torno de conceitos de “Superioridade” e “Inferioridade”, de “Pureza” e de “Impureza”, que envolvem não somente critérios religiosos, mas também sócio-raciais, tanto que, até hoje, as castas “superiores” (savarnas) se definem em relação a uma origem ariana (WEDDERBURN, 2005, p.308).

Dando continuidade a linha histórica das políticas de ações afirmativas, o autor Carlos Moore Wedderburn (2005) nos apresenta em seu texto “Do Marco Histórico das Políticas Públicas de Ações Afirmativas”, como essa luta histórica tomou dimensões mundiais após a Segunda Grande Guerra Mundial. A partir da independência de países como Gana e Guiné, primeiros países africanos a proclamarem sua soberania.

Nessa realidade foi necessária a disseminação de políticas públicas de ações afirmativas voltadas para a formação acelerada de quadros profissionais que ocupassem as vagas antes monopolizadas pelos europeus representantes do sistema colonial, como por exemplo, o sistema educacional. Essa mudança estrutural se deu mediante decretos, de cotas e outras medidas específicas destinadas a garantir o rápido acesso dos nativos às funções.

Nos anos 60, os Estados Unidos incorporaram as políticas públicas de ações afirmativas, sendo o primeiro país do “Primeiro Mundo” a se utilizar desse mecanismo legislativo para emancipar um segmento subalternizado. Demonstrando a fragilidade do sistema democrático estadunidense e as desigualdades raciais vigentes nessa época. A democratização das políticas públicas de ação afirmativa aprofundou a democracia norte-americana, tornando um modelo universal e abrindo oportunidades de reivindicação para os mais variados segmentos discriminados dentro do país, como é o caso das mulheres, idosos, gays e imigrantes do dito “Terceiro Mundo” (latino-americanos e asiáticos). Possibilitando as cotas corretivas para as mulheres e assim incorporando-se essa pauta as lutas feministas:

As políticas públicas de ação afirmativa agregaram à sociedade norte-americana benefícios sociais e políticos das mais diversas ordens. Entretanto, menos conhecido é o fato de que graças a elas se abriram espaços inéditos para a obtenção de direito, constitucionalmente protegidos, em favor de todos os outros setores que se encontram alijados de uma participação efetiva no processo democrático naquela nação (WEDDERBURN, 2005, p.312).

Na América Latina as décadas de 60 e 70 foram caracterizadas pelos sistemas ditatoriais, após esse período surge dentre outros movimentos, o movimento de redemocratização e lutas por direitos. As políticas públicas de Ações Afirmativas surgem como estratégia capaz de reverter o quadro sócio - racial de marginalização e discriminação seculares.

No contexto da América latina a implementação de ações afirmativas voltadas para a população negra e indígena, encontra forte resistência da opinião pública, ao contrário do que ocorre com as demandas referentes às cotas para as mulheres. A resposta que o autor nos apresenta faz retomamos a formação populacional de base escravista da América Latina. “Atualmente os afrodescendentes na América Latina apresentam os piores índices de desenvolvimento humano do planeta (WEDDERBURN, 2005, p.312)”.

A argumentação dos defensores do *status quo* racial latino-americano concentram suas justificativas na ideia de que as ações afirmativas causariam a rachadura na harmonia racial estabelecida na América Latina, essa perspectiva se apoia na composição miscigenada da população que por se só coibiria o tratamento diferenciado. Também justificam a não adesão às políticas públicas de ações afirmativas como sendo a imitação da América do Norte, porém o que se observa são as imitações das justificativas contrárias as ações afirmativas, através das ideias de meritocracia e excelência.

O racismo tem como característica a desumanização do ser humano atingindo sua autoestima, o respeito a si e a dignidade, que tem como vítima uma determinada população e se manifesta de forma individual e coletiva. Por sua vez, o segmento dominante da população apresenta uma insensibilidade humana e cultural, através de uma política amoral e criminosa que permeia a vida social e perpetua as relações desiguais. Entendessemos o racismo como um crime contra a espécie humana, pois gera patologias que atingem tanto o dominador como o dominado, criando relações desestruturantes e desequilibrantes, que afetam toda a sociedade.

Precisamos alcançar uma mudança definitiva da situação étnico-racial na América Latina, através da mobilização de todas as esferas da sociedade local e global, principalmente a população negra atingida diariamente pelas consequências das tradições racistas ainda vigentes. Salientamos a extrema importância da intervenção do Estado enquanto espaço de força e disputa, para a construção de uma sociedade realmente democrática, onde todos possam ter condições adequadas ao seu desenvolvimento.

Uma possibilidade para a mudança são as políticas públicas de ações afirmativas, buscando através de várias formas e baseadas em vários contextos, alternativas emancipadoras de socialização, onde os indivíduos sejam reconhecidos pelas suas



especificidades. Nessa perspectiva, tanto os conceitos da educação para os Direitos Humanos como as ações afirmativas são ferramentas de luta para que se atinja uma educação que forme sujeitos emancipados possuidores das mesmas oportunidades independente das suas características individuais ou coletivas, o que inclui os segmentos mais estigmatizados como é o caso da população presidiária, para assim possibilitar que dentro desse contexto, um trabalho que possa de fato promover inserção dos que estão as margem nesse sistema.

## **CAPÍTULO 4: MULHERES NEGRAS HISTÓRIAS SOCIAIS DAS VIOLAÇÕES: REFLEXÕES O RACISMO E AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE AÇÕES EMANCIPATÓRIAS.**

*Negro drama  
Eu sei quem trama  
E quem tá comigo  
O trauma que eu carrego  
Pra não ser mais um preto fodido*

*O drama da cadeia e favela  
Túmulos, sangue  
Sirene, choros e vela*

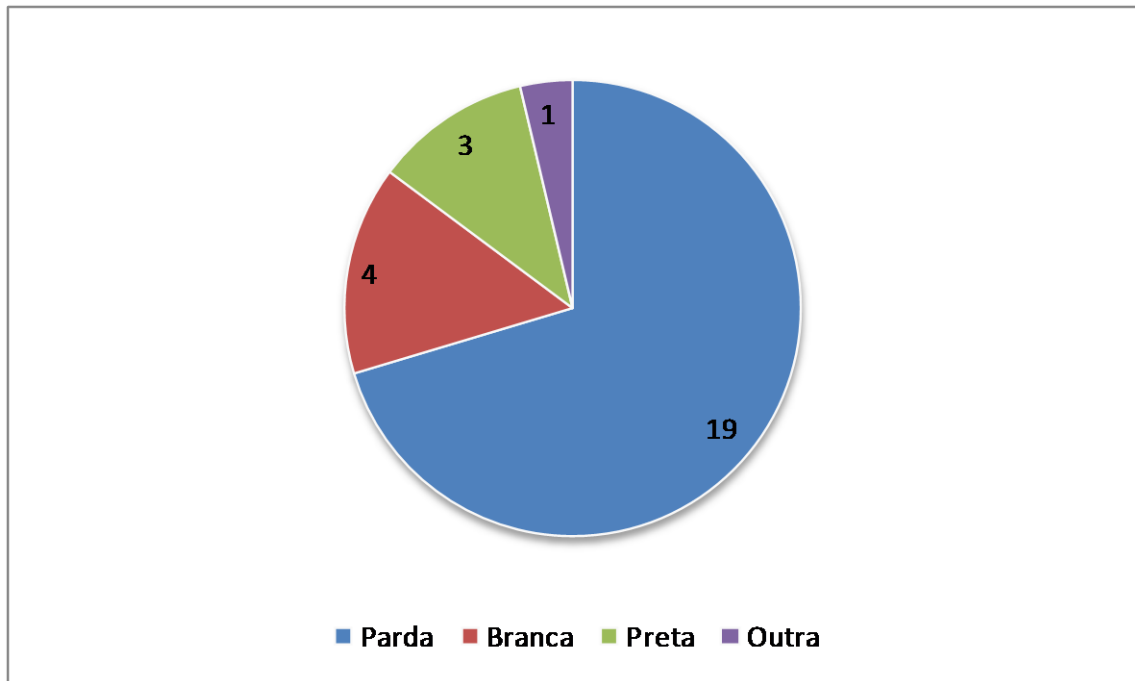
*Negro Drama  
Racionais*

Nesse capítulo analisaremos a recorrência das violações dos Direitos Humanos, por intermédio do cruzamento de questões recorrentes identificadas nas fontes principais que compuseram o corpus da investigação. No entanto, introduzir elementos que foram identificados na pesquisa sobre o Bom Pastor realizada por Waneska Viana, intitulada “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” (2014) e cruzar com os dados e informações das outras fontes, a fim de construir os núcleos de análises principais da investigação. Essa pesquisa de conclusão do curso de graduação de Ciências sociais teve como objetivo compreender os motivos e condições que levaram ao aumento do número de mulheres que cometem crimes, assim como as privações que essas mulheres passaram durante suas vidas. Iremos assim, apresentar o perfil social dessas mulheres participantes da pesquisa, coletado a partir da vivência no campo onde foi possível realizar questionários e entrevistas com as detentas. Salientamos que na época da referida pesquisa as participantes assinaram um termo de consentimento, onde nos comprometemos com a ética do sigilo sobre as suas identidades, sendo assim os nomes que aparecem nesse trabalho são todos fictícios e foram escolhidos pelas próprias entrevistas na época da pesquisa.

Para o melhor entendimento do objeto de estudo vamos apresentar algumas falas das presidiárias entrevistadas nessa pesquisa, na qual tínhamos o intuito de levantar as histórias de vidas de mulheres, negras e jovens antes de entrarem no sistema prisional e analisar as implicações do racismo na vida cotidiana dessas mulheres. Tratando da atualidade desse

fenômeno, visamos com isso possibilitar o aumentando da capacidade de uma ação anti-racista por parte desse segmento populacional, assim como possibilitar um aporte teórico para as instituições que trabalham com esse público.

**Gráfico 1** - Classificação racial das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos”



Fonte: Elaboração própria

Observamos que apenas 3 mulheres responderam serem da cor/raça preta. Em contrapartida, 19 mulheres se declararam pardas, 4 mulheres se autodeclararam brancas e 1 mulher se declarou morena, vale salientar que essa última categoria de cor/raça não constava no questionário, sendo acrescentado pela participante.

Assim sendo, podemos perceber nos relatos das mulheres a falta de identificação com a raça negra e ideia de que a raça é definida por outros fatores como as condições financeiras. Apenas duas das seis participantes, afirmaram ter sofrido racismo:

*Já me chamaram de macaca na rua. Eu mesmo me considero negra e até meus irmãos já me chamaram de macaca, mas eu não ligo. Meus irmãos são morenos mais clarinhos que eu (Vanessa, 19 anos).*

Semelhante a participante que narrou um momento vivenciado em que sofreu racismo:

*Sim, numa seleção de emprego. Eu me senti triste, já pensei em ser branca eu gosto muito de branco o pai do meu filho é branco “galego” (Dafni, 21 anos).*

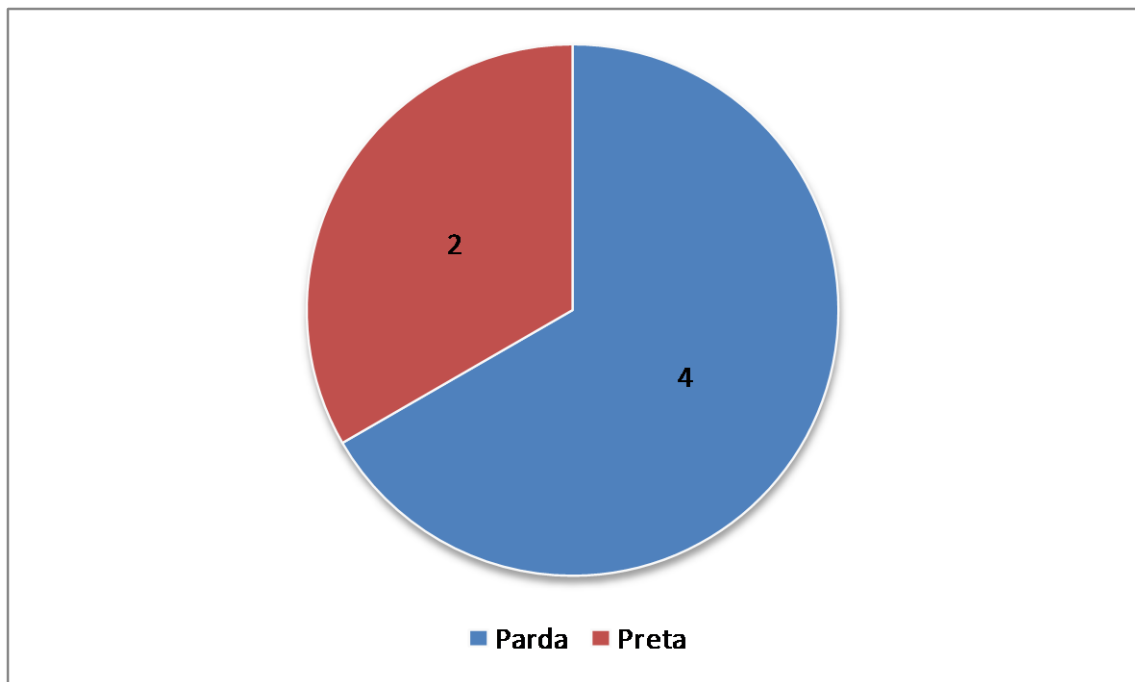
Essas entrevistadas, não por coincidência, foram as que se auto identificaram como pretas, de um grupo de 6, apenas 2 se classificaram como pretas, as demais se classificaram como pardas mesmo tendo fortes características fenotípicas da população negra.

Como vimos anteriormente à população negra historicamente vem introtejando que suas características físicas são negativas, o que na maioria das vezes acaba por refletir na sua negação. Leila Gonzalez (1984) nos demonstra essa realidade através da reflexão sobre como o racismo articulado com o sexismo produz um efeito violento sobre as mulheres negras.

Observamos que apesar delas já terem sofrido racismo, ambas adoçam a situação afirmando que não se importam ou ainda afirmando o encantamento pela cor branca. Através dos teóricos Fanon (2008) e Munanga (2004), podemos refletir sobre o processo de auto-alienação que essas mulheres passam durante toda a vida. Inicialmente, no que se refere a sua própria identificação racial, a descontinuidade das tradições raciais negras e a dificuldade de mobilização para a conquista de direitos.

Fanon (2008) nos traz a reflexão da formação do negro constituída na negação de sua negritude, salientando a importância do processo de desalienação a partir da conscientização da sua realidade, quebrando assim com a inferioridade que atinge o seu plano objetivo e subjetivo. Percebemos isso nas falas das participantes que afirmaram já ter sofrido racismo; a primeira afirma não ligar para o fato das pessoas lhe chamarem de macaca, inclusive os seus irmãos que são apenas um pouco mais claros que ela e a segunda afirma que já quis ser branca, pois adora a cor branca e que seu marido é “galego”.

**Gráfico 2-** Classificação racial das entrevistadas na pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos”



Fonte: Elaboração própria

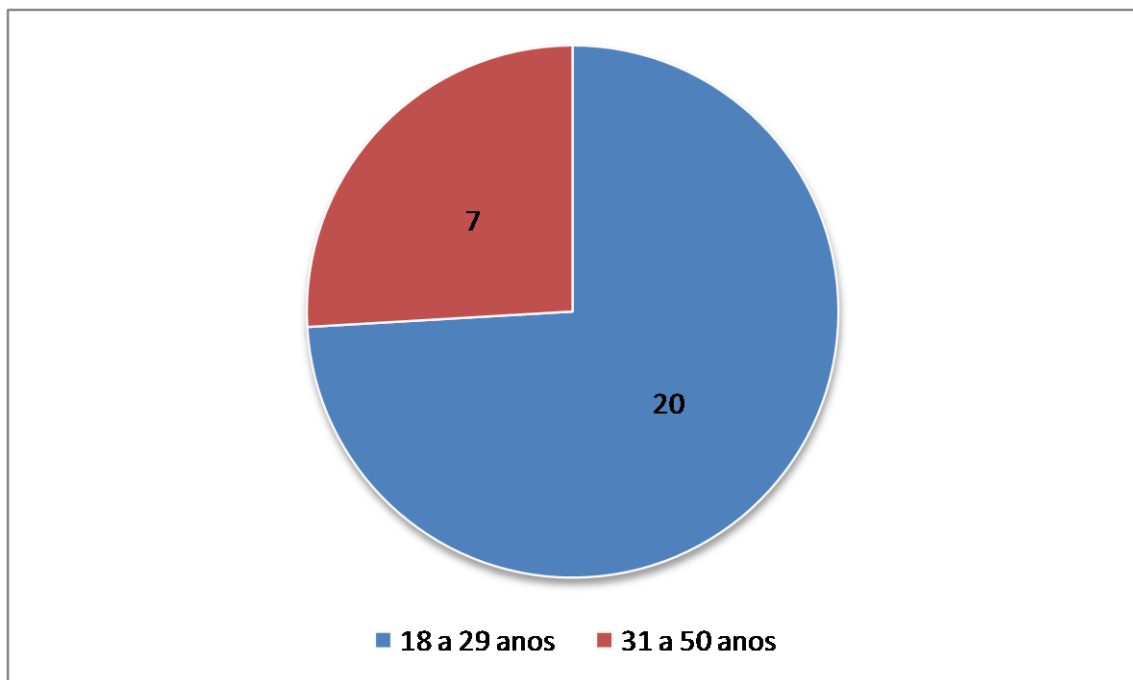
A questão do racismo institucional é muito importante nesse trabalho para dimensionar o papel das instituições na imobilização da população negra dentro dos segmentos de exclusão e subalternidade, através das práticas do racismo velado dentro das relações de poder institucional. Sobre esse ponto, nenhuma das participantes soube explicar o que seria:

*Não sei nem o que é institucional (Ana Batriz, 19 anos).*

É interessante como as mulheres negras detidas no sistema prisional desconhecem esse conceito, o que conseqüentemente as torna mais vulneráveis aos mecanismos de exclusão. É de extrema importância a mudança das estruturas institucionais para que essas mulheres venham a alcançar o reconhecimento dos seus direitos, a partir de processos formativos que contextualizem suas demandas específicas e as esclareçam sobre o processo de violação que a grande maioria delas passa sem perceber. Confirmamos dessa forma as observações do autor Wieviorka (2007) com seu conceito de racismo institucional como sendo uma das principais formas de paralisar a população negra num segmento subalternizado, através do racismo velado praticado pelas instituições.

No que se refere à idade, a grande maioria tinha entre 18 e 29 anos sendo um total de 20 das 27 das mulheres observadas. As outras sete possuíam entre 31 e 50 anos de idade, compondo o todo do perfil de faixa etária da amostragem dessa pesquisa. É recorrente em todos os materiais que possibilitam uma amostragem da faixa etária dos indivíduos que se encontram dentro do sistema prisional sejam eles masculinos ou femininos a características de serem jovens. Podemos somar ao fato da juventude a baixa escolaridade oriunda das dificuldades internas como é o caso da estrutura familiar e externa com as ainda vigentes práticas escolares amorfas que não incentivam a permanência do jovem na escola e a falta de experiência profissional para uma inserção dentro do mercado de trabalho competitivo. O que vem a reforçar a vulnerabilidade desse segmento da população e a necessidade de maior acompanhamento das ações governamentais para esses indivíduos.

**Gráfico 3 - Idade das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos”**



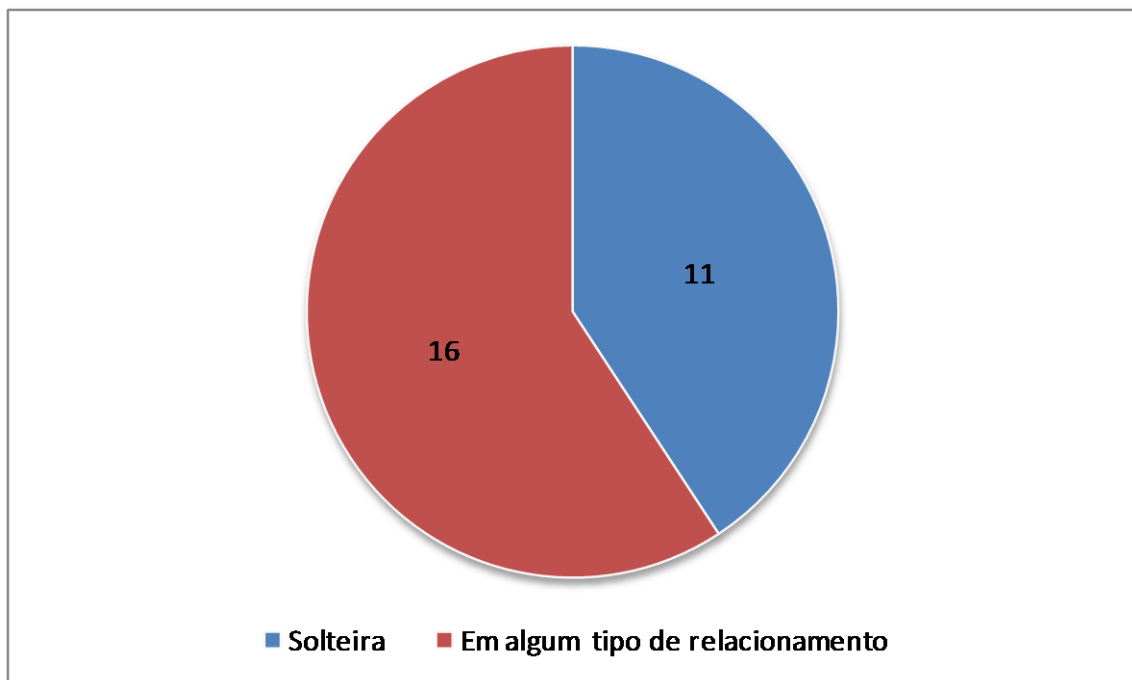
Fonte: Elaboração própria

O outro item perguntado foi estado civil, 11 mulheres responderam que eram solteiras e 16 responderam que tinham algum tipo de relacionamento (casada, união estável e relacionamento sério).

Salientamos que apesar da maioria informar que possui um relacionamento sério a grande maioria das presas e das pesquisadas não recebe visita do conjugue (nesse trabalho não

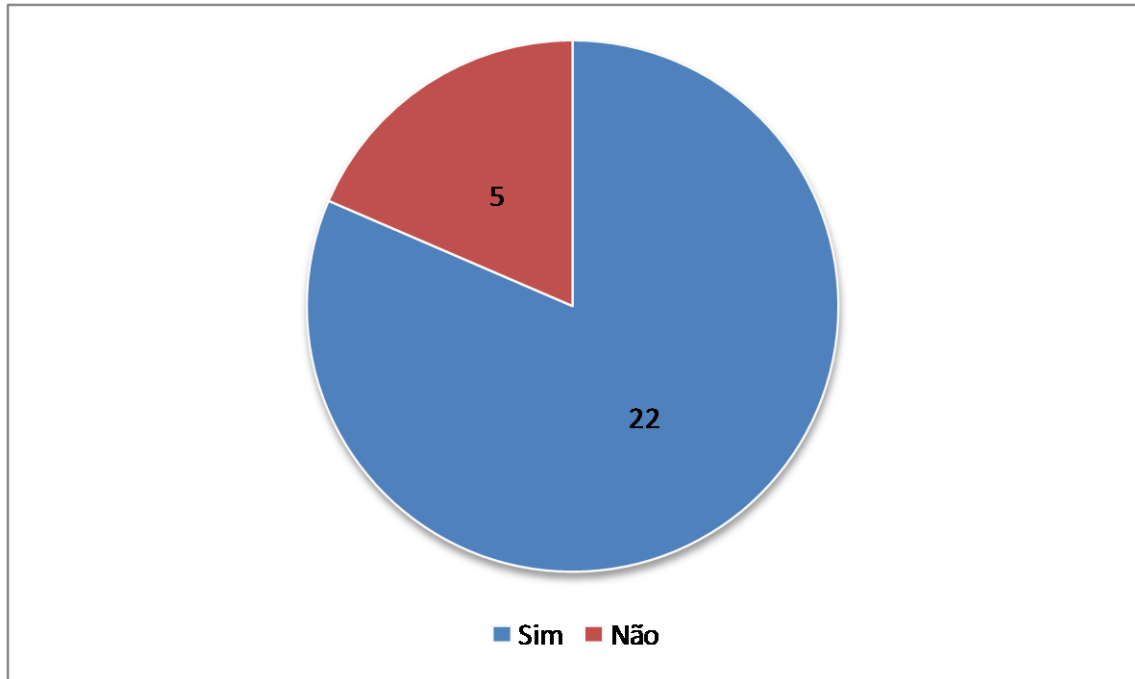
demos ênfase sobre os motivos referentes a não visita dos companheiros) e muito menos visitas íntimas que dentro do sistema penal feminino é sempre descrito como algo raro de acontecer, pois as poucas solicitantes não conseguem cumprir os requisitos para acessar esse direito entre eles a comprovação de relacionamento estável. Sueli Carneiro complementa essa reflexão através da afirmação de que “Há uma forma específica de violência que constrange o direito à imagem ou a uma representação positiva, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa a auto-estima” (CARNEIRO, 2003, p. 122). Desse modo, podemos perceber o reflexo do racismo nas relações afetivas das mulheres negras e perceber algumas das nuances que se encontram por trás da solidão da maioria da população feminina carcerária.

**Gráfico 4** - Estado Civil das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos”



Fonte: Elaboração própria

Nesse item não aprofundamos como se dava a relação de casal, se as mulheres recebiam visitas dos companheiros ou até mesmo se entraram no crime juntamente com o companheiro, optamos por aprofundar essas questões no grupo de entrevistas.

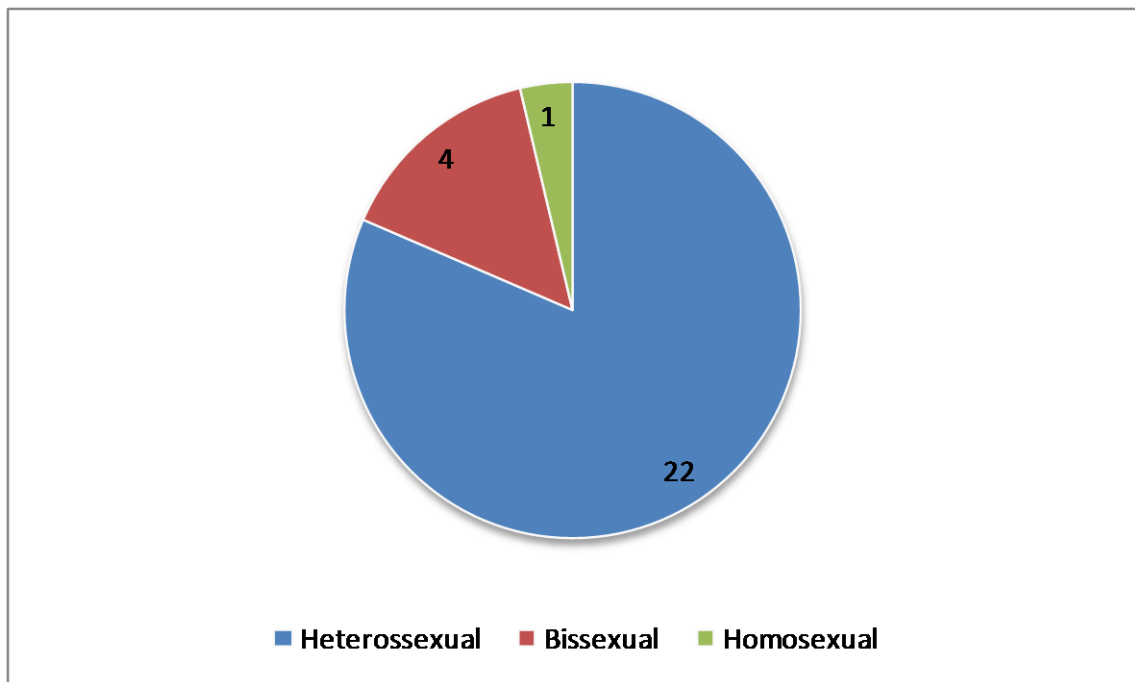
**Gráfico 5** – Quantitativo de mulheres que possuem ou não filhos (as)

Fonte: Elaboração própria

Em relação à maternidade, a grande maioria dessas mulheres já tinha filhos, inclusive entre as mais novas de 18 a 30 anos, verificamos isso com os seguintes dados: do total dos 27 questionários, 22 tinham filhos e apenas 5 não possuíam. Para além desses dados, acrescenta-se que no subgrupo entre 18 e 29 anos, que era o público alvo dessa pesquisa 16 mulheres já tinham filhos e dessas, 11 possuíam dois ou mais filhos. Chama-nos a atenção que no grupo com faixa etária entre 30 e 50 anos todas tiveram mais de três filhos, o que pode ser indicativo de futuro acréscimo de filhos por parte das mulheres entre 18 e 29 anos de idade. Essa realidade também pode ser um reflexo da falta de políticas públicas para esse segmento populacional de forma específica e das mulheres jovens, negras e periféricas de forma geral, tendo em vista que a grande maioria dessas mulheres não passa por um acompanhamento no âmbito da saúde e tão pouco por processos educativos que tenham como finalidade o planejamento familiar.



**Gráfico 6** - Orientação sexual das participantes da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos”



Fonte: Elaboração própria

A maioria das participantes se declararam heterossexuais (22), 4 bissexuais e 1 homossexual. Vale ressaltar que essa questão gerou um burburinho na sala; pois muitas não sabiam os significados das orientações sexuais escritas no questionário, demonstrando assim um desconhecimentos dos termos mais formais. Algumas perguntaram se ao se relacionar uma única vez com uma pessoa do mesmo sexo já as caracterizavam como sendo bissexuais. Nesse momento, a professora que se encontrava na sala de aula procurou orientá-las e pontuou a importância delas responderem com a verdade e que as informações coletadas são sigilosas.

A grande maioria das participantes foi presa por tráfico de drogas, compondo 21 dos questionários respondidos, os outros seis questionários se dividiam entre roubo, tentativa de homicídio e outros. Observamos que quatro das seis entrevistadas já tinham entrado no sistema prisional antes de serem presas, para realizarem visitas aos companheiros que já estavam presos.

*Já visitava meu marido que estava preso lá há um ano e três meses. Foi preso por porte de arma, mais já era fugido. Eu chorei porque é muito feio e sujo “comecei a chorar” (Dafni, 21 anos).*

*Eu achei suave, porque tinha droga, telefone e bebida. Mas a revista íntima é humilhante e a estrutura é precária (Luciana, 27 anos).*

Esse fato nos demonstra que essas mulheres já tinham uma intimidade com o sistema penal mesmo antes de serem presas. A falta de condição financeira alicerça o grande número de presidiários no Brasil onde a grande maioria dos presos seja do sexo masculino ou feminino é preso por envolvimento com tráfico de drogas, um tipo de crime que possui um forte viés financeiro e que no caso das mulheres faz o papel de complemento financeiro das despesas familiares, dada a dificuldade que elas possuem para se sustentar e sustentar suas famílias. Sobre os motivos de entrarem na vida do crime, duas das participantes afirmaram ter entrado por engano, por estarem no local errado ou com amigos que não podiam confiar:

*Eu não sabia que o pessoal guardava droga lá (Vanessa, 19 anos).*

Essa entrevistada foi presa na garagem de um condomínio domiciliar da prefeitura por tráfico de drogas.

*Confiei demais nos outros, mas eu vi que é o contrário, o mundo tem muita gente ruim, gente com maldade (Gabriela, 18 anos).*

Foi presa por assalto a ônibus e estava acompanhada de um conhecido que a ia levar para visitar uma amiga. Salientamos que as entrevistadas que afirmam ter entrado por engano nessa situação são as que possuem menor idade. Entendemos assim que “a miséria é um componente que amplia as possibilidades de que os grupos submetidos às desigualdades sociais sejam as principais afetadas pelo crescimento da criminalidade” (BARROS *et al*, 2007, s/p)”.

As outras entrevistadas afirmaram ter entrado para vida do crime por questões financeiras:

*Eu continuei porque eu gostava de beber, de sair e não tinha dinheiro para isso. O trabalho não dava e também eu cheirava pó e era muito caro. Comecei com 11 anos com um colega de 15 anos. Eu sou usuária. Teve tempo que eu usava direto, mas não senti falta quando parei porque eu não sou viciada porque é diferente (Dafni, 21 anos).*

*Não foi nada com minha família. Foi a convivência com meus amigos, eu vi eles fazerem e fiz também. Com o dinheiro que eu pegava não fazia nada só bebia e luxava (Ana Beatriz, 19 anos).*

*Comecei a traficar com 15 anos, foi uma adrenalina. Eu comecei como aviãozinho com os amigos do colégio, traficava de uma comunidade para outra ganhava 1.550,00 reais por semana (Milena, 23 anos).*

Fica evidente o lucro financeiro dessas mulheres com o tráfico, assim como as situações de pobreza que elas vivenciam e a falta de perspectiva. Dessa forma, a realidade apresentada por essas mulheres é confirmada por Barros *et al* (2007, s/p) “[...] reside nesse caso, na desigualdade social, a responsabilidade em ser produtora de efeitos que acentuam a miséria, como: injustiça na distribuição da riqueza e renda, violência, desemprego, analfabetismo, entre outros fenômenos produzidos pela desigualdade”.

Demonstraremos em seguida a compreensão através de alguns trechos das entrevistas coletadas durante a vivência da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos”, a realidade das detentas no que corresponde ao entendimento sobre Direitos Humanos e suas possíveis violações. Todas as entrevistadas afirmaram já ter ouvido falar, mas nenhuma soube explicar com exatidão o que seria, ficando explícito a ausência de percepção sobre o tema e sobre os seus próprios direitos dentro da instituição prisional.

*Não conheço nada, ouvi falar, mas não sei o que é. Eu escuto que é para defender meus direitos tanto aqui, quanto na rua. Como esse caso de discriminação se dizer para os direitos humanos, ele tem que resolver. Mais não sei quem é os direitos humanos (Ana Beatriz, 19 anos).*

*Não conheço nada. Porque eu não tenho nenhum direito. Não tenho nenhum direito aqui dentro. É lá fora? Também não, piorou. Porque os direitos só é para quem tem dinheiro e eu sou lisa (Luciana, 27 anos).*

Notamos que uma das entrevistadas acabou por fazer a relação dos Direitos Humanos com as denúncias contra o sistema prisional.

*Já ouvi falar, mas eu não ligo. Cada um faz o seu e não me envolvo em nada de denunciar maus tratos, essas coisas. Tem que saber tirar a cadeia e não vai adiantar nada (Milena, 23 anos).*

Os trechos das entrevistas acima, nos faz lembrar as contribuições do autor Michel Foucault, expostas anteriormente nesse trabalho. Onde o autor demonstra a lógica da classe dominante por trás do sistema penal selecionando aptos e inaptos para o convívio em sociedade através da produção de verdade, impondo certas categorias morais tidas como

universais, mas que na realidade não alcança todos os segmentos da população. Ao observarmos os trechos das entrevistas percebemos a falta de informação por parte das detentas sobre os seus direitos, incluindo o conceito de Direitos Humanos utilizado nesse trabalho. As entrevistadas colocaram que não sabem a quem recorrer em situações de violações dos Direitos Humanos, inclusive sobre a questão racial, também abordada nesse trabalho acadêmico.

Verificamos a partir da realidade exposta do sistema penal e seus processos de dominação e punição, as péssimas condições de ressocialização, tratando de forma específica a instituição abordada nessa pesquisa na cidade de Recife-PE, mas lembrando que esse contexto ocorre na maioria das penitenciárias do país, que não cumprem com a função de disciplinar e transformar os indivíduos, através de um caráter educativo. Paralela a essa situação retomamos a reflexão sobre os primeiros contatos com a instituição penitenciária Bom Pastor, onde fomos informados que a instituição não possuía grupos sistemáticos de convivência que não fossem a escola e a fábrica de costura que é instalada na instituição, e que não alcança nem a metade de sua população carcerária. Demonstrando que esse segmento da população ainda não tem acesso a condições que permitam sua transformação de fato.

Também perguntamos se elas viam alguma relação entre o racismo e o ingresso na vida do crime. Seguem algumas respostas:

*Para mim todo mundo é igual (Milena, 23 anos).*

*Hoje em dia eu não consigo ver assim. Porque hoje a classe média também tá envolvida no crime. Embora os negros sejam os mais presos, eu acho que é por causa da roupa. Aí você pode até tá sem nada, mas a polícia planta (Luciana, 27 anos).*

Mais uma vez percebemos a interface da reflexão sobre as questões raciais e a situação de classe. Munanga (2004) nos faz refletir sobre o processo de mestiçagem que atingiu o povo negro, como forma de desarticulação da sua resistência e desconstrução da sua identidade racial. Verificamos esse dado nas entrevistas, onde as participantes de cor “parda” em momento algum pontuam que são do grupo racial negro, não assumindo assim suas identidades raciais de origem. Também podemos observar o processo de alienação dessas mulheres, a partir da falta de conexão que as mesmas fazem entre a sua raça e a configuração racial da população prisional, levando em consideração apenas as questões de classe.

Refletindo algumas ideias do autor Hasenbalg (1979) entendemos que as teorias de classe, estratificação e mobilidade não abarcam a situação do negro na sociedade brasileira,

pois o negro não se inclui na divisão de classe por que é colocado a margem da relação com os bens de produção e do trabalho assalariado, ficando assim como os trabalhos de semi-escravidão e servidão.

Segundo o autor o racismo é utilizado como forma de manter hierarquias vigentes de forma direta ou indireta, direta pelos donos da produção e indireta pelos brancos pobres que já saem em vantagem competitiva conta o negro.

Destacamos alguns trechos das entrevistas que falam sobre a condição de vida dessas mulheres. Perguntamos para as entrevistadas quais foram os fatos que mais marcaram suas vidas, seja no aspecto positivo ou negativo. Observamos o que uma delas considerou como sendo bom:

*Quando minha mãe morreu muita gente me ajudou, minha vizinha me ajudou (Vanessa, 19 anos).*

Como ruim ela pontuou que:

*Ser presa. Estou longe da minha família, dos meus irmãos. Só somos eu e eles. Meus pais são falecidos, minha mãe bebia muito, teve cirrose, problema no fígado morreu faz 5 anos e meu pai morreu desconhecido, nunca soube dele (Vanessa, 19 anos).*

Outra entrevistada relatou como é a convivência com sua mãe:

*A convivência com minha mãe é boa, ela me compreende, quer dizer, nem tanto porque uma vez eu estava me aprontando para sair e meu padrasto chegou perguntando para onde eu ia. Aí quando eu vi ele tava com o “negócio” duro e eu disse para minha mãe e ela não acreditou. Acho que ele não fez nada porque meu irmão chegou (Gabriela, 18 anos).*

A partir desses trechos, verificamos a desestrutura familiar vivenciada por essas mulheres e a perpetuação da violência de gênero; através do assédio sexual cometido dentro do contexto familiar. Nesse sentido, fica evidente a fragilidade desse grupo e a frequente exposição à violência.

A partir do que foi apresentado tanto teoricamente como empiricamente, questionamos as participantes como elas achavam que a sociedade as classificava, seguem alguns trechos:

*Como criminosa, porque eu já fui presa. A sociedade não aceita traficar, porque acaba com muitas vidas (Ana Beatriz, 19 anos).*

*Para a sociedade quando eu sair com o olhar de medo me julgando. Mas só quem pode julgar é Deus (Gabriela, 18 anos).*

*Como uma pessoa criminosa, vão me tratar mal e com medo. A comunidade fica com medo da gente fazer alguma coisa com eles (Dafni, 21 anos).*

Podemos observar que o contexto de vida dessas mulheres é cercado por limitações financeiras e estruturais, ressaltando a falta de conhecimento de si enquanto sujeito de direito e das leis que estruturam a sociedade. Verificamos através das contribuições do autor Goffman (1963), ao especificar o termo *Estigma*, que pode ser compreendido como algo de mau que o outro apresenta no seu *status* moral, tornando os indivíduos depreciados e desacreditados. Esse conceito nos auxiliou a compreender como opera a discriminação e o preconceito na vida dessas mulheres. Verificamos a partir das colocações das entrevistadas que elas sofrem do estigma de ser presidiárias, isso fica nítido através das colocações encontradas nas entrevistadas no que se refere as formas como a sociedade as classificam. O que acaba por dificultar o seu acesso à vida social como um todo e alcançar direitos que são fundamentais ao seu grupo, inclusive para o êxito do processo de ressocialização.

Entendendo nesse trabalho o processo da ressocialização como sendo o convívio integral do indivíduo a sociedade de forma ampla, levando em conta os direitos e a cidadania dos presos. Dessa forma, o sistema prisional não cumpre seu papel na recuperação do condenado (BARROS, s/d, s/p.). Operando na grande maioria das vezes como agente (des)ressocializador dos indivíduos.

Assim, concluímos a análise do material coletado através da observação participante, aplicação dos questionários e realização das entrevistas no processo da pesquisa “Mulheres Negras Presidiárias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos” (2014). Salientamos a importância das categorias raça/racismo e Direitos Humanos como fundamentais para o processo de empoderamento dessas mulheres, que vivem à margem da Lei pelo crime que cometeram e pela ausência institucional do Estado para sua subsistência.

A presente investigação tem o compromisso com as novas demandas estabelecidas que estimulem os novos recursos de representações desse segmento populacional que ainda é vítima de inúmeras ausências, essas ausências incluem a ausência de discussões no campo dos Direitos Humanos e das ações afirmativas para que se tenha como meta ações emancipatórias para esses sujeitos. Sendo assim, uma das possibilidades para a mudança das condições de vida dessa população são as políticas públicas identitárias, para os grupos historicamente invisibilizados como é o caso da mulher negra presidiária.

Assim, esse trabalho visa colaborar com as reflexões sobre os novos caminhos da organização dos sujeitos excluídos de direitos e as possíveis lutas que precisam ser pautadas para sua emancipação, além de contribuir para os estudos de raça, gênero, Direitos Humanos e sistema prisional. Sobre o último, devemos pontuar que ele ainda não possui a devida visibilidade nas Ciências Sociais tornando-se ainda mais importante sua reflexão.

## CONCLUSÃO

*Eu vou te levar aonde você quer chegar  
Eu tenho a chave nada impede a vida acontecer  
Deixe-se acreditar  
Nada vai te acontecer  
Tudo pode ser  
Nada vai acontecer, não tema  
Esse é o reino da alegria*

*Deixe-se acreditar  
Mombojó*

O racismo ainda é força estruturante de nossa sociedade, mas as ideias do mito da democracia racial “caem por terra” ao observar a formação populacional dos presídios, assim como das favelas. Nessa cruel realidade, a mulher negra se encontra numa posição de desvantagem econômica, social e cultural; por ser mulher e por ser negra. Para além dessa realidade externa, também verificamos como o racismo se introjeta na subjetividade dos indivíduos, não permitindo que eles se percebam como pertencentes da raça negra, e dessa forma, dificultando a organização e reivindicação desse segmento da população por condições de vida mais digna.

Essa pesquisa teve o intuito de analisar, com foco na perspectiva racial, a realidade de mulheres negras presidiárias no acesso aos Direitos Humanos dentro do sistema prisional, a partir dos materiais que resgatam as histórias de vida dessa população específica, assim como as situações vivenciadas por elas dentro das instituições prisionais por todo país e mais especificamente na cidade do Recife-PE. Além disso, dá ênfase aos fatos de violência e desumanização que se repetem nas várias localidades com a finalidade de dar visibilidade sobre as demandas desse grupo no que diz respeito ao racismo que elas sofrem e as violações dos Direitos Humanos.

Dessa forma, tentamos responder a seguinte pergunta: *‘Quais são as possibilidades de ações emancipatórias baseadas nos processos educativos que tenham como base a articulação dos eixos temáticos dos Direitos Humanos e das Ações Afirmativas diante das vulnerabilidades da condição das Mulheres Negras Presidiárias?’*

Por meio do método adotado nesse trabalho visamos apresentar evidências que levam a percepção da realidade vivida dentro do sistema prisional pelas detentas que são constituídas na sua grande maioria por mulheres negras. Sendo assim, esse trabalho se deteve apresentar através dos referenciais teóricos, os fatos recorrentes no que tange o sistema prisional



feminino, possibilitando que as leitoras e leitores possam fazer sua própria leitura dos fatos a partir dos elementos constitutivos dessa narrativa.

Verificamos através do material bibliográfico e dos relatos estudados, as formas de discriminações que essas mulheres internalizaram e o descaso que recebem no sistema público com suas demandas específicas. É evidente as situações de desumanização que essas mulheres sofrem no percurso das suas vidas e que se agravam após entrarem no sistema prisional. Entendemos que a manutenção dessa realidade cruel tem como base estruturante as questões do passado, entre elas o sistema escravocrata e patriarcal.

Dessa forma, ocorre a violação dos tratados internacionais e da própria constituição brasileira no que diz respeito aos direitos de determinados grupos. Como podemos observar de forma geral, as violações dos direitos da população negra que não tem acesso às condições institucionais para uma vida digna, somando a isso a população carcerária que ao entrar no sistema prisional tem sua cidadania negada.

Os achados desse trabalho se caracterizam principalmente pelas ‘ausências. Há uma pluralidade delas, de *condições de vida* para essas mulheres, de *pesquisas científicas* que apresentem as várias complexidades do tema, e principalmente, a ausência de políticas de ações afirmativas que abordem e desenvolva trabalhos direcionados às mulheres negras detentas.

Reforçamos que os materiais bibliográficos sobre essa situação ainda são escassos, o que vem a ratificar a falta de visibilidade dessa população que carrega o peso dos vários estigmas: ser mulher, negra, pobre e presidiária. Dessa forma, se faz urgente que a academia produza conhecimento e colabore com a formulação de políticas que ajudem a construção positividade que possa estimular a mudança do *status quo* vigente. Esses conhecimentos podem contribuir não só com o entendimento contextualizado desse sujeito, mas com a complexidade e possibilidade real de mudança das situações vividas.

É de extrema importância para alcançar uma nova realidade, o estímulo às pesquisas institucionais que ajudem a realizar não somente o mapeamento dessa realidade, mas que também ajudem a projetar ações nas mais variadas esferas. Tendo em vista que o problema prisional envolve várias temáticas da nossa sociedade e que a escassez de atendimento qualificado para essa população é um dos fatores que acaba por colaborar com a reincidência por parte dos detentos.

Compreendemos durante o percurso feito nesse trabalho que uma possível forma de mudança dessa realidade são os processos educativos, tendo como alicerce o que denominamos como ações afirmativas emancipatórias que se proponha a problematizar a

situação histórica vivenciada por esse segmento populacional nos mais variados âmbitos e temáticas, possibilitando que as próprias detentas percebam as várias discriminações e preconceitos que são vítimas, para que assim, elas se tornem agentes de uma mudança concreta dessa realidade.

Após apresentação de todo percurso desse estudo, podemos concluir que o sistema prisional não cumpre o seu papel educativo de recuperar e ressocializar as presas, apenas se contenta em administrar o sistema de punições através do encarceramento. Não trabalhando no seu cotidiano as questões referentes aos Direitos Humanos na perspectiva de estimular a cidadania plena dessas mulheres, acaba assim, ampliando e reproduzindo as desigualdades sociais e raciais do qual essas mulheres são vítimas históricas.

Por intermédio das leituras das obras de Foucault, observa-se que o sistema prisional tem a função real de docilizar os corpos, conformar os indivíduos e punir os delinquentes, embora o discurso institucional pregue que por meio desse processo seja capaz de educar e ressocializar os indivíduos, recolocando os presos no convívio social. Vemos diariamente que essa função de fato não ocorre.

Defendemos nesse trabalho que o papel educativo da instituição prisional pode de fato ser alterado, desde que ocorram mudanças na lógica contraditória dentro desse sistema, que ao invés de docilizar os corpos e domesticá-lo, se proponha a emancipar os indivíduos possibilitando que eles tenham acesso a informações sobre si mesmo que até o dado momento está velado, ampliando assim as suas possibilidades de regresso à sociedade e até mesmo de sobrevivência na mesma, tendo a dignidade humana como referência.

Dessa forma, faz-se necessário o debate nacional que envolva todos os setores da sociedade para alcançar a mudança da realidade desse segmento da população e principalmente que as instituições responsáveis cumpram o seu papel e estimulem o debate interno com as detentas, que estão sobre a responsabilidade do Estado. Para que assim haja a possibilidade de romper com o vigente desrespeito aos direitos das presidiárias e presidiários, ampliando a ação das instituições prisionais a partir da humanização e dos processos educativos mais amplos.

Nesse sentido, discutir a cidadania no sistema prisional remete-nos necessariamente a este novo mundo, analisando dentro destas novas relações, e das possibilidades de pensar o prisioneiro no resgate de sua dignidade como pessoa humana (BARROS, s/d, s/p).

Observamos no decorrer dessa pesquisa que existe um déficit de atividades culturais, de lazer e esportivas no cotidiano da vida dessas mulheres tanto fora, como dentro do presídio. Essa realidade fora do presídio mantém esse segmento numa condição de miséria e falta de perspectiva, dentro da instituição impossibilita a efetivação do processo de ressocialização que o sistema prisional se responsabiliza em fazer.

Entendemos que através das ações emancipatórias de conteúdo mais amplo possível, poderemos ultrapassar uma lógica de desumanização em que alguns indivíduos são entregues à morte, seja ela física ou simbólica. Ausência de ações para esse segmento da população reflete também a ausência de pesquisas e projetos nesse eixo temático, onde os acadêmicos e profissionais de várias áreas poderiam estar contribuindo com ações efetivas de ressocialização.

Outra ausência verificada referente ao desenvolvimento de ações para essa população é o desenvolvimento de ações afirmativas específicas para esse público. Ressaltamos que as ações afirmativas trouxeram muitos avanços para a realidade dos negros no Brasil, embora não atinjam adequadamente a população carcerária. Assim como, a efetivação real das políticas públicas já existentes, que embora estejam expostas nas leis, na sua maioria não se verifica na prática.

Sendo assim, salientamos a importância de políticas públicas específicas e ações afirmativas para esse segmento da população: mulheres, negras e jovens; dada a situação de vulnerabilidade que esses grupos estão expostos. Estimulando a ação reflexiva por parte desses sujeitos políticos e a construção da sua humanidade plena, alcançando tanto a sua realidade objetiva como sua construção subjetiva, a partir de eixos temáticos tais como racismo, Direitos Humanos, gênero, entre outros. Visando não somente a ressocialização, mas principalmente a autonomia desses sujeitos, contribuindo assim para uma sociedade igualitária de fato.

É de extrema relevância pesquisas que se disponham a realizar o mapeamento das políticas públicas que atendem esse segmento da população como forma de qualificar o atendimento destinado a essas mulheres e dessa forma a colaborar com o desenvolvimento de um campo de estudo que não tem trazido muitos avanços no campo da ação e para a mudança efetiva.

Dessa forma, concluímos o que foi proposto nesse trabalho colaborando para a reflexão sobre a situação do sistema prisional feminino de forma mais ampla e mais especificamente sobre a condição da mulher negra dentro dessa estrutura racista, machista, patriarcal e excludente. Reafirmamos o objetivo de colaborar com novas pesquisas que

incorporem esses eixos temáticos como norteadores para a compreensão mais apropriada da situação das mulheres encarceradas, possibilitando maior visibilidade a esse segmento populacional, como também, vislumbrando num futuro, a formulação de ações emancipatórias que envolvam esse público na conquista dos seus direitos e a sua reintegração com dignidade na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli. O que é estudo de caso Qualitativo em Educação.... Disponível em: <<http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/753>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. Disponível em: <[http://www.asbrad.com.br/conte%3%BAado/relat%3%B3rio\\_oea.pdf](http://www.asbrad.com.br/conte%3%BAado/relat%3%B3rio_oea.pdf)>. Acesso em: 22 dez. 2014.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica – Um guia para iniciação científica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.

BARROS, Ana Maria; JORDÃO, Maria Perpétua Dantas. **A Cidadania e o Sistema Penitenciário Brasileiro**. Disponível em:<<http://www.ufpe.br/ppgdh/images/documentos/anamb1.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

\_\_\_\_\_; MACIEL, Ana Maria de Sá Barreto; FREIRE, Isabelle Ramos; JORDÃO, Maria Perpétua Dantas. **Criminalidade e análise de gênero: A mulher e o crime. Um estudo na penitenciária de Garanhuns-PE**. 2007. Disponível em:<<http://www.ufpe.br/ppgdh/images/documentos/anamb3.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

BRAGA, Bruno. **Mulher negra em destaque**. Disponível em:<<http://racabrasil.uol.com.br/cultura-gente/158/artigo228127-2.asp>>. Acesso em: 22 jan. 2015.

BAUER, Martin W; Aarts, Bas. **A Construção do Corpus: Um Princípio para a Coleta de Dados Qualitativos**. In: Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som – Um Manual Prático 13 ed. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

CANDAU, Vera Maria. **Direitos Humanos Brasil: a promessa é a certeza de que a luta precisa continuar**. In: Direitos humanos na Educação Superior: Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, p. 205-228, 2010.

CARBONARI, Paulo César. **Direitos Humanos no Brasil: a promessa é a certeza de que a luta precisa continuar**. In: Direitos humanos no Brasil 3: diagnóstico e perspectivas. Passo Fundo: IFIBE, p. 21- 35, 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2015.

CAYRES, Domitila Costa. **Ensaçando Aproximações de Gênero e Raça a Luz do Olhar Pós-Colonial**. Disponível em:<<http://www.nucleodecidadania.org/revista/index.php/realis/article/view/18>>. Acesso em: 22 jan. 2015.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas Sociais**. São Paulo: CORTEZ, 1998.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Jovens negras têm menos acesso a escola e a trabalho, mostra do relatório da OTI.** Disponível em: <[http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/noticias2012/deolho/agenciabrasil19072012\\_jovensnegrastemm enosacessoaescolaeatrabalho.pdf](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/noticias2012/deolho/agenciabrasil19072012_jovensnegrastemm enosacessoaescolaeatrabalho.pdf)>. Acessado em: 10 jan. 2013.

FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**, vol. 1. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FENELON, Dea. **Pesquisa em história: Perspectivas e Abordagens.** In: Metodologia da pesquisa Educacional. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FOUCAUL, Michel. **Em defesa da Sociedade.** São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder.** São Paulo: Graal, 2009.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 1974.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala.** São Paulo: Global Editora, 1933.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1988.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje.** São Paulo: Anpocs, p. 223 -244, 1984.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** São Paulo: Edições Graal Ltda, 1979.

IRELAND, Timothy D. **Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios.** In: Revista em aberto: Educação em prisões. Distrito Federal: INEPE, p. 19- 39, 2011.

MUNANGA, Kabengele. **Redescobrimo a mestiçagem no Brasil.** Belo Horizonte, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humano.** Disponível em: < [http://unicrio.org.br/img/DeclU\\_D\\_HumanosVersoInternet.pdf](http://unicrio.org.br/img/DeclU_D_HumanosVersoInternet.pdf) >. Acessado em: 22 ago. 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Ações Afirmativas sob a Perspectiva dos Direitos Humanos.** Disponível em: <[http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes\\_afirm\\_combate\\_racismo\\_americanas.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americanas.pdf)>. Acesso em: 24 fev. 2016

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas**

latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Colección Sur Sur, CLASCO, p. 227 -278, 2005.

QUEIROZ, Nana. **Os presos que menstruam**. São Paulo: Record, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Uma concepção multicultural de Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n39/a07n39.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

Senado Federal. **Declaração Universal dos Direitos Humanos Ideal de Justiça, Caminho da Paz**. Disponível em:< <http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/psimon/separatas/declaracao.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2015.

Senado Federal. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Disponível em :<[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)> . Acesso em: 22 jan. 2015.

SILVA, Janssen Felipe da. **Geopolítica da educação: tensões entre o global e local na perspectiva dos Estudos Pós-Coloniais Latino-Americanos**. In: XXI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e do Nordeste, Recife, 2013.

SILVA, Roberto da; Moreira, Fábio Aparecido. **O projeto político-pedagógico para a educação em prisões**. Disponível em:< <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/2651/1875>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2001.

RIBEIRO, Matilde. **Leis, ações afirmativas e impulsos para novos cenários políticos**. Disponível em: < <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/06429.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos Humanos: argumentos para o debate no serviço social**. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2013.

VIANA, Waneska. **Mulheres Negras Presidiarias: Histórias Sociais das Violações dos Direitos Humanos**. 2014. 51 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver**. In Educação Intercultural na América Latina: Entre Concepções, Tensões e Propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

WEDDERBURN, Carlos Moore. **Do Marco Histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa**. Disponível em: < [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes\\_afirm\\_combate\\_racismo\\_americas.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf)>. Acesso em: 24 fev. 2015.

WIEVIORKA, Michel. **O Racismo, Uma introdução**. São Paulo: Perspectiva, 2007.